



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021**  
**13/4/2021**

		PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03010037/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA EXECUTIVO ESTADUAL A INCLUSÃO DA COMUNIDADE GROTA DO IPANEMA NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTA.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03010038/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA EXECUTIVO ESTADUAL A INCLUSÃO DA COMUNIDADE GROTA DO ESTRONDO NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTA.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080016/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED, NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANDALUZ N40, NO BAIRRO SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080019/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO ABANDONO DO "ECOPARK"	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080021/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITAÇÃO DE GUARDA PARA UBS E USF SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADO NO BAIRRO DO PINHEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080022/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UBS E USF SÃO VICENTE DE PAULA, PRÓXIMO A LOCALIDADE ATUAL, NO PINHEIRO	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170019/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE PRISMAS DE CONCRETO, PARA DIVISÃO DE VIAS NA AVENIDA GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170020/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA ILUMINAÇÃO EM LED CONJUNTO PAULO BANDEIRA	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170021/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA INDICAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA CONJUNTO PAULO BANDEIRA	DISCUSSÃO ÚNICA

10	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170022/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA INDICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, NO CONJUNTO PAULO BANDEIRA, NO BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170023/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA INDICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NO CONJUNTO PAULO BANDEIRA, NO BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170024/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CONJUNTO PAULO BANDEIRA, NO BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03180040/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA INDICAÇÃO DE REBAIXAMENTO DE PASSEIO PARA ACESSIBILIDADE DE CADEIRANTES, NA AVENIDA GUSTAVO PAIVA, EM FRENTE A UNIVERSAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03240008/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E MANUTENÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - CHÃ DE BEBEDOURO	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080028/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED AV. BEIRA MAR - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080033/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED NA RUA NOVA - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080032/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED NA RUA "D" - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080031/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED NA RUA "C" - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03150011/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DEP. JOSE BERNARDES NETO - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03150012/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JANUÁRIO MARQUES - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03120018/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA 12 - ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03120017/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA 10 - ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA

23	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03120016/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA 9 - ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03120015/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA 8 - ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03120014/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA 7 - ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080030/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED NA RUA "B" - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080029/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED NA RUA "A" - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100035/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED E MANUTENÇÃO NOS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO EM RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100034/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED E MANUTENÇÃO NOS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO ALTO DE IPIOCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100033/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DO MORRO DO MACACO - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100032/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED - RUA SÃO BENEDITO - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100031/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO BENEDITO - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170006/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ROSA CALHEIROS - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA

34	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170010/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA NA PRAÇA EMÍLIO DE CARVALHO - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170009/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO BENEDITO - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170008/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA AMARO MONTEIRO DE CARVALHO - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170007/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MARIA DE BARROS CARVALHO - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03230030/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 23 (PROJETADA 925) - ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03230031/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 22 (PROJETADA 926) - ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03230032/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 21 (PROJETADA 927) - ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03230033/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 14 (PROJETADA 929) - ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03230034/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 15 (PROJETADA 930) - ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03260013/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA SANTA JOANA - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03260012/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA ESTUDO A FIM DE PROMOVER O REFORÇO COM ILUMINAÇÃO DE LED NAS PROXIMIDADES DA PONTE SOBRE O RIO PRATAGI - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03260011/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA ESTUDO A FIM DE PROMOVER UM REFORÇO COM ILUMINAÇÃO DE LED NAS PROXIMIDADES DA PONTE SOBRE O RIO MEIRIM - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA

46	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03310031/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARTUR CASADO - CONJUNTO SAMAMBAIA - SERRARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03310032/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA ARTUR CASADO - CONJUNTO SAMAMBAIA - SERRARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03310033/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE SUSTENTÁVEL NO CONJUNTO SAMAMBAIA - SERRARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04070042/2021	VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA	SOLIICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA EDGAR DE GÓES MONTEIRO - PRADO	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04120004/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	Solicita INCLUSÃO DOS PORTEIROS ACIMA DE 45 ANOS, NA VACINAÇÃO CONTRA O CORONA VÍRUS (COVID-19)	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03030017/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ACESSO NA GROTA VALE DA ESPERANÇA - TERRA DE ANTARES I."	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03030018/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PROJETO 06, LOTEAMENTO - TERRA DE ANTARES I.	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03030019/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA PROJETO 06, LOTEAMENTO - TERRA DE ANTARES I	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04080022/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CALÇAMENTO DE TODAS AS RUAS DO LOTEAMENTO ALVORADA, NO BAIRRO DO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04080023/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CALÇAMENTO DE TODAS AS RUAS DO LOTEAMENTO ALVORADA, NO BAIRRO DO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04080024/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLIICITA TROCA DAS LÂMPADAS DA AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO POR LÂMPADAS DE LED. (DA AMERICANAS A RODOVIÁRIA)	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04080025/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA TROCA DAS LÂMPADAS DA AVENIDA DESEMBARGADOR HELIO CABRAL POR LÂMPADAS DE LED. (PISTA NOVA QUE LIGA O FEITOSA AO JACINTINHO)	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04080026/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE CONVÍVIO URBANO EM TERRENO NA RUA PRIMEIRO DE MARÇO, JACINTINHO. (POR TRÁS DO CESTA DE ALIMENTOS - CEP 57041-240)	DISCUSSÃO ÚNICA

59	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080027/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS CORREDORES DO JARAGUÁ	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080052/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO JARDIM PETROPOLIS 2	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080053/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NO CAMPO DO VASCO, JARDIM PETRÓPOLIS 2	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080054/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CALÇAMENTO DE TODAS AS RUAS DO JARDIM PETROPOLIS 2 (PRÓXIMO AO CAMPO DO VASCO)	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170014/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA QUE IMPLEMENTEM AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO (ILPI) NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03220002/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA REESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NAS CASAS DO CONJUNTO APRÍGIO VILELA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03290008/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA LIMPEZA E RETIRADA DE LIXO DE TERRENO SITUADO AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL DA RUA CÍCERO LEITE (PRÓXIMO DO ANTIGO TERMINAL DE ÔNIBUS), NO NOVO MUNDO, BAIRRO DO BARRO DURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
66	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080038/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA COLOCAÇÃO DE TAMPA NO BUEIRO NA ESQUINA DAS RUAS SÁ E ALBUQUERQUE E AVENIDA COMENDADOR LEÃO, NO BAIRRO DO JARAGUÁ.	DISCUSSÃO ÚNICA
67	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04050019/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO, DA RUA NOVA, NO BAIRRO DO TABULEIRO DO MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
68	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04050020/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO, DA RUA OITO A, NO CONJUNTO INOCOOP - CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
69	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04050021/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO, NA RUA BOA VISTA- BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
70	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04050022/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS DO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES MELO.	DISCUSSÃO ÚNICA

71	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04050023/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA SÃO DOMINGOS E AV. GUSTAVO PAIVA -MANGABEIRAS	DISCUSSÃO ÚNICA
72	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04050031/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SD. NOÉ, OLAVO BILAC, PONTES DE MIRANDA, ORLANDO MANSO, MIGUEL REALE, NIRVANA DE MEL, NO BAIRRO CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
73	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04050033/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTA MARIA MADALENA - SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
74	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04060012/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS NA AV. MUNIZ FALCÃO E AV. JORN. MÁRCIO CANUTO, COM A FINALIDADE DE CRIAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO - BARRO DURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
75	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070041/2021	VEREADOR(A) FÁBIO COSTA	SOLICITA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA REDE COLETORA DE ESGOTO, NO BAIRRO DA GRUTA.	DISCUSSÃO ÚNICA
76	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070002/2021	VEREADOR(A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL, NO TERRENO AO LADO DA VILA OLÍMPICA LAUTHENAY PERDIGÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
77	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070027/2021	VEREADOR(A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NO LOTEAMENTO SÃO CAETANO, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
78	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070029/2021	VEREADOR(A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA AV. SÃO LUCAS, NO LOTEAMENTO SÃO CAETANO, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
79	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070036/2021	VEREADOR(A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ZAFIRA ATAÍDE NO LOTEAMENTO SÃO CAETANO, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
80	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070039/2021	VEREADOR(A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA SÃO JOSE, NO LOTEAMENTO SÃO CAETANO, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
81	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080031/2021	VEREADOR(A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER DE FRENTE A YARA FERTILIZANTE, NO CONJUNTO SALVADOR LYRA, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
82	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080033/2021	VEREADOR(A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO CAMPO DE FUTEBOL MARITUBA, LOCALIZADO NO CONJUNTO SALVADOR LYRA, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA

83	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04090016/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL SITUADO NA RUA CLÁUDIO CARDOSO DE ALMEIDA, TABULEIRO NOVO, MACEIÓ/AL	DISCUSSÃO ÚNICA
84	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04090018/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM SANTA ANA, BAIRRO DE SERRARIA, MACEIÓ/AL	DISCUSSÃO ÚNICA
85	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04090023/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO BETEL, QD F, SANTOS DUMONT, MACEIÓ, CEP 57075-445.	DISCUSSÃO ÚNICA
86	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04090024/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA A PODA DAS ÁRVORES DO LOTEAMENTO BETEL, SANTOS DUMONT, MACEIÓ/AL	DISCUSSÃO ÚNICA
87	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04090025/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, SUA DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE POSTE E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. PAJUÇARA, QD 73, SITUADA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NO LOTEAMENTO VILLAGE CAMPESTRE II, MACEIÓ/AL	DISCUSSÃO ÚNICA
88	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04090026/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, SUA DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE POSTE E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ALAMEDA DA PAZ, SITUADA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NO LOTEAMENTO VILLAGE CAMPESTRE II, MACEIÓ/AL	DISCUSSÃO ÚNICA
89	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04090027/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA AV. ALICE KAROLINE, SITUADA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL	DISCUSSÃO ÚNICA
90	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04090028/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, SUA DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE POSTE E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SANTA LUZIA, SITUADA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NO LOTEAMENTO VILLAGE CAMPESTRE II, MACEIÓ/AL	DISCUSSÃO ÚNICA
91	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04090029/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, SUA DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE POSTE E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FRANCISCO DA COSTA NABAL, SITUADA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NO LOTEAMENTO VILLAGE CAMPESTRE II, MACEIÓ/AL	DISCUSSÃO ÚNICA
92	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04090030/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA AV. ALICE KAROLINE, SITUADA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL	DISCUSSÃO ÚNICA

93	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04090031/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA AVENIDA MACEIÓ, SITUADA NO BAIRRO DE TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ/AL	DISCUSSÃO ÚNICA
93	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03240005/2021	VEREADOR(A) SAMMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA ALTERADO O DESCONTO DAS COTAS DE IPTU, BEM COMO NO PRAZO DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO NESTA CAPITAL, A SER FEITO NOS MOLDES DO QUE OCORREU NO ANO 2020, NO ÂMBITO DESTA CAPITAL, COMO DESCONTOS QUE VARIAM ENTRE 10% (DEZ) E 30% (TRINTA POR CENTO).	DISCUSSÃO ÚNICA
94	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03240004/2021	VEREADOR(A) SAMMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA INCLUÍDO NA PRIORIDADE DE VACINAÇÃO DO COVID-19 AS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN, NO ÂMBITO NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
95	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03160004/2021	VEREADOR(A) SAMMYR MALTA	SOLICITA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA TRAVESSA TOMÉ DE SOUZA NA PAJUÇARA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
96	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100008/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NO CONJUNTO CARMINHA, PRÓXIMO A IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL, RUA PRINCIPAL, CONHECIDA COMO RUA DO CERCADO, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
97	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100009/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO RESIDENCIAL MORADA DO PLANALTO, PRÓXIMO AO BLOCO 1338, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
98	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100010/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA TROCA DE REFLETORES NO RESIDENCIAL MORADA DO PLANALTO, PRÓXIMO AO BLOCO 134, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
99	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100011/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO PAIVA LIMA, PRÓXIMO A ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
100	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100012/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA AV. GARÇA TORTA, POR TRÁS DA CRECHE BRENO AGRA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
101	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100013/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA AV. GARÇA TORTA, AO LADO DA CRECHE BRENO AGRA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
102	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100014/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO CIDADE SORRISO I E RESIDENCIAL JORGE QUINTELA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA

103	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100015/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO BELA VISTA I, PRÓXIMO A IGREJA UNIVERSAL, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
104	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100016/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA AÇÃO DE TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, NA PRINCIPAL DO CONJUNTO BELA VISTA II, PRÓXIMO A IGREJA DOS MÓRMONS, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
105	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100017/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA AV. LISBOA DE AMORIM, PRÓXIMO A ESCOLA PASTOR JOSÉ TAVARES, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
106	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100018/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO BELA VISTA II, BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
107	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100019/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA TROCA DE LUMINÁRIAS E A REVITALIZAÇÃO EM LÂMPADAS DE LED, NO CONJUNTO JOANA CAJURU E BELA VISTA II, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
108	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100020/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE DEJETOS, NO CONJUNTO CIDADE SORRISO II, PRÓXIMO AO CRAS, BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
109	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100021/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA, NO CONJUNTO CIDADE SORRISO II, PRÓXIMO AO CRAS, BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
110	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100024/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, NA ROTARIA QUE LIGA A ECO VIA NORTE, RESIDENCIAL MORADA DO PLANALTO E RESIDENCIAL PARQUE DOS CAETÉS, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
111	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100025/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA TROCA DE REFLETORES, NA QUADRA DE ESPORTE EM FRENTE AO BLOCO 237 RESIDENCIAL PARQUE DOS CAETÉS, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
112	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100026/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES, NO RESIDENCIAL PARQUE DOS CAETÉS PRÓXIMO AO BLOCO 654 E 237, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
113	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100028/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA AÇÃO DE TAPA BURACO NA PRINCIPAL DO RESIDENCIAL PARQUE DOS CAETÉS, NO BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
114	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100029/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA ABRIGO DE ÔNIBUS, NO CONJUNTO APRÍGIO VILELA, ÁREA VERMELHA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA

115	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110020/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA PRAÇA DO CONJUNTO CARMINHA E NAS INTERMEDIÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE DÍDIMO OTTO KUMMER, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
116	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110021/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIA, NA PRINCIPAL VIA DE ACESSO AO CONJUNTO FREI DAMIÃO, AV. MUNDAÚ, PRÓXIMO AO MERCADINHO SABOR DOS ALIMENTOS, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
117	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110022/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA, NA AV. BENEDITO BENTES, EM FRENTE A PANIFICAÇÃO LUCENA, CJ BENEDITO BENTES II, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
118	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110024/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO, NA RUA A32, CONJ. BENEDITO BENTES I, PRÓXIMO A IGREJA ADVENTISTA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
119	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110025/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIA, NA RUA A32, QD. A32, CONJ. BENEDITO BENTES I, PRÓXIMO A IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ- AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
120	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110026/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA PRAÇA DO CONJUNTO CELY LOUREIRO, PRÓXIMO AO 5° BATALHÃO, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
121	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110027/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DOIS POSTES COM REFLETORES, NA PRAÇA DO CONJUNTO CELY LOUREIRO, PRÓXIMO AO 5° BATALHÃO, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
122	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110028/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA, CAPINAÇÃO E PLANTAÇÃO DE MUDAS, NO CANTEIRO CENTRAL DOS RESIDENCIAIS VALE BENTES I E II, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
123	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110029/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO, NO CANTEIRO DA AV. DENIS AGRA, POR TRÁS DOS RECANTOS, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
124	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110030/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO, NA RUA OITENTA E TRÊS E OITENTA E QUATRO DO CONJUNTO FREI DAMIÃO, PRÓXIMO AO TERMINAL DE ÔNIBUS, BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
125	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110032/2021	VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E DE QUADRA DE ESPORTES, NO CONJUNTO CELY LOUREIRO, PRÓXIMO AO 5° BATALHÃO, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA

126	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110034/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO, NA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DO MOCAMBO, PRÓXIMO AO TERMINAL DE ÔNIBUS DO MOCAMBO	DISCUSSÃO ÚNICA
127	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110038/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE GALERIAS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - NA AV. MUNDAÚ.	DISCUSSÃO ÚNICA
128	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110039/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES, CONJUNTO CARMINHA, PRÓXIMO A UNIDADE DE SAÚDE DÍDIMO OTTO KUMMER, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
129	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03150003/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA A DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIA, NO CONJUNTO FREI DAMIÃO, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
130	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03150004/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE QUADRAS NO CONJ. FREI DAMIÃO - BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
131	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03150005/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA, NA QUADRA 64 - NA 4ª RUA DEPOIS DO SUPERMERCADO SÃO DOMINGOS -, CONJUNTO FREI DAMIÃO, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
132	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170025/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DE POSTES JARDINS POR POSTES COMUNS, NA RUA NOVO HORIZONTE- BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
133	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170026/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA BELO JARDIM, POR TRÁS DO RESIDENCIAL FLAMBOYANT, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
134	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170027/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA, NA RUA NOVO HORIZONTE- BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
135	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170028/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DE GAMBIARRAS DE ÁGUA PELA A INSTALAÇÕES DE REGISTROS - RELÓGIOS - NA RUA NOVO HORIZONTE	DISCUSSÃO ÚNICA
136	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170029/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUPRESSÃO DE ÁRVORE MORTA, NA RUA NOVO HORIZONTE, PRÓXIMO AO AÇOUGUE SÃO JOÃO, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
137	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170030/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTA ENTRE A ESCADARIA DA GROTA DA ALEGRIA E A RUA JOÃO PAULO I, ALTO DA ALEGRIA, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
138	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170032/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E MANILHA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, NA AV. BENEDITO BENTES, CONJ. BENEDITO BENTES II	DISCUSSÃO ÚNICA

139	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170034/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REPAROS ESTRUTURAIS NA COMUNIDADE DO ALTO DA ALEGRIA- BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
140	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170035/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PROVIDENCIAS COM O ESGOTO A CÉU ABERTO NO CONJUNTO FREI DAMIÃO NA RUA DA PAINA, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
141	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03190006/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA LIMPEZA DAS GALERIAS PLUVIAIS, NAS IMEDIAÇÕES DA AV, DURVAL DE GOES MONTEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
142	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03190007/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NA US JOÃO PAULO II, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
143	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03190010/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA AQUISIÇÃO DE UMA BALANÇA PARA ADULTOS, A SER ENCAMINHADA PARA UNIDADE DE SAÚDE ROLAND SIMON, LOCALIZADA NA RUA CBO REIS - VERGEL	DISCUSSÃO ÚNICA
144	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03230054 /2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS E A IDENTIFICAÇÃO E DEVIDO DESTINO DOS OSSOS ACHADOS NO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, NO TRAPICHE.	DISCUSSÃO ÚNICA
145	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03260015/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA DIVERSOS EQUIPAMENTOS E REPAROS PARA O CONSELHO TUTELAR DA 2ª REGIÃO.	DISCUSSÃO ÚNICA
145	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03300003/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA CONDICIONADORES DE AR PARA A UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR DA 7ª REGIÃO, E UMA REFORMA ESTRUTURAL NO MESMO.	DISCUSSÃO ÚNICA
146	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03300011/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA ALIMENTAÇÃO PARA ATENDIDOS DOS CONSELHOS TUTELARES .	DISCUSSÃO ÚNICA
147	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03300012/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA MUDANÇA DE LOCAL DO CONSELHO TUTELAR DA 4º REGIÃO PARA OUTRO LUGAR.	DISCUSSÃO ÚNICA
148	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03300013/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA RESOLUÇÃO DE DIVERSAS NECESSIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
149	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03300014/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA SANEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ALAMEDA DOM SETE POR TRÁS DO CAMPO DO COQUEIRINHO NO CONJUNTO JARDIM PETRÓPOLIS II	DISCUSSÃO ÚNICA
150	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03300015/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA SANEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ALAMEDA CARMELITA OMENA, ONDE FICA A UBS DR. ANTÔNIO DE PÁDUA NO CONJUNTO JARDIM PETRÓPOLIS II	DISCUSSÃO ÚNICA



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N. ° 014/2021 - GVJ**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
ESTADUAL A INCLUSÃO DA COMUNIDADE  
GROTA DO IPANEMA NO PROGRAMA VIDA  
NOVA NAS GROTA.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura de Alagoas, Maurício Quintella Malta Lessa, sugerindo que seja incluído no programa Vida Nova nas Grotas a Grota do Ipanema.

**JUSTIFICATIVA:**

Como sabemos, o programa Vida Nova nas Grotas vem modificando a realidade de várias comunidades, por conhecer de perto as dificuldades encontradas por essa comunidade e como o programa poderá modificar a vida dessas pessoas positivamente e levando em consideração que a comunidade ao lado (Grota São Rafael) foi contemplada com a ordem de serviço da última sexta-feira (26/02/2021), por tanto venho através desse indicar que seja incluído a Grota do Estrondo no programa de melhorias habitacionais desta secretaria

Maceió, 01 de março de 2021.

  
**JOAOZINHO**  
Vereador



INDICAÇÃO N.º 015/2021 - GVJ

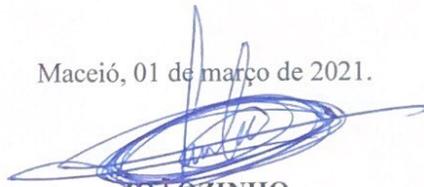
**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
ESTADUAL A INCLUSÃO DA COMUNIDADE  
GROTA DO ESTRONDO NO PROGRAMA  
VIDA NOVA NAS GROTA.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura de Alagoas, Maurício Quintella Malta Lessa, sugerindo que seja incluído no programa Vida Nova nas Grotas a Grota do Estrondo.

**JUSTIFICATIVA:**

Como sabemos, o programa Vida Nova nas Grotas vem modificando a realidade de várias comunidades, por conhecer de perto as dificuldades encontradas por essa comunidade e como o programa poderá modificar a vida dessas pessoas positivamente e levando em consideração que a comunidade próxima (Grota São Rafael) foi contemplada com a ordem de serviço da última sexta-feira (26/02/2021), por tanto venho através desse indicar que seja incluído a Grota do Ipanema no programa de melhorias habitacionais desta secretaria.

Maceió, 01 de março de 2021.



**JOÃOZINHO**  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º 016/2021 - GVJ**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED,  
NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANDALUZ,  
Nº 40, NO BAIRRO DO SÃO JORGE.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió, na pessoa do Superintendente João Gilberto Cordeiro Folha Filho, sugerindo que proceda com as providências cabíveis para a implantação de iluminação em LED, substituindo a existente, no condomínio residencial Andaluz, localizado na rua Santa Amélia, nº40, no bairro do São Jorge.

**JUSTIFICATIVA:**

As lâmpadas de LED representam maior luminosidade para o local, bem como menor consumo de energia, trazendo benefícios econômico e ao meio ambiente. Sua vida útil é maior do que a atual iluminação. Além dos benefícios financeiros e ambientais teremos maior qualidade de vida e segurança aos residentes.

Maceió, 08 de março de 2021.

**JOÃOZINHO**

Vereador

**CONDOMINIO RESIDENCIAL ANDALUZ**  
Rua Santa Amália, nº 40 – São Jorge - Maceió - AL - CEP.  
57044-086 CNPJ 05.741.682/0001-07

---

Maceió/AL, 03 de março de 2021.

Ao

Sr. João Gabriel Costa Lins

Prezado Senhor,

Na qualidade de síndica do Condomínio Residencial ANDALUZ, CNPJ. 05.741.682/0001-07, localizado na Rua Santa Amália, N° 40 - São Jorge - Maceió/AL, venho requerer a troca de lâmpadas do condomínio por lâmpadas de Led.

Informo que em nosso condomínio há muitos idosos e crianças, as lâmpadas que estão no local são comuns e antigas, deixando o ambiente escuro, podendo causar acidentes.

Sem mais para o momento me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário através do telefone 82 98705-5303 e e-mail: residencialandaluz01@gmail.com

Certa de vossa compreensão e atenção agradeço desde já.

Atenciosamente,

Joselma de Almeida Santos – Síndica  
CPF.013.683.244-01



**INDICAÇÃO N.º 017/2021 - GVJ**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO  
ABANDONO DO ANTIGO “ECOPARK”.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, na pessoa do secretário Pedro Vieira da Silva, sugerindo que proceda com as providências cabíveis referente ao abandono do antigo “ECOPARK”, visando evitar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* e de outras pragas.

**JUSTIFICATIVA:**

Moradores e internautas de áreas próximas ao “ECOPARK” procuraram este vereador solicitando providências referente ao abandono. Após sobrevoo com “Drone” constatamos diversas piscinas totalmente descobertas e com acúmulo de água, ambiente propício à proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, propagador de doenças como a Dengue, Zika Vírus e Chikunguya. Por estar em completo abandono, o local se torna rota de fuga para possíveis infratores, principalmente por ser rodeado de residências e empresas. Por isso, solicito providências.

Maceió, 08 de março de 2021.

**JOÃOZINHO**  
Vereador



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**ANEXO**





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**ANEXO**



JOÃO ZINHO

VEREADOR



**INDICAÇÃO N.º 018/2021 - GVJ**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO GUARDA MUNICIPAL FIXO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADAS NO BAIRRO DO PINHEIRO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, na pessoa do secretário Thiago Prado Oliveira Silveira, sugerindo que proceda com as providências cabíveis referente à segurança da Unidade Básica de Saúde (UBS) e Unidade de Saúde da Família (USF) São Vicente de Paula, localizadas no bairro do Pinheiro.

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:**

Após fiscalização deste vereador, na UBS São Vicente de Paula, no bairro do Pinheiro, área afetada pelo desastre da BRASKEM, foi constatado a falta de segurança na região. Devido ao desastre que aconteceu na região o bairro encontra-se quase vazio, tornando a região perigosa em alguns horários, principalmente no final do expediente, ao anoitecer, trazendo certa insegurança aos servidores daquela UBS São Vicente de Paula, bem como na USF São Vicente de Paula. Por tanto solicito urgentemente providência.

Maceió, 08 de março de 2021.

  
**JOAOZINHO**  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º 019/2021 - GVJ**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DAS  
UBS E USF SÃO VICENTE DE PAULA,  
PRÓXIMO A LOCALIDADE ATUAL, NO  
PINHEIRO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário Pedro Hermann Madeiro, sugerindo que o novo imóvel seja locado ou adquirido nas proximidades, para atender os moradores remanescentes e ex-moradores que mantêm ainda vínculo com esses profissionais.

**JUSTIFICATIVA:**

Após fiscalização deste vereador, na UBS São Vicente de Paula, no bairro do Pinheiro, área afetada pelo desastre da BRASKEM, e, em diálogo com os servidores da unidade, foi levantada a questão da necessidade de locação/aquisição de um imóvel próximo, por ainda haver moradores no bairro afetado e ex-moradores que ainda são atendidos nesta unidade. Outra questão importante é a situação dos servidores da UBS (unidade básica de saúde) e USF (unidade de saúde da família), muitos são servidores que moram ainda na região, ou nas proximidades, que, necessitam de um diálogo com a Secretaria Municipal de Saúde para que possam ser lotados nessa nova unidade ou, caso contrário, sejam ouvidos e que a lotação seja em comum acordo, para que beneficie tanto o setor público, bem como os servidores que tanto sofrem com os transtornos causados com esse desastre.

Maceió, 08 de março de 2021.

  
**JOAOZINHO**  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º 020/2021 - GVJ**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PRISMAS DE CONCRETO, PARA DIVISÃO DE VIAS NA AVENIDA GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, JACINTINHO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, na pessoa do André Santos Costa, sugerindo que sejam implementados os primas de concreto para divisão de vias, na Avenida Governador Afrânio Lages, no bairro do Jacintinho.

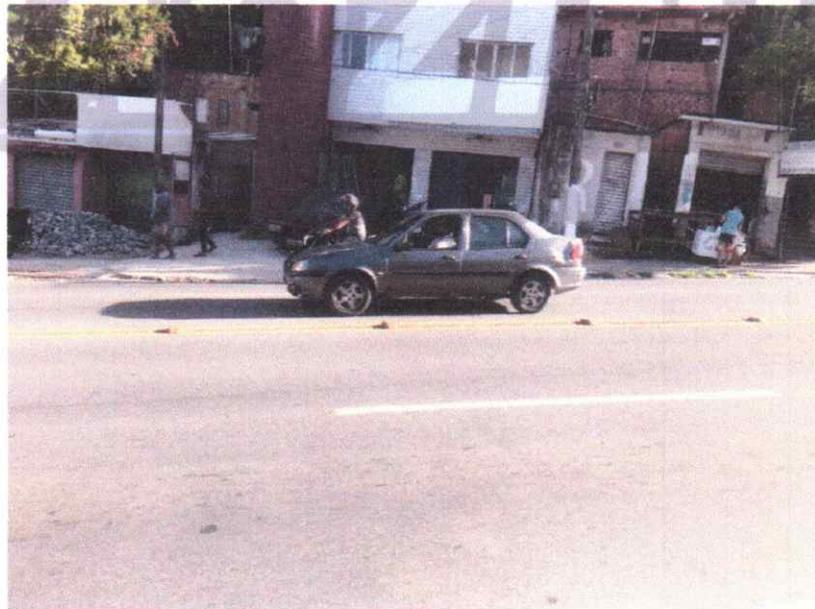
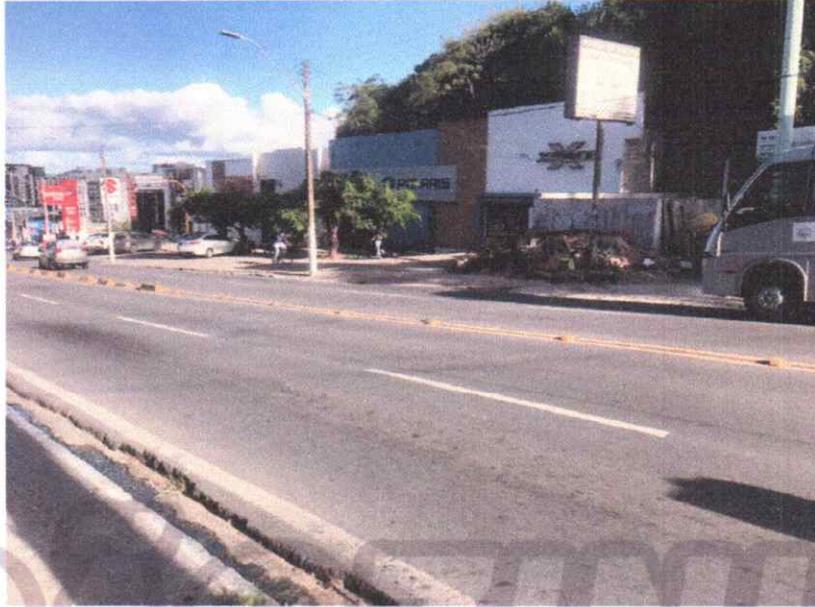
**JUSTIFICATIVA:**

Devido os inúmeros acidentes causados por motoristas irresponsáveis que fazem conversão de mão nessa localidade, e com o fito de evitar acidentes futuros mais graves, é de extrema necessidade a implantação em toda a extensão, dos prismas de concreto, dividindo as vias até a altura do viaduto.

Maceió, 16 de março de 2021.

  
**JOÃOZINHO**  
Vereador

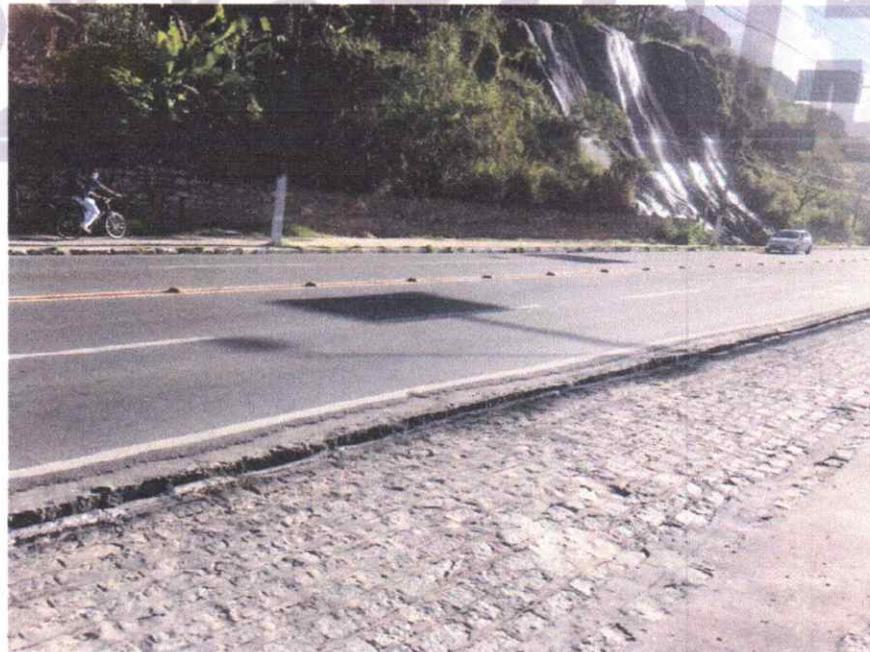
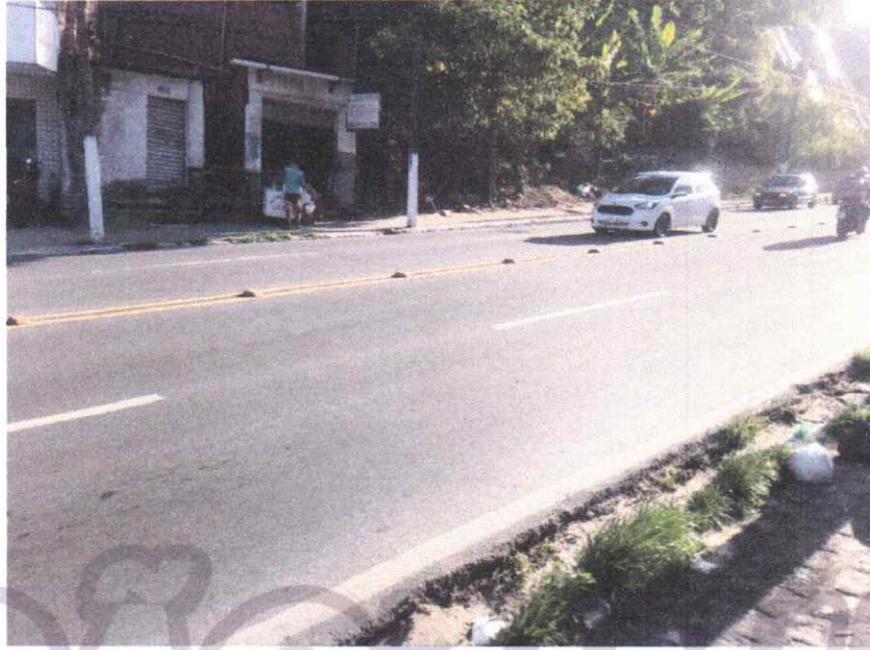
**ANEXO**





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**ANEXO**





**INDICAÇÃO N.º 021/2021 - GVJ**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED,  
NO CONJUNTO PAULO BANDEIRA, NO  
BAIRRO DO BENEDITO BENTES.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió, na pessoa do Secretário João Gilberto Cordeiro Folha Filho, sugerindo que proceda com as providências cabíveis para a implantação de iluminação em LED, substituindo a existente, no Conjunto Paulo Bandeira, no bairro do Benedito Bentes.

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:**

As lâmpadas de LED representam maior luminosidade para o local, bem como menor consumo de energia, trazendo benefícios econômico e ao meio ambiente. Sua vida útil é maior do que a atual iluminação, ocasionando em menos casos de reparo na rede.

Além dos benefícios financeiros e ambientais teremos maior qualidade de vida aos residentes.

Maceió, 17 de março de 2021.

  
**JOÃOZINHO**

Vereador



**INDICAÇÃO N.º 022/2021 - GVJ**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUTIRÃO  
DE LIMPEZA NO CONJUNTO PAULO  
BANDEIRA, NO BAIRRO DO BENEDITO  
BENTES.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na pessoa do Secretário Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que seja feito um mutirão de limpeza no Conjunto Paulo Bandeira, no bairro do Benedito Bentes.

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista a importância da limpeza urbana, para que seja evitada a proliferação de animais peçonhentos (escorpiões, cobras) e, que o local não se torne um ambiente propício para reprodução do famigerado **Aedes Aegypti**, propagador da dengue.

Maceió, 17 de março de 2021.

**JOÃOZINHO**

Vereador

**ANEXO**



**JOÃO ZINHO**  
VEREADOR



**ANEXO**



**JOÃO ZINHO**  
VEREADOR





**ANEXO**



**JOÃO ZINHO**  
VEREADOR



**INDICAÇÃO N.º 023/2021 - GVJ**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA E DRENAGEM, NO CONJUNTO  
PAULO BANDEIRA, NO BAIRRO DO  
BENEDITO BENTES.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que seja feita a manutenção da pavimentação asfáltica no Conjunto Paulo Bandeira, no bairro do Benedito Bentes.

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:**

Munícipes que transitam pelo local reclamam e cobram providências para manutenção da pavimentação asfáltica do conjunto acima citado, que em virtude das chuvas, foi constatado a existência de várias deformações, prejudicando a trafegabilidade dos munícipes que utilizam as vias (foto em anexo).

Maceió, 17 de março de 2021.

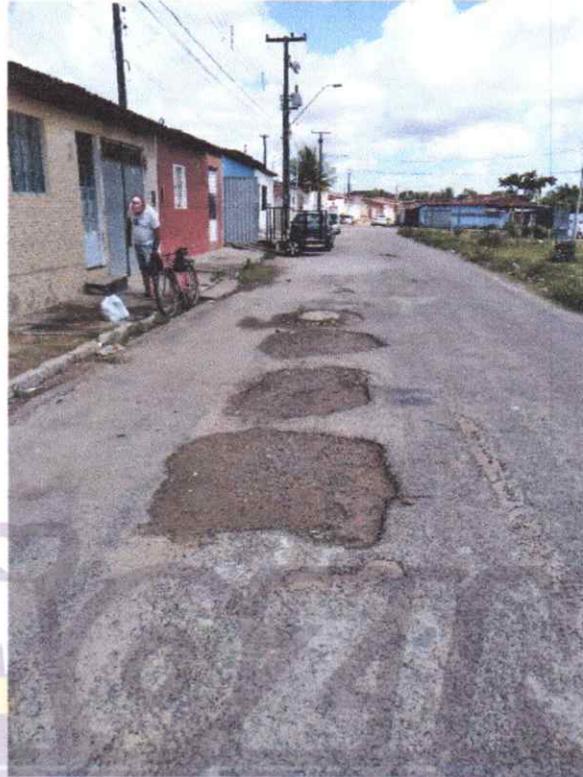


**JOÃOZINHO**  
Vereador



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**ANEXO**

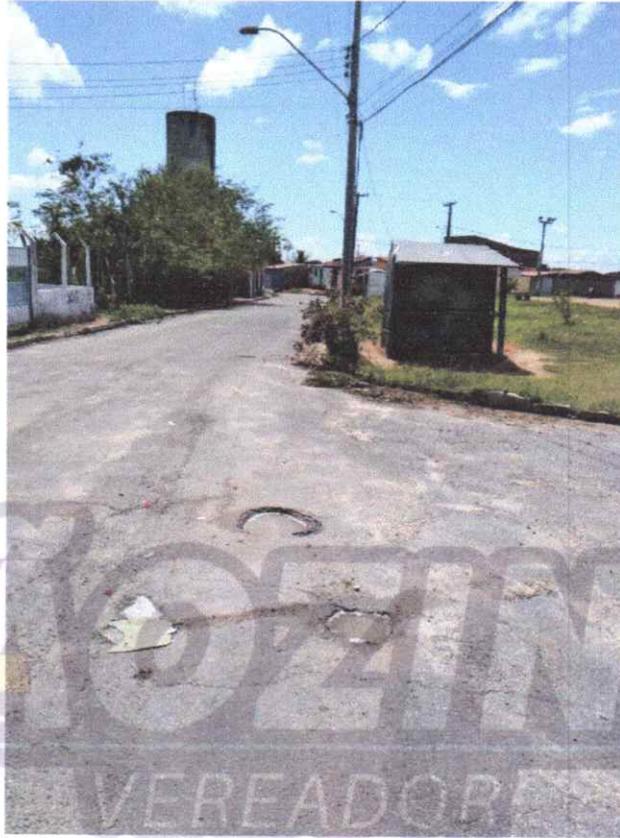


**JOÃOZINHO**  
VEREADOR



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**ANEXO**





**INDICAÇÃO N.º 024/2021 - GVJ**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
CONTRUÇÃO DE DUAS ÁREAS DE LAZER  
NO CONJUNTO PAULO BANDEIRA, NO  
BAIRRO DO BENEDITO BENTES.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na pessoa do Superintendente Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que sejam construídas duas áreas de lazer na região do Conjunto Paulo Bandeira, no bairro do Benedito Bentes.

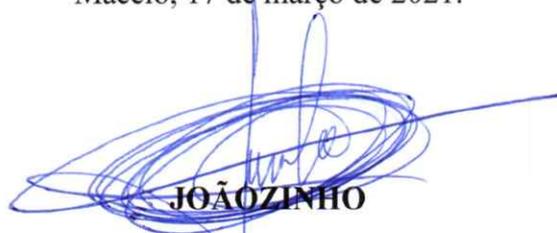
**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:**

Após visita *in loco* a pedido dos munícipes que residem na região acima citada, pude constatar a necessidade de áreas de lazer.

A reivindicação é pertinente, visto que o Conjunto Paulo Bandeira é extremamente carente, e, que tais áreas proporcionam aos moradores um espaço para realização de atividades que lhe proporcionam alegria e diversão, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores (fotos em anexo).

Maceió, 17 de março de 2021.

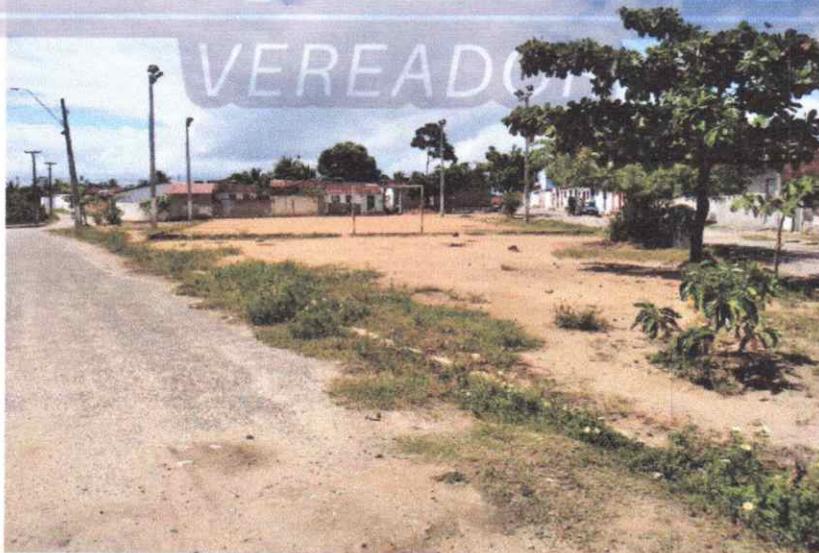


**JOÃOZINHO**  
Vereador

**ANEXO**



**JOÃOZINHO**  
VEREADOR





**INDICAÇÃO N.º 025/2021 - GVJ**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
CONTRUÇÃO DE CRECHE NO CONJUNTO  
PAULO BANDEIRA, NO BAIRRO DO  
BENEDITO BENTES.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário Elder Patrick Maia Alves, sugerindo que seja construída uma creche no Conjunto Paulo Bandeira, no bairro do Benedito Bentes.

**JUSTIFICATIVA:**

A construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de família que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida dos moradores da região.

Maceió, 17 de março de 2021.



**JOÃOZINHO**  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º 026/2021 - GVJ**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
REBAIXAMENTO DE PASSEIO PARA  
ACESSIBILIDADE DE CADEIRANTES, NA  
AVENIDA GUSTAVO PAIVA, EM FRENTE A  
UNIVERSAL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na pessoa do Superintendente Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que o passeio público em frente a Universal, na Avenida Gustavo Paiva seja rebaixado para facilitar a locomoção dos cadeirantes.

**JUSTIFICATIVA:**

Em visita *in loco*, pude constatar a dificuldade que os cadeirantes que se utilizam da faixa de pedestre passam diariamente. Por não haver o nivelamento necessário para a mobilidade de pessoas com deficiência, prejudicando o fluxo da localidade. Sendo assim se faz necessário o rebaixamento do passeio público nessa região para facilitar a acessibilidade das pessoas que por ali transitam (fotos em anexo).

Maceió, 18 de março de 2021.

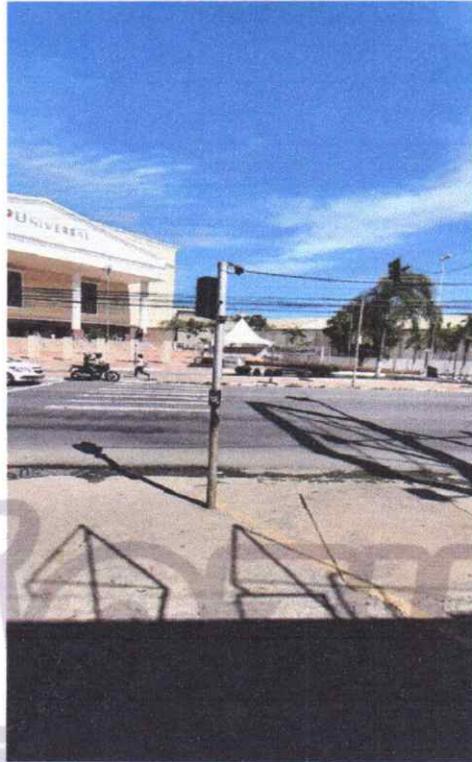
**JOÃOZINHO**

Vereador



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**ANEXO**



JOÃO ZINHO



**INDICAÇÃO N.º 027/2021 - GVJ**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E  
MANUTENÇÃO DA QUADRA  
POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA CHÃ DE  
BEBEDOURO, POR TRÁS DO CISP.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na pessoa do Superintendente Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que seja feita a construção de vestiários e manutenção da quadra poliesportiva localizada na Chã de Bebedouro, por trás do CISP.

**JUSTIFICATIVA:**

Após visita *in loco* a pedido dos munícipes que residem na região acima citada, pude constatar a necessidade da construção de vestiários e manutenção da quadra poliesportiva da localidade.

A reivindicação é pertinente, visto que, diversos times da comunidade utilizam a quadra para o lazer. Proporcionando aos moradores um espaço para realização de atividades que lhe proporcionam alegria e diversão, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores (fotos em anexo).

Maceió, 24 de março de 2021.

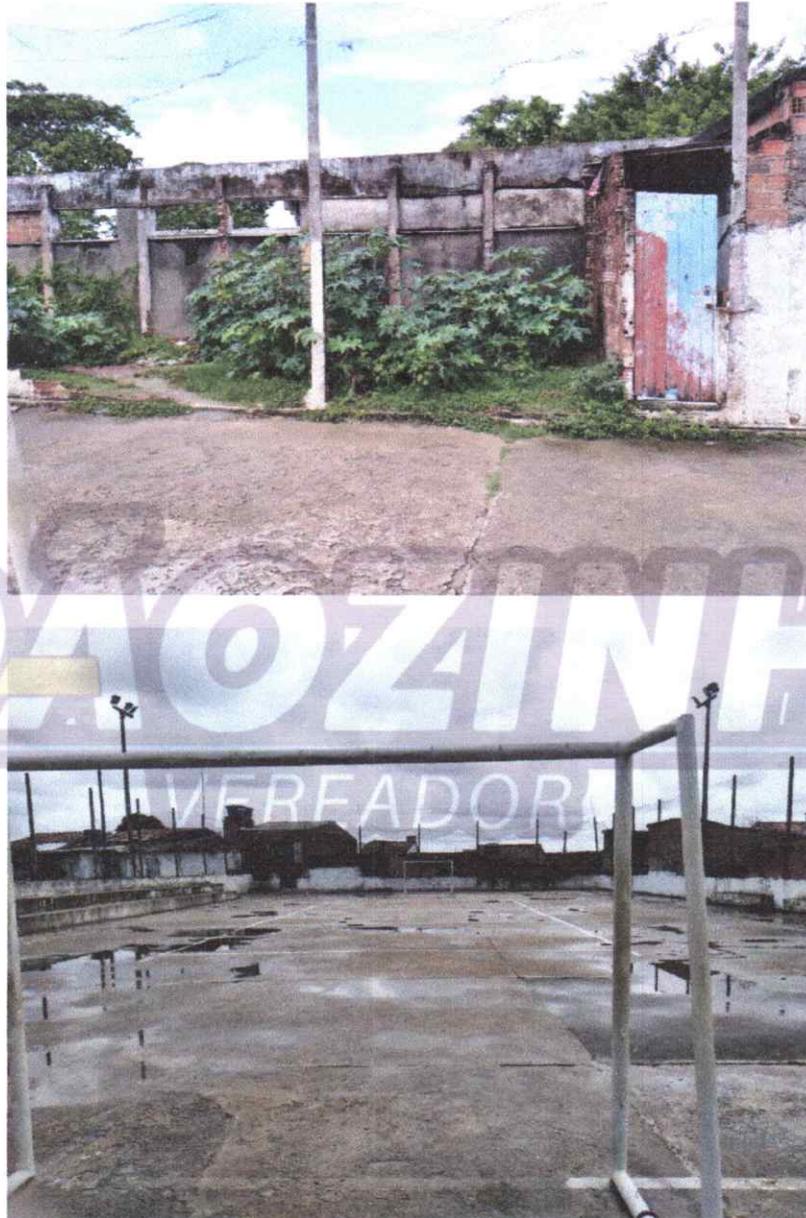


**JOÃOZINHO**  
Vereador



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**ANEXO**



**ANEXO**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 072/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A AV. BEIRA MAR - RIACHO DOCE.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA AV. BEIRA MAR - RIACHO DOCE.

### JUSTIFICATIVA:

A Praia da Sereia é um dos pontos turísticos de nossa região, nesse sentido, se faz necessária a substituição da iluminação pública, por LED; pois, uma boa iluminação tem ligação direta com a sensação de segurança e a diminuição na ocorrência de incidentes. A luminária Pública de LED reduz a quantidade necessária de pontos de luz para que um ambiente esteja iluminado adequadamente. A tecnologia utilizada praticamente elimina a necessidade de manutenções constantes, aumentando a durabilidade do sistema.

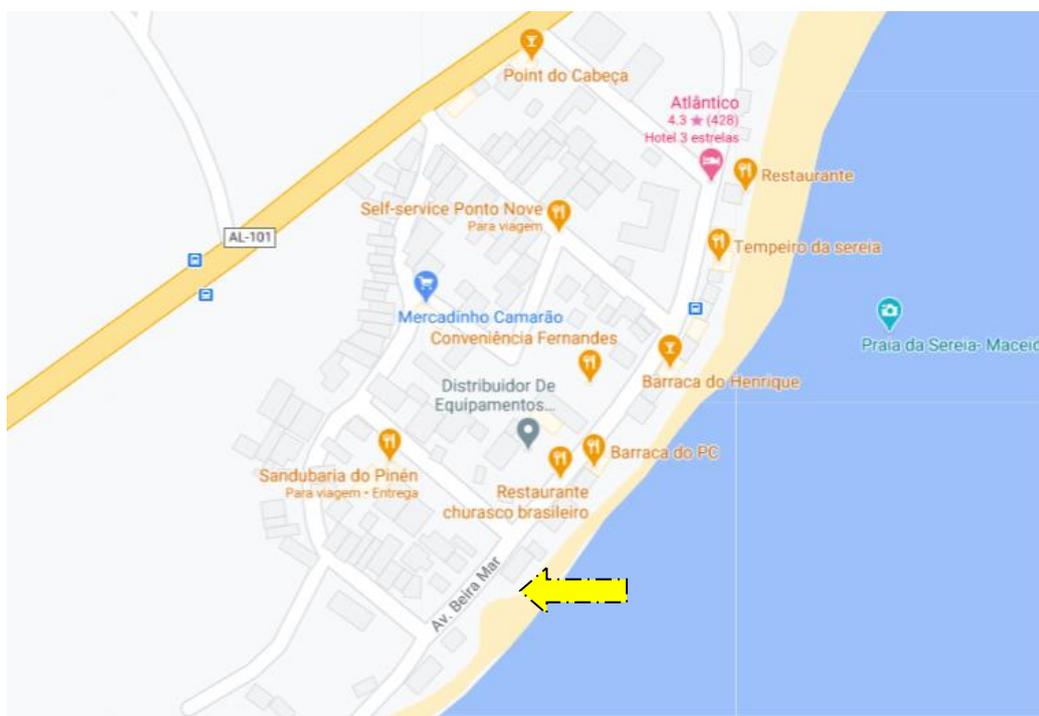
Maceió, em 8 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA AV. BEIRA MAR - RIACHO DOCE





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 077/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR  
ILUMINAÇÃO COM LED NA RUA NOVA - MIRANTE  
DA SEREIA - RIACHO DOCE.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA NOVA - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE.

### JUSTIFICATIVA:

A Praia da Sereia é um dos pontos turísticos de nossa região, nesse sentido, se faz necessária a substituição da iluminação pública, por LED; pois, uma boa iluminação tem ligação direta com a sensação de segurança e a diminuição na ocorrência de incidentes. A luminária Pública de LED reduz a quantidade necessária de pontos de luz para que um ambiente esteja iluminado adequadamente. A tecnologia utilizada praticamente elimina a necessidade de manutenções constantes, aumentando a durabilidade do sistema.

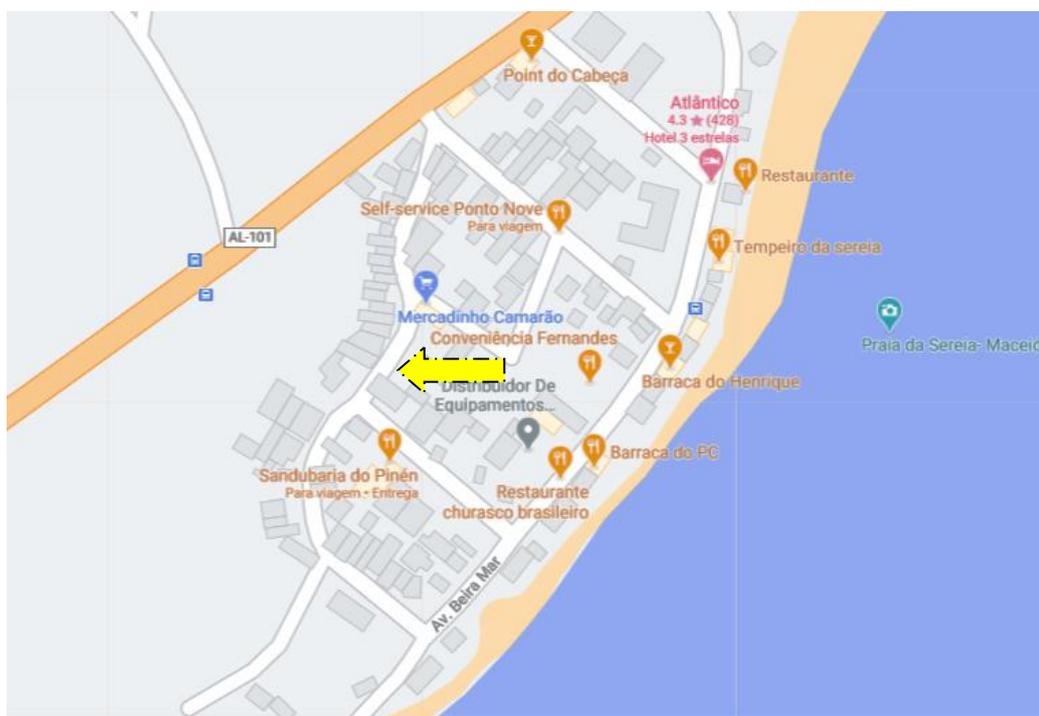
Maceió, em 8 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED RUA NOVA - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 076/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED NA RUA D - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA D - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE.

### JUSTIFICATIVA:

A Praia da Sereia é um dos pontos turísticos de nossa região, nesse sentido, se faz necessária a substituição da iluminação pública, por LED; pois, uma boa iluminação tem ligação direta com a sensação de segurança e a diminuição na ocorrência de incidentes. A luminária Pública de LED reduz a quantidade necessária de pontos de luz para que um ambiente esteja iluminado adequadamente. A tecnologia utilizada praticamente elimina a necessidade de manutenções constantes, aumentando a durabilidade do sistema.

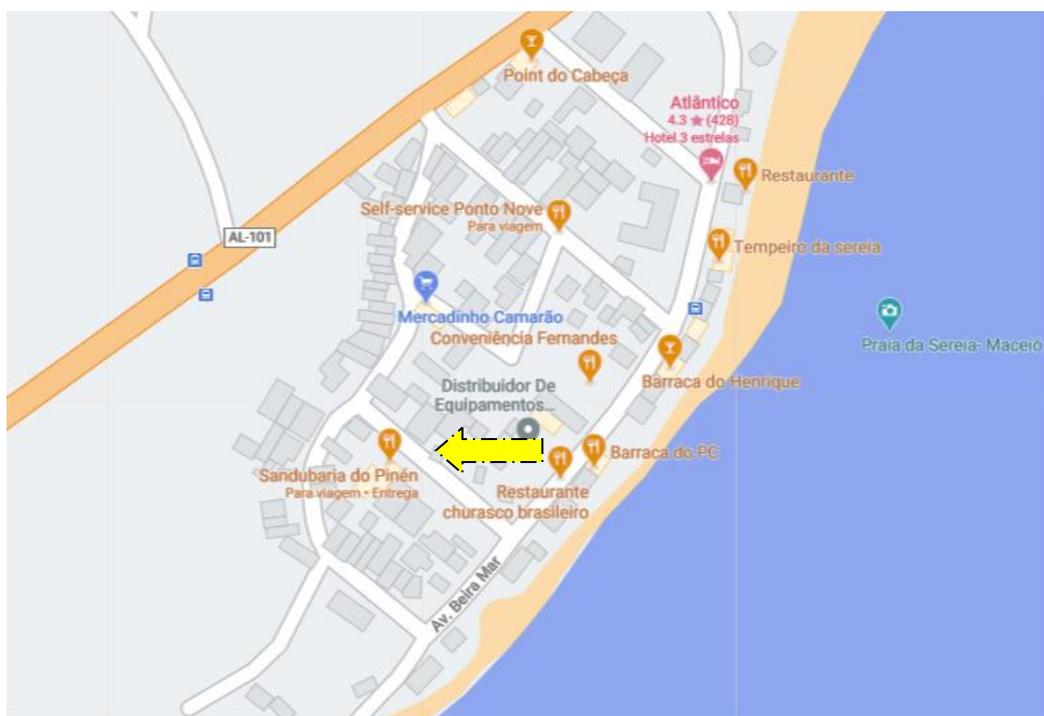
Maceió, em 8 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED RUA D - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 075/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED NA RUA C - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA C - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE.

### JUSTIFICATIVA:

A Praia da Sereia é um dos pontos turísticos de nossa região, nesse sentido, se faz necessária a substituição da iluminação pública, por LED; pois, uma boa iluminação tem ligação direta com a sensação de segurança e a diminuição na ocorrência de incidentes. A luminária Pública de LED reduz a quantidade necessária de pontos de luz para que um ambiente esteja iluminado adequadamente. A tecnologia utilizada praticamente elimina a necessidade de manutenções constantes, aumentando a durabilidade do sistema.

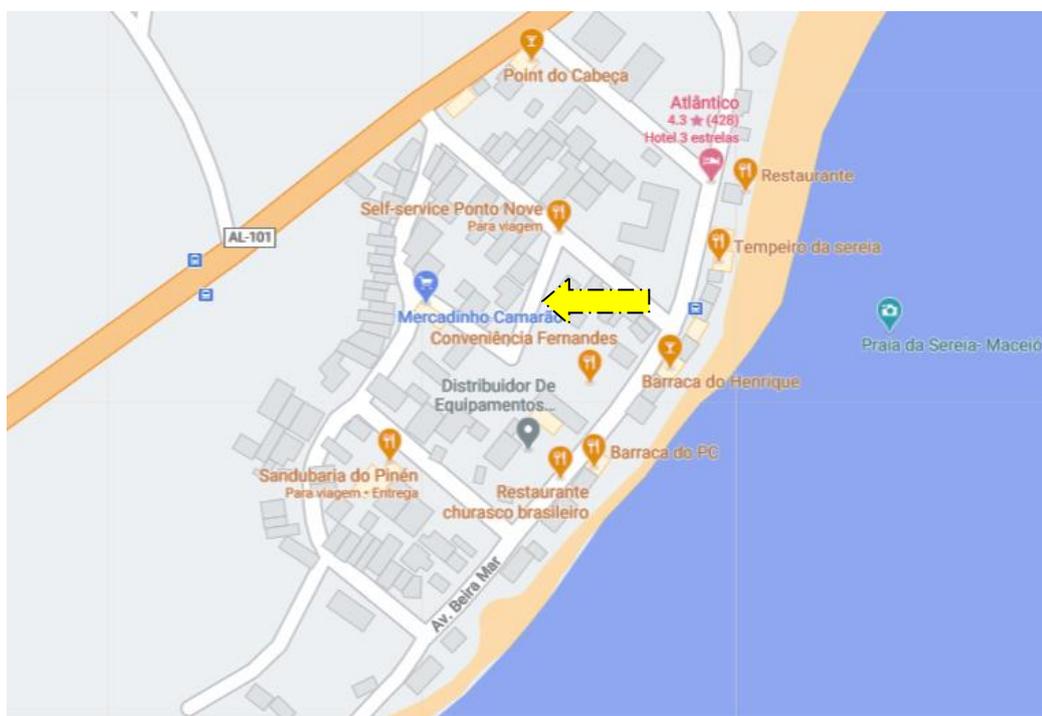
Maceió, em 8 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED RUA C - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 091/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DEP. JOSE BERNARDES NETO – PESCARIA – MACEIÓ/AL.”**

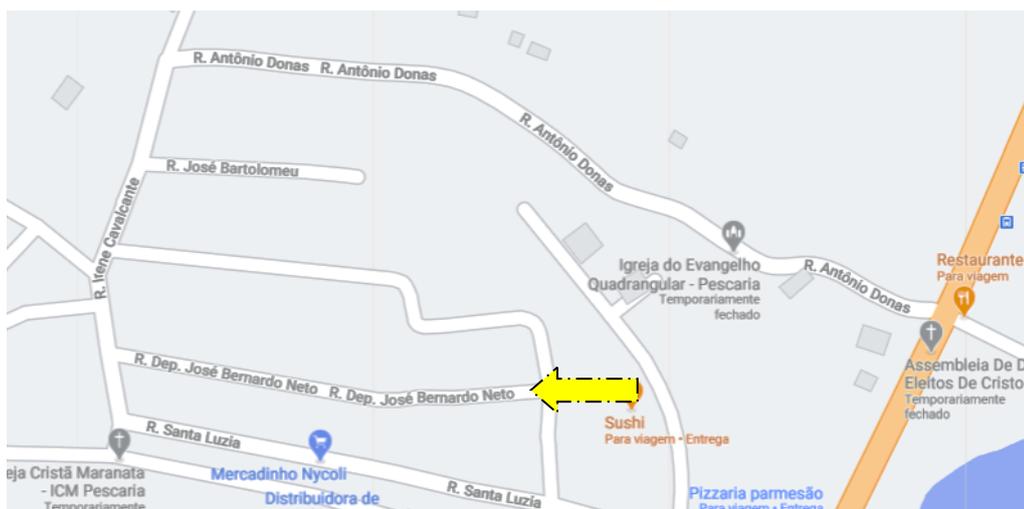
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DEP. JOSE BERNARDES NETO – PESCARIA.

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 15 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 092/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JANUÁRIO MARQUES – PESCARIA – MACEIÓ/AL.”**

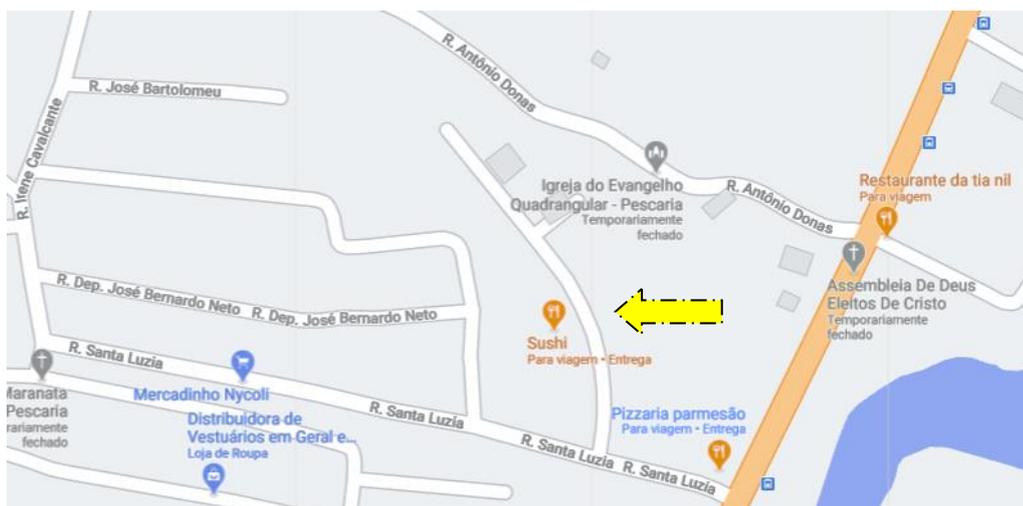
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JANUÁRIO MARQUES – PESCARIA.

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 15 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 087/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 12 - ANTARES, CONFORME MAPA EM ANEXO.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA 12 - ANTARES** - MACEIÓ/AL. Segue localização no mapa em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - **RUA 12 - ANTARES**, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a travessa se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

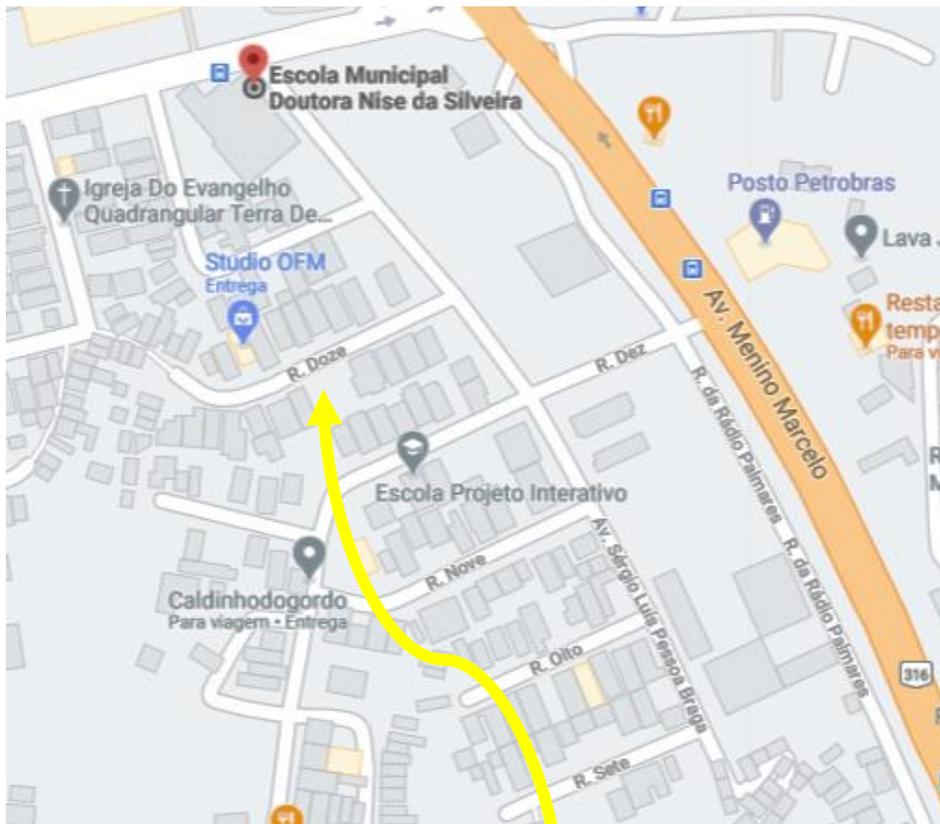
Maceió, em 12 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA 12 - ANTARES





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 086/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 10 - ANTARES, CONFORME MAPA EM ANEXO.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA 10 - ANTARES** - MACEIÓ/AL. Segue localização no mapa em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - **RUA 10 - ANTARES**, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a travessa se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

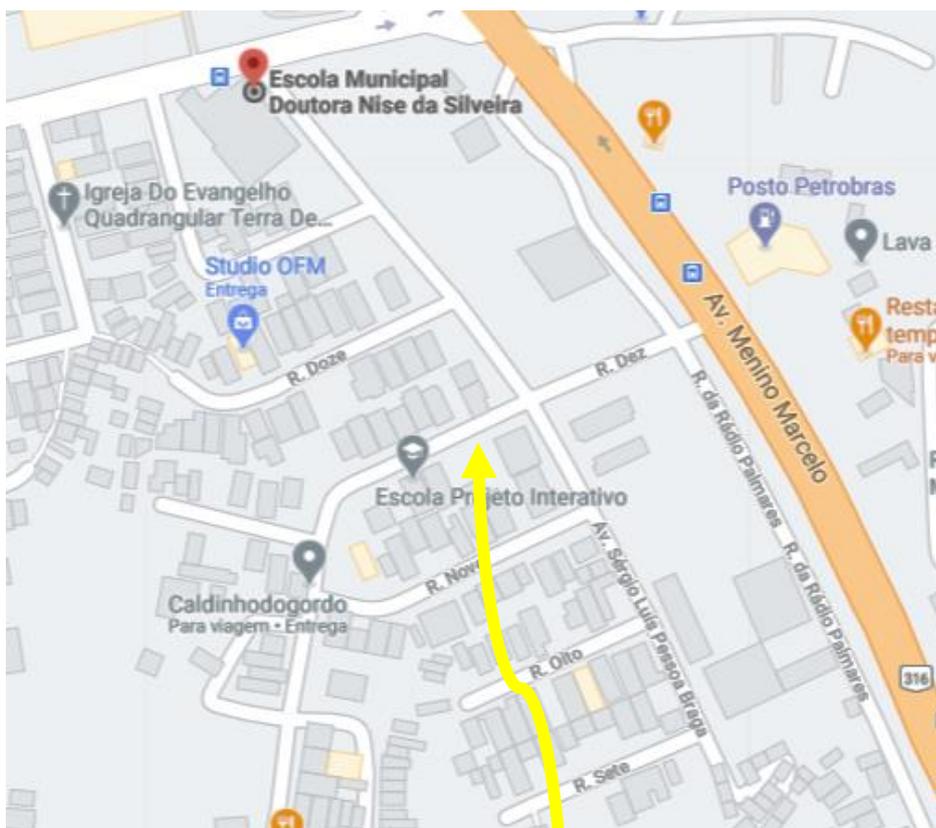
Maceió, em 12 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA 10 - ANTARES





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 085/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 9 - ANTARES, CONFORME MAPA EM ANEXO.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA 9 - ANTARES** - MACEIÓ/AL. Segue localização no mapa em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - **RUA 9 - ANTARES**, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a travessa se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

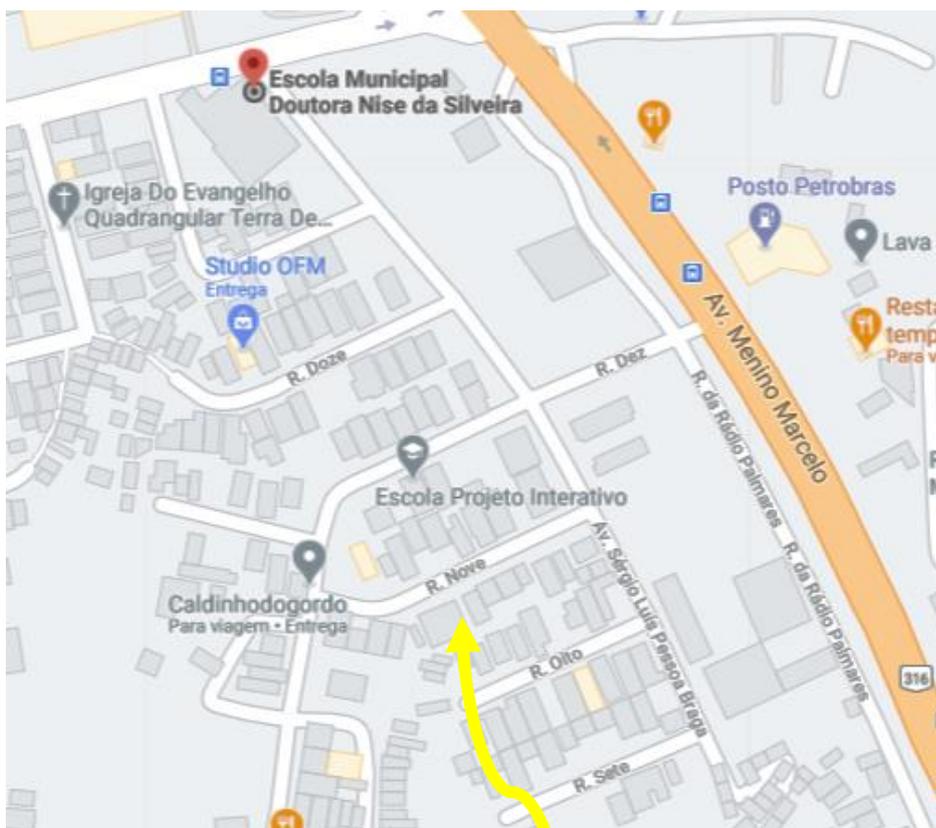
Maceió, em 12 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA 9 - ANTARES





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 084/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 8 - ANTARES, CONFORME MAPA EM ANEXO.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA 8 - ANTARES** - MACEIÓ/AL. Segue localização no mapa em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - **RUA 8 - ANTARES**, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a travessa se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

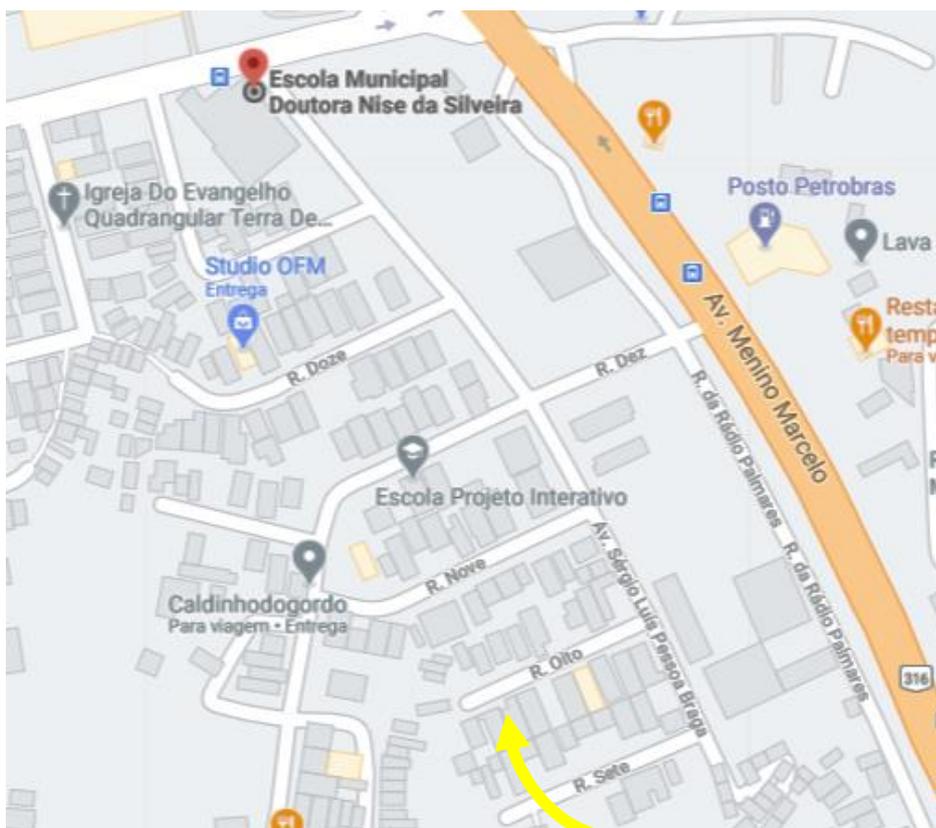
Maceió, em 12 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA 8 - ANTARES





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 083/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 7 - ANTARES, CONFORME MAPA EM ANEXO.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 7 - ANTARES - MACEIÓ/AL. Segue localização no mapa em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - RUA 7 - ANTARES, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a travessa se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

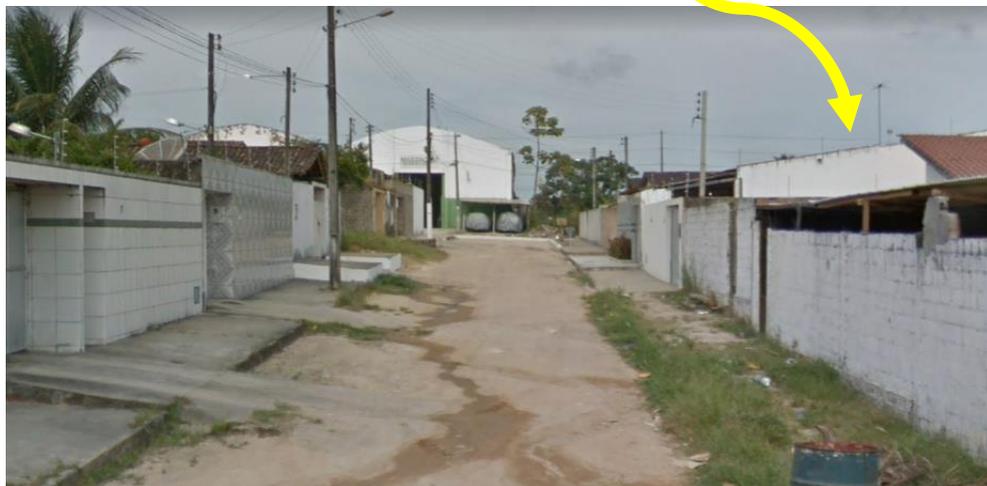
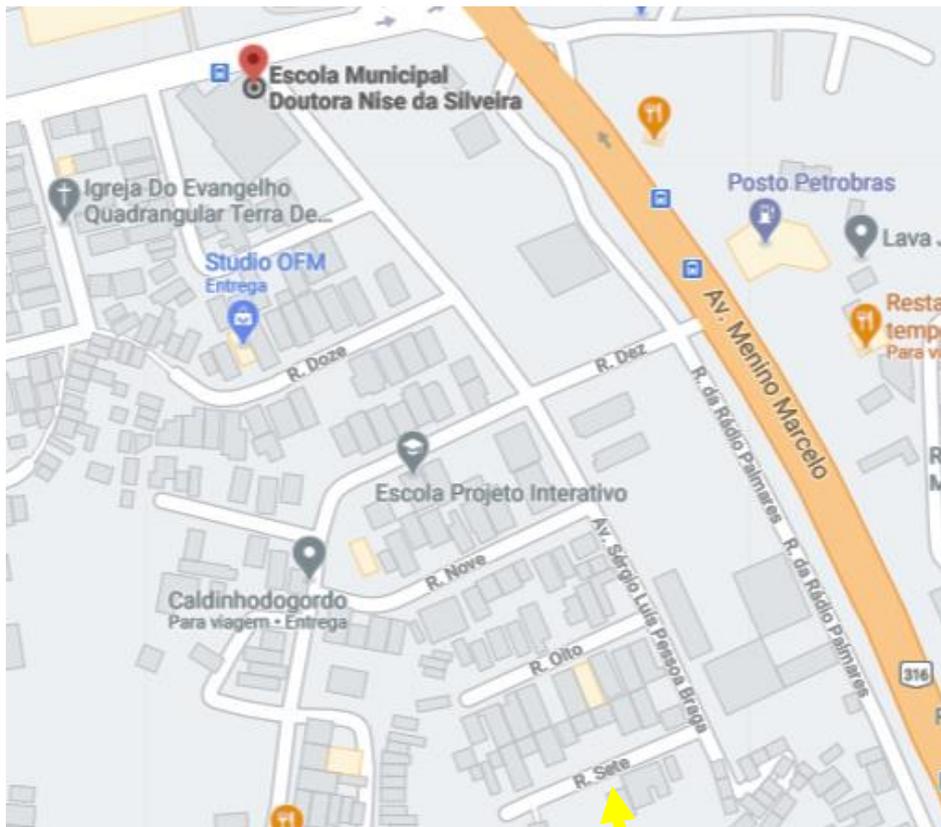
Maceió, em 12 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA 7 - ANTARES





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 074/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED NA RUA B - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA B - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE.

### JUSTIFICATIVA:

A Praia da Sereia é um dos pontos turísticos de nossa região, nesse sentido, se faz necessária a substituição da iluminação pública, por LED; pois, uma boa iluminação tem ligação direta com a sensação de segurança e a diminuição na ocorrência de incidentes. A luminária Pública de LED reduz a quantidade necessária de pontos de luz para que um ambiente esteja iluminado adequadamente. A tecnologia utilizada praticamente elimina a necessidade de manutenções constantes, aumentando a durabilidade do sistema.

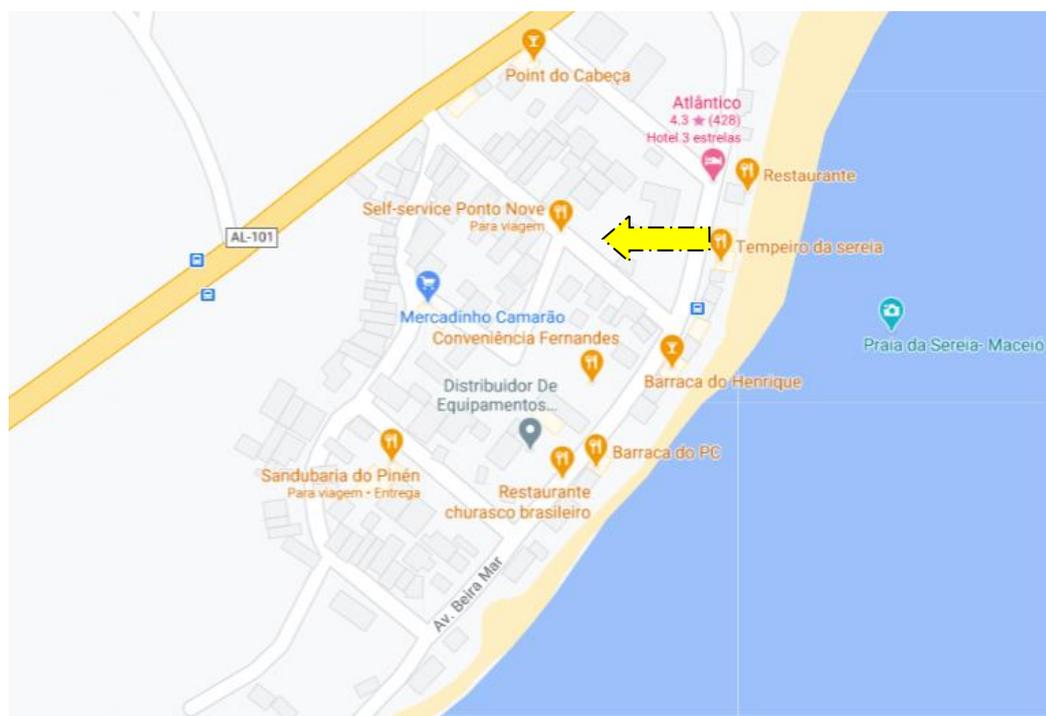
Maceió, em 8 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED RUA B - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 073/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED NA RUA A - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA A - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE.

### JUSTIFICATIVA:

A Praia da Sereia é um dos pontos turísticos de nossa região, nesse sentido, se faz necessária a substituição da iluminação pública, por LED; pois, uma boa iluminação tem ligação direta com a sensação de segurança e a diminuição na ocorrência de incidentes. A luminária Pública de LED reduz a quantidade necessária de pontos de luz para que um ambiente esteja iluminado adequadamente. A tecnologia utilizada praticamente elimina a necessidade de manutenções constantes, aumentando a durabilidade do sistema.

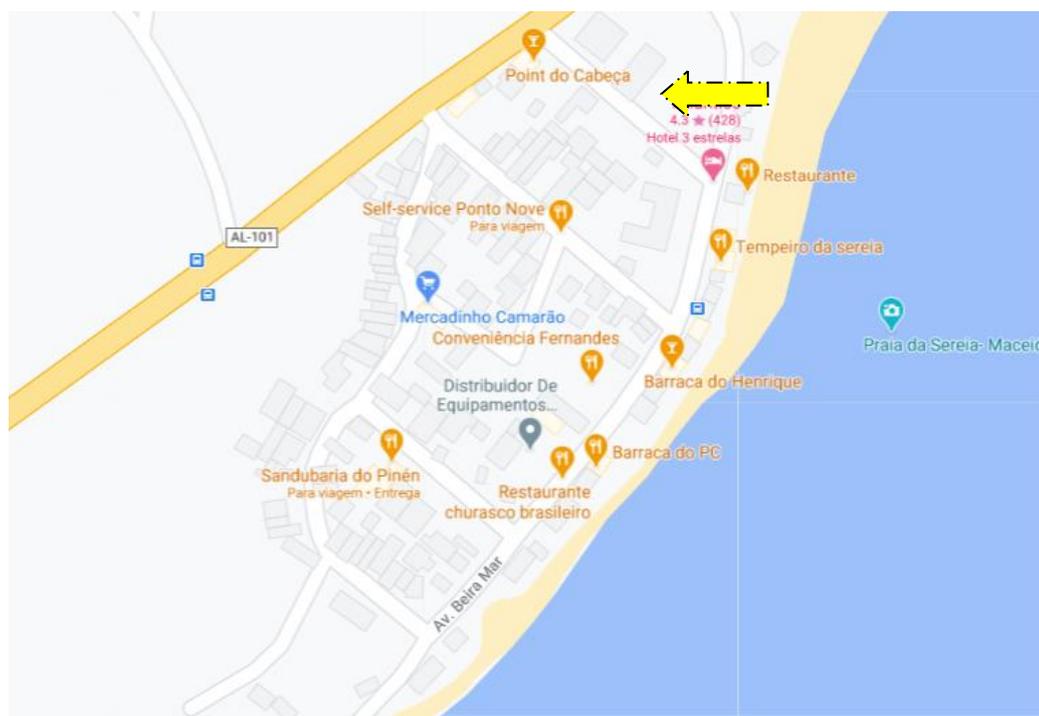
Maceió, em 8 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED RUA A - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 082/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED e MANUTENÇÃO NOS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO EM RIACHO DOCE.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED e a MANUTENÇÃO NOS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO EM RIACHO DOCE.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem; especialmente aos trabalhadores, aos que estudam à noite e aos moradores que utilizam o campo de futebol no período noturno.

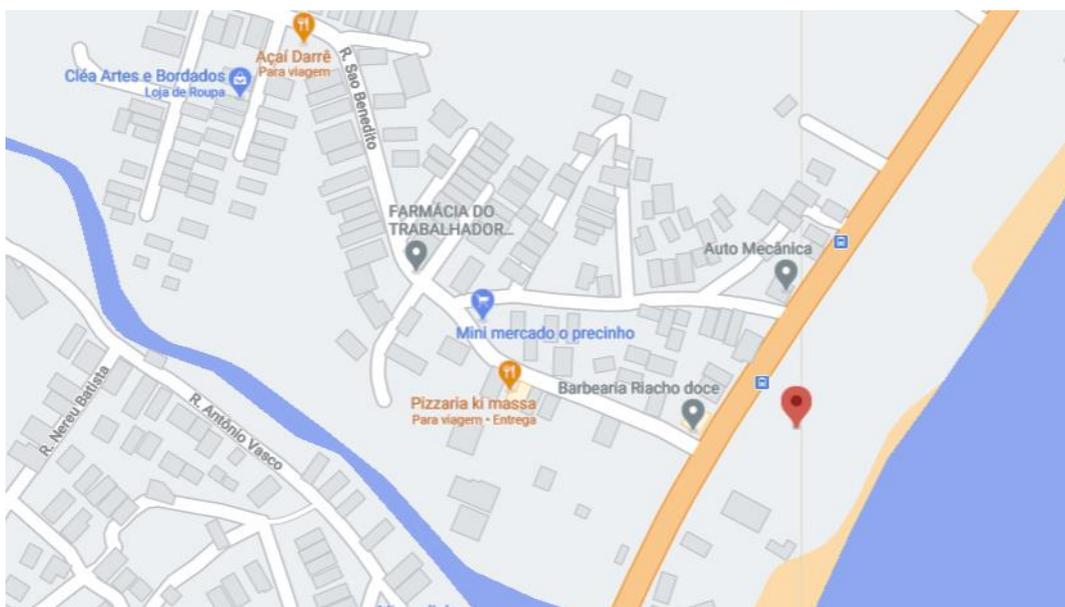
Maceió, em 9 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED e MANUTENÇÃO NOS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO EM RIACHO DOCE.

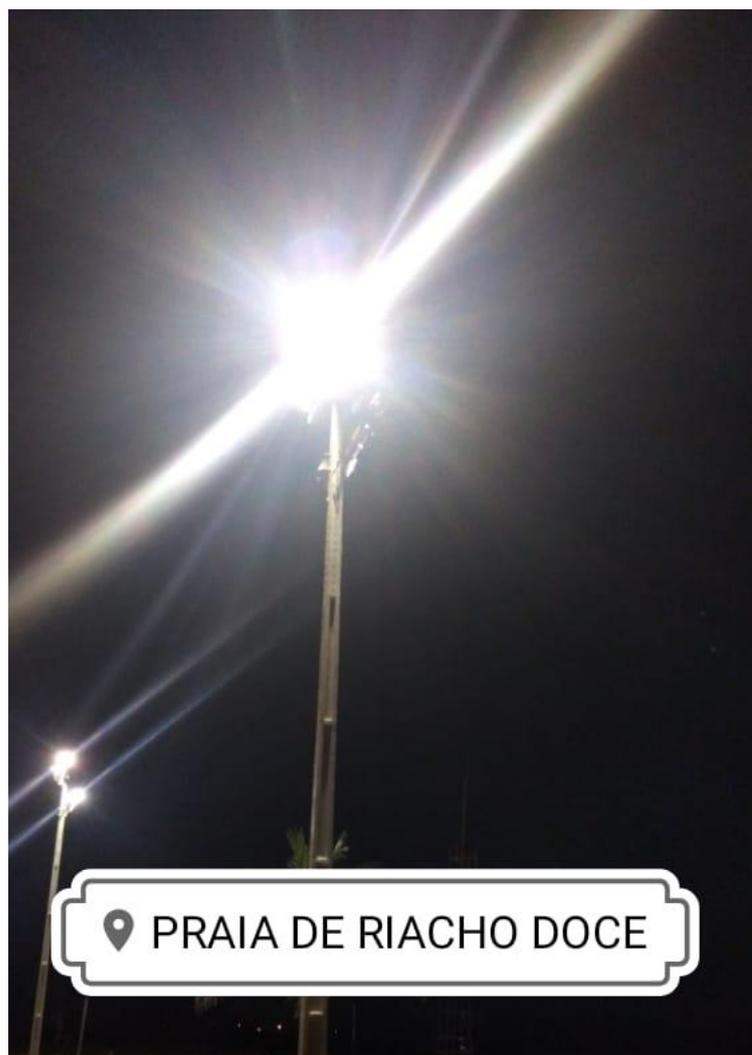




Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA



📍 PRAIA DE RIACHO DOCE



📍 PRAIA DE RIACHO DOCE



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 081/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED e MANUTENÇÃO NOS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO ALTO DE IPIOCA.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED e a MANUTENÇÃO NOS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO ALTO DE IPIOCA.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem; especialmente aos trabalhadores, aos que estudam à noite e aos moradores que utilizam o campo de futebol no período noturno.

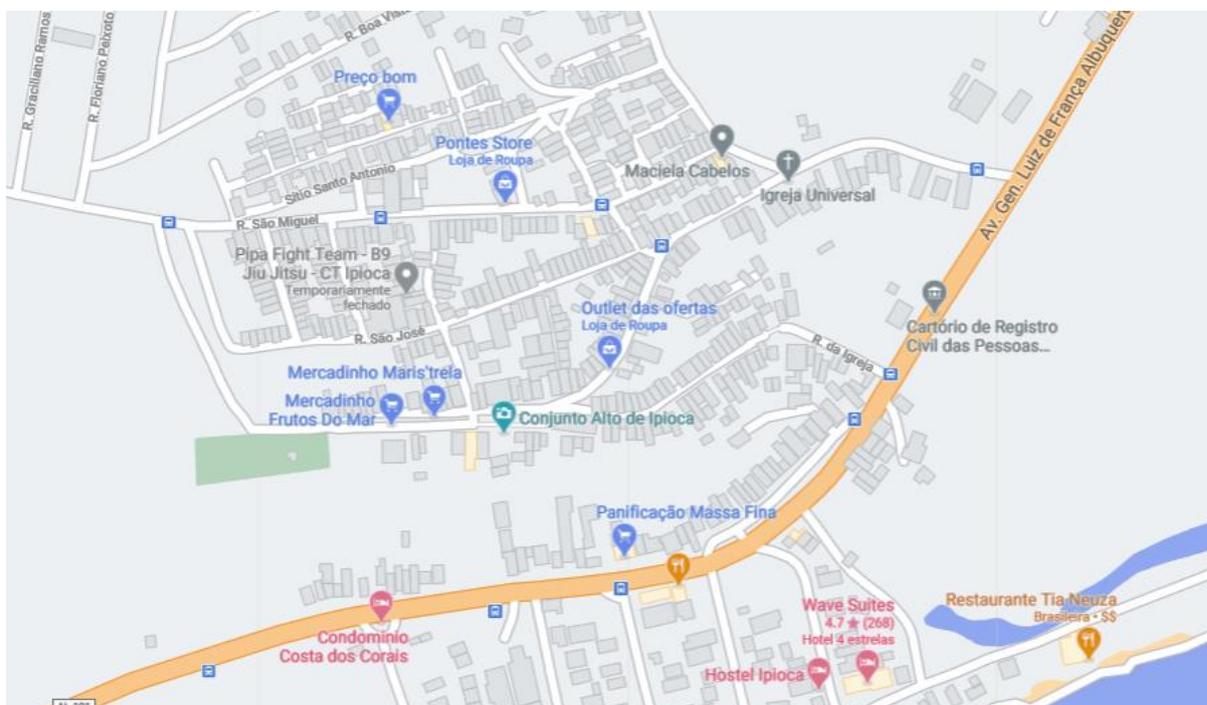
Maceió, em 9 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED e MANUTENÇÃO NOS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO ALTO DE IPIOCA.





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 080/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DO MORRO DO MACACO – PESCARIA – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DO MORRO DO MACACO – PESCARIA.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

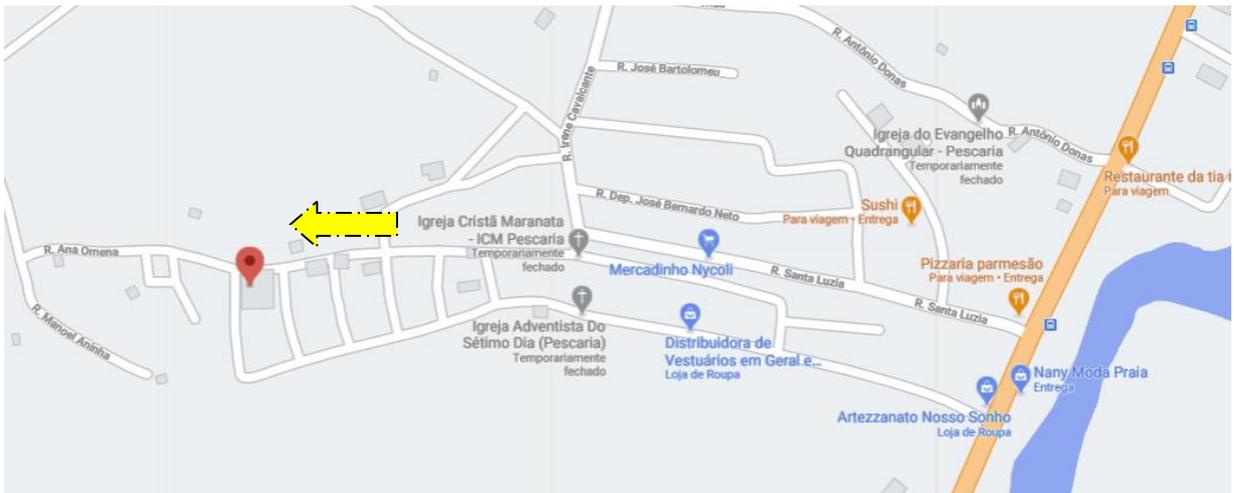
Maceió, em 9 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO do MORRO DO MACACO – PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA



📍 MORRO DO MACACO



📍 MORRO DO MACACO



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA



MORRO DO MACACO



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 079/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO BENEDITO - RIACHO DOCE – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO BENEDITO - RIACHO DOCE.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

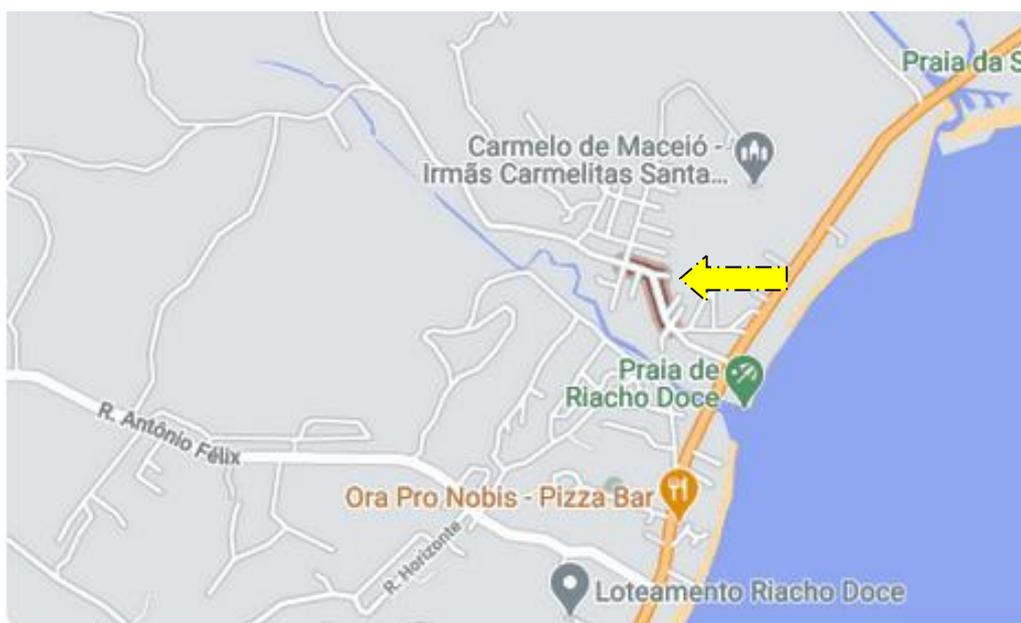
Maceió, em 9 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM  
TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO BENEDITO - RIACHO DOCE**



R. Sao Benedito - Riacho Doce



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 078/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO BENEDITO - RIACHO DOCE - MACEIÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO BENEDITO - RIACHO DOCE - MACEIÓ/AL.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - **RUA SÃO BENEDITO - RIACHO DOCE**, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a travessa se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

Maceió, em 9 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO



R. Sao Benedito - Riacho Doce



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 093/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ROSA CALHEIROS - IPIOCA – MACEIÓ/AL.”**

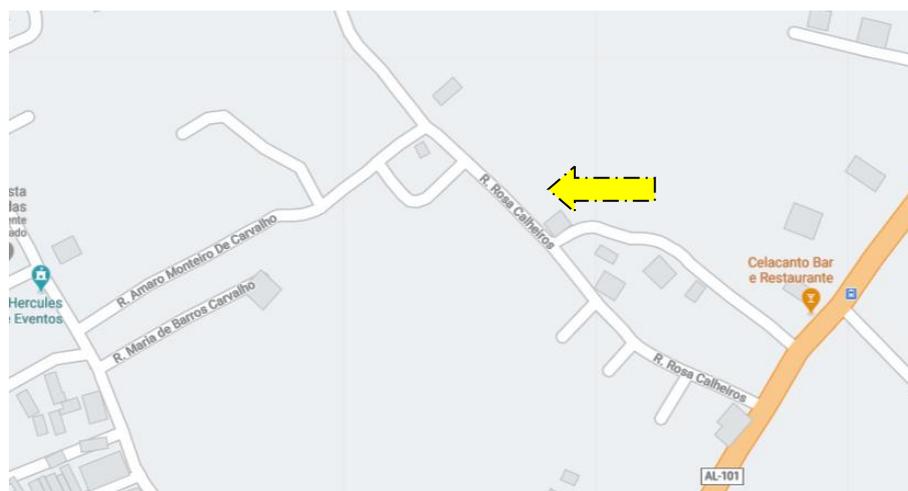
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ROSA CALHEIROS - IPIOCA.

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 17 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 097/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA NA PRAÇA EMÍLIO DE CARVALHO – RIACHO DOCE - MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL para que juntos adotem providências visando a instalação de **Mobiliários Urbanos Esportivos (MUES) e ESTAÇÕES DE GINÁSTICA** na **PRAÇA EMÍLIO DE CARVALHO – RIACHO DOCE**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição sugere ao Poder Executivo Municipal a disponibilidade e distribuição de Mobiliários Urbanos Esportivos (MUES) e ESTAÇÕES DE GINÁSTICA visando a melhoria da condição física, qualidade de vida e a saúde das pessoas.

Maceió, em 17 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

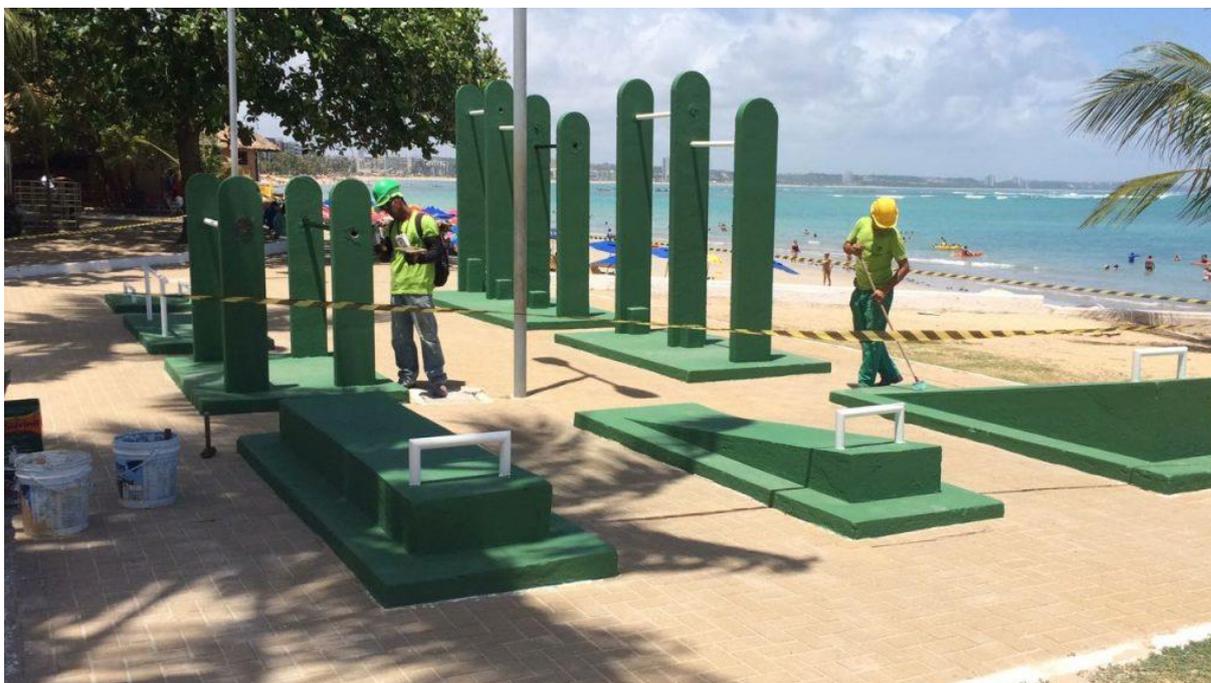


Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA PRAÇA EMÍLIO DE CARVALHO – RIACHO DOCE - MACEIÓ/AL



### ESTAÇÕES DE GINÁSTICA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## Mobiliários Urbanos Esportivos (MUEs)





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 096/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM,  
SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA  
SÃO BENEDITO – RIACHO DOCE.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA SÃO BENEDITO – RIACHO DOCE - MACEIÓ/AL**. Segue localização no mapa em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - **RUA SÃO BENEDITO – RIACHO DOCE**, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a travessa se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

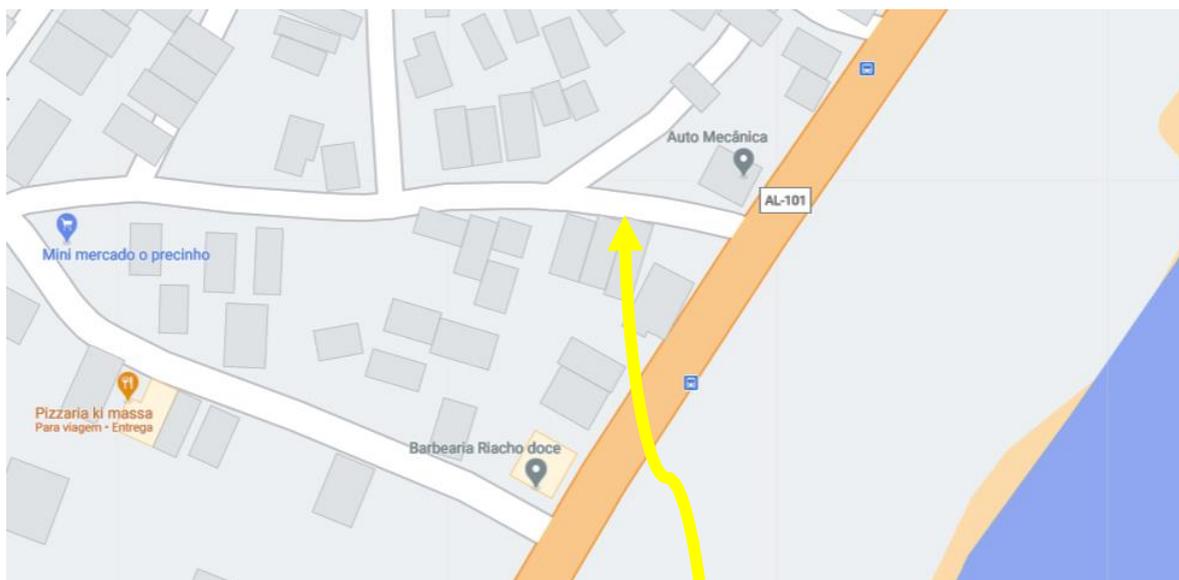
Maceió, em 17 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA SÃO BENEDITO – RIACHO DOCE





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 095/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA AMARO MONTEIRO DE CARVALHO - IPIOCA – MACEIÓ/AL.”**

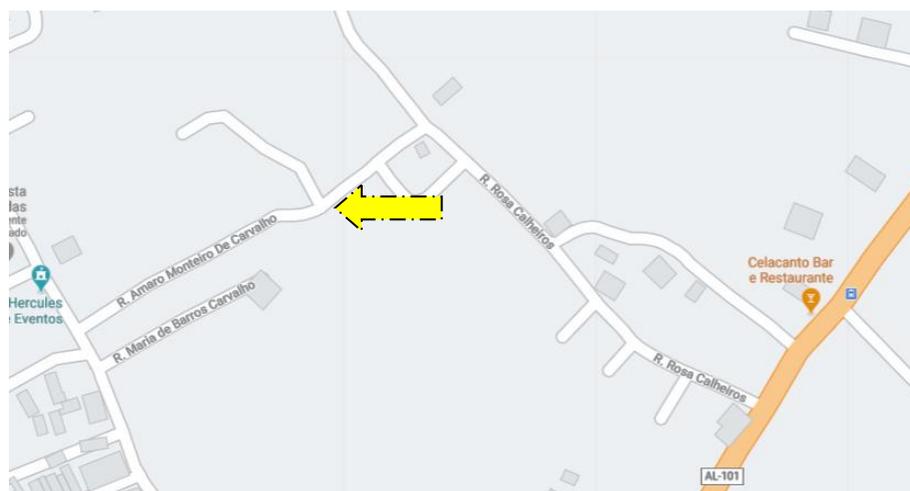
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA AMARO MONTEIRO DE CARVALHO - IPIOCA.

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 17 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 094/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MARIA DE BARROS CARVALHO - IPIOCA – MACEIÓ/AL.”**

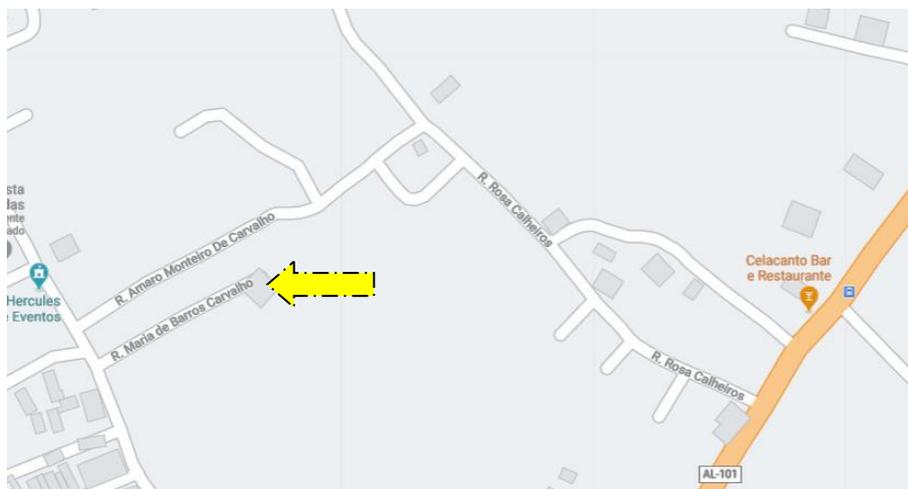
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MARIA DE BARROS CARVALHO - IPIOCA.

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 17 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 098/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 23 (PROJETADA 925) - ANTARES, CONFORME MAPA EM ANEXO.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA 23 (PROJETADA 925) - ANTARES - MACEIÓ/AL**. Segue localização no mapa em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA 23 (PROJETADA 925).

A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários.

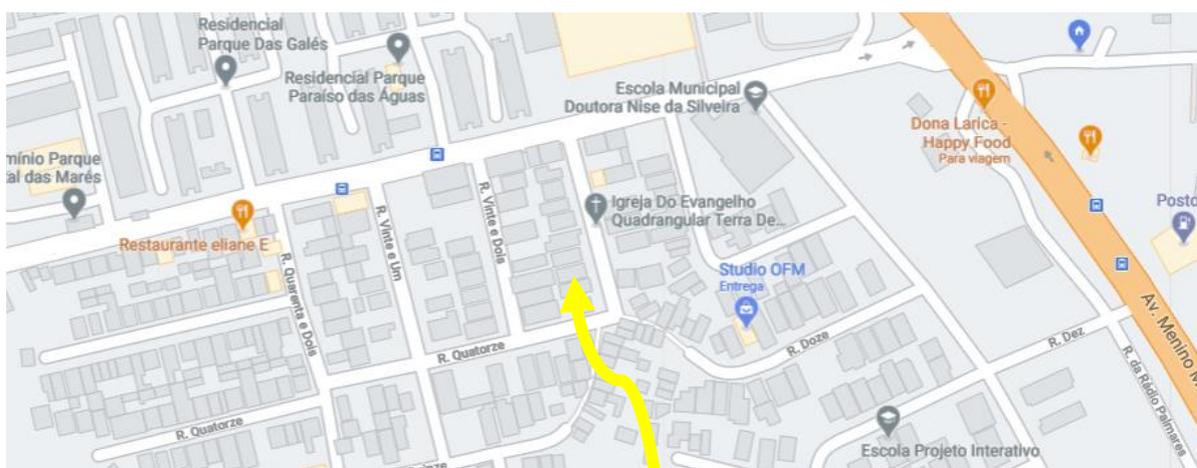
Maceió, em 22 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA 23 (PROJETADA 925) - ANTARES





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 099/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 22 (PROJETADA 926) - ANTARES, CONFORME MAPA EM ANEXO.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA 22 (PROJETADA 926) - ANTARES - MACEIÓ/AL**. Segue localização no mapa em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA 22 (PROJETADA 926).

A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários.

Maceió, em 22 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 100/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 21 (PROJETADA 927) - ANTARES, CONFORME MAPA EM ANEXO.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA 21 (PROJETADA 927) - ANTARES - MACEIÓ/AL**. Segue localização no mapa em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA 21 (PROJETADA 927).

A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários.

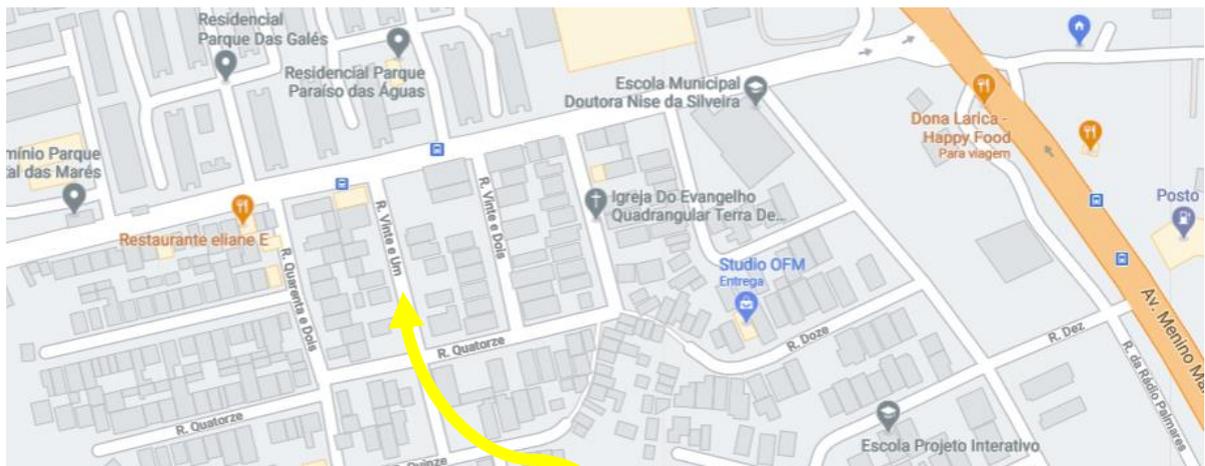
Maceió, em 22 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA 21 (PROJETADA 927) - ANTARES





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 101/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 14 (PROJETADA 929) - ANTARES, CONFORME MAPA EM ANEXO.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA 14 (PROJETADA 929) - ANTARES - MACEIÓ/AL**. Segue localização no mapa em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA 14 (PROJETADA 929).

A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários.

Maceió, em 22 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 102/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 15 (PROJETADA 930) - ANTARES, CONFORME MAPA EM ANEXO.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA 15 (PROJETADA 930) - ANTARES - MACEIÓ/AL**. Segue localização no mapa em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA 15 (PROJETADA 930).

A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários.

Maceió, em 22 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 105/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA SANTA JOANA - RIACHO DOCE - MACEIÓ – AL.”**

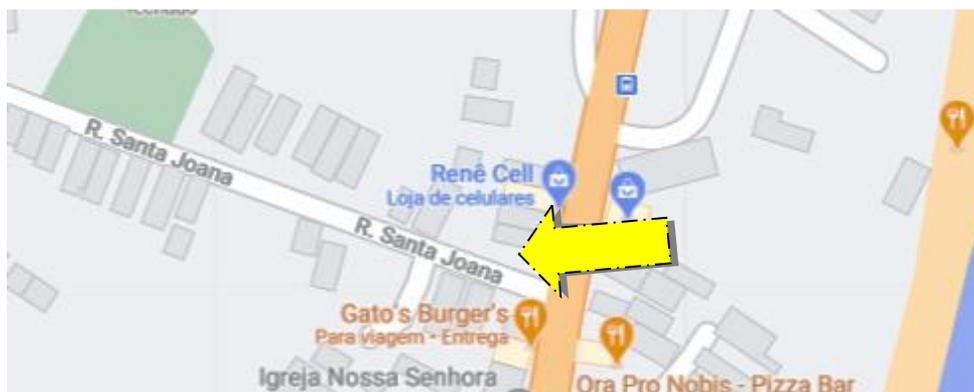
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA SANTA JOANA - RIACHO DOCE - MACEIÓ/AL.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a revitalização da pavimentação em paralelepípedos da RUA SANTA JOANA - RIACHO DOCE, a fim de atender as solicitações dos moradores da região.

Maceió, em 26 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 104/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL UM ESTUDO A FIM DE PROMOVER O REFORÇO COM ILUMINAÇÃO DE LED NAS PROXIMIDADES DA PONTE SOBRE O RIO PRATAGI – RIACHO DOCE – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências visando promover o reforço com **ILUMINAÇÃO DE LED** nas proximidades da **PONTE SOBRE O RIO PRATAGI – RIACHO DOCE – MACEIÓ/AL**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO sugere ao Poder Executivo Municipal um estudo para melhorar a luminosidade e conferir mais segurança e visibilidade a quem precisa atravessar a ponte no período noturno.

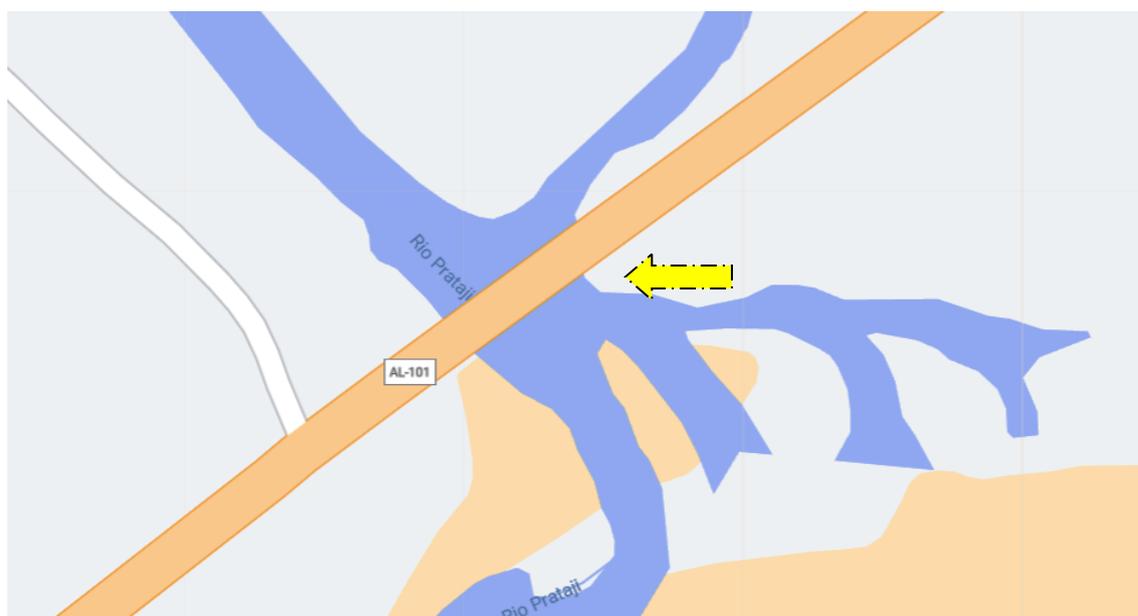
Maceió, em 26 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## **REFORÇO NA ILUMINAÇÃO COM LED** **PONTE SOBRE O RIO PRATAGI – RIACHO DOCE**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 103/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL UM ESTUDO A FIM DE PROMOVER UM REFORÇO COM ILUMINAÇÃO DE LED NAS PROXIMIDADES DA PONTE SOBRE O RIO MEIRIM - IPIOCA – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências visando promover um reforço com **ILUMINAÇÃO DE LED** nas proximidades da **PONTE SOBRE O RIO MEIRIM - IPIOCA – MACEIÓ/AL**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO sugere ao Poder Executivo Municipal um estudo para melhorar a luminosidade e conferir mais segurança e visibilidade a quem precisa atravessar a ponte no período noturno.

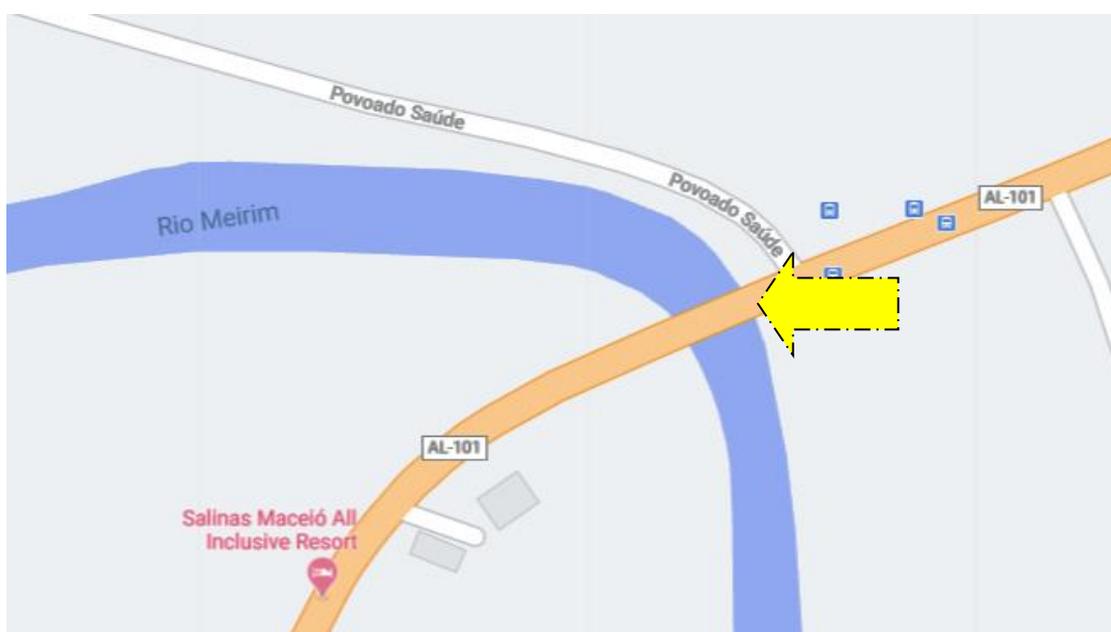
Maceió, em 26 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## **REFORÇO NA ILUMINAÇÃO COM LED** **PONTE SOBRE O RIO MEIRIM – IPIOCA**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 106/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM,  
SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARTUR  
CASADO – CONJUNTO SAMAMBAIA – SERRARIA.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA ARTUR CASADO – CONJUNTO SAMAMBAIA – SERRARIA** - MACEIÓ/AL. Segue localização no mapa em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da **RUA ARTUR CASADO – CONJUNTO SAMAMBAIA – SERRARIA**.

A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários.

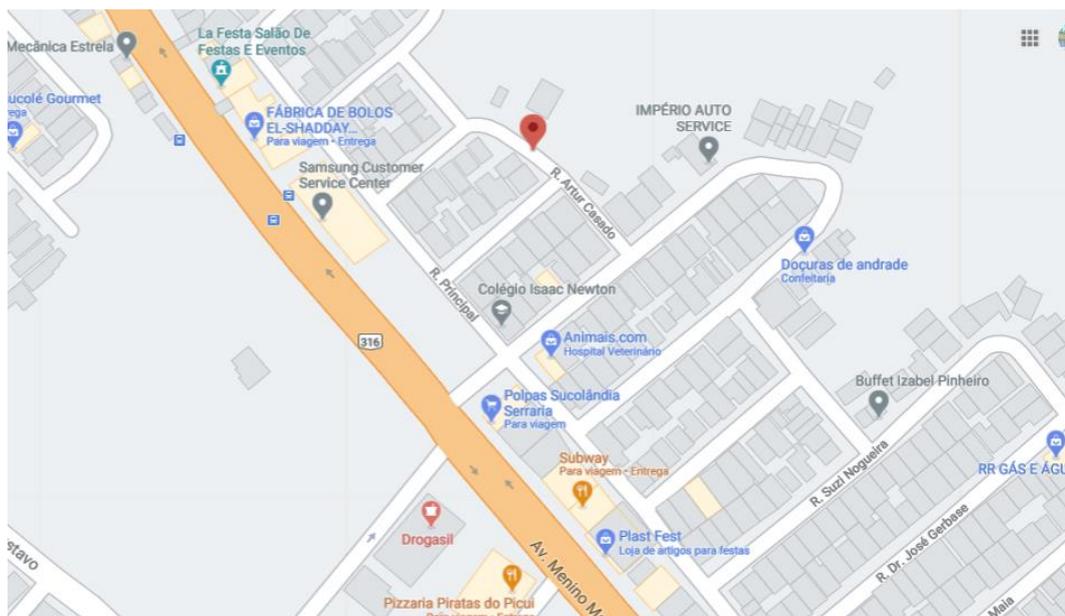
Maceió, em 31 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA ARTUR CASADO – CONJUNTO SAMAMBAIA - SERRARIA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 107/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA ARTUR CASADO – CONJUNTO SAMAMBAIA – SERRARIA - MACEIÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando a realização de um **MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO** da **RUA ARTUR CASADO – CONJUNTO SAMAMBAIA – SERRARIA - MACEIÓ/AL**. Segue localização no mapa em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar um **MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA ARTUR CASADO – CONJUNTO SAMAMBAIA – SERRARIA** a fim de atender as solicitações dos moradores; enquanto não se providencia sua **PAVIMENTAÇÃO**.

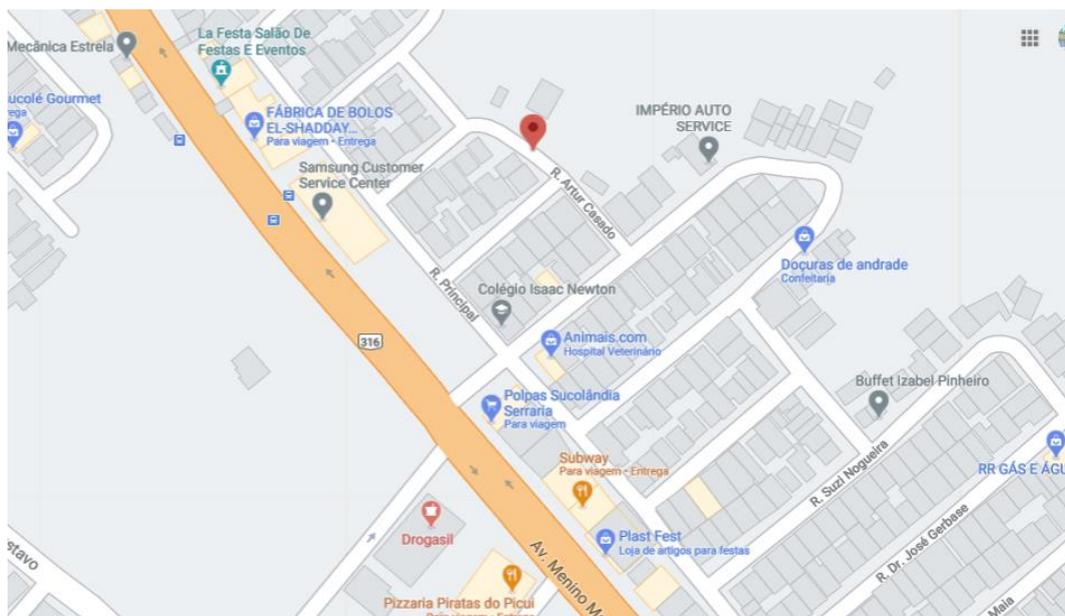
Maceió, em 31 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO RUA ARTUR CASADO – CONJUNTO SAMAMBAIA - SERRARIA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 108/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE SUSTENTÁVEL NO CONJUNTO SAMAMBAIA – SERRARIA.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando a construção de um **MIRANTE SUSTENTÁVEL** no **CONJUNTO SAMAMBAIA – SERRARIA** - MACEIÓ/AL. Segue localização no mapa em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de construir um MIRANTE SUSTENTÁVEL no CONJUNTO SAMAMBAIA/SERRARIA, a exemplo do **MIRANTE SUSTENTÁVEL DO MURILÓPOLIS**. É de extrema importância a revitalização de áreas de convívio e lazer a fim de manter os espaços públicos da cidade ordenados e deixá-los com estrutura adequada ao uso da população. A vista é para uma área verde bastante convidativa para fotos.

Maceió, em 31 de março de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## Exemplo: MIRANTE SUSTENTÁVEL do MURILÓPOLIS

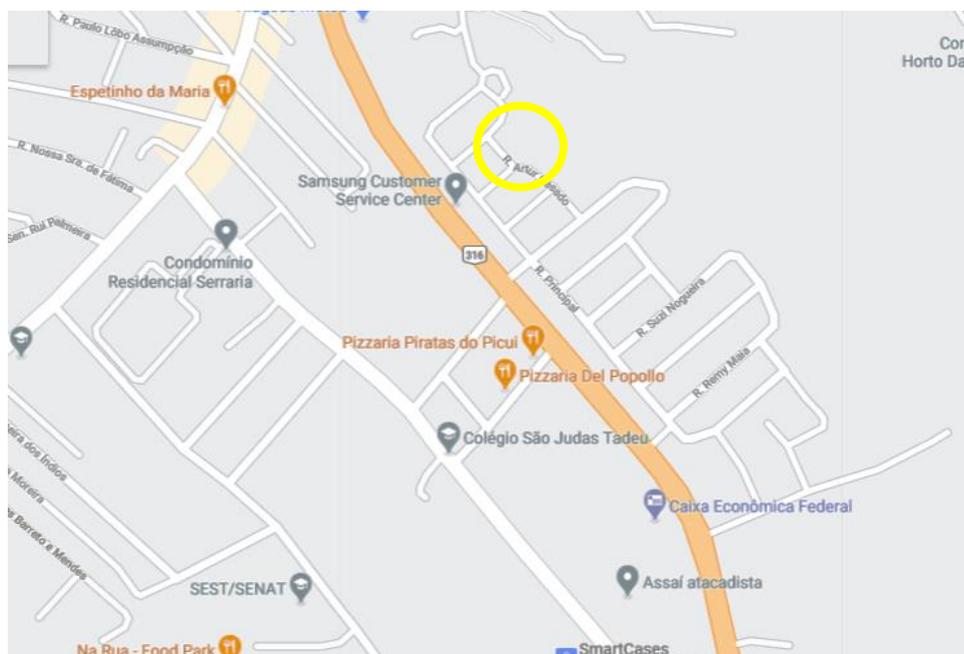
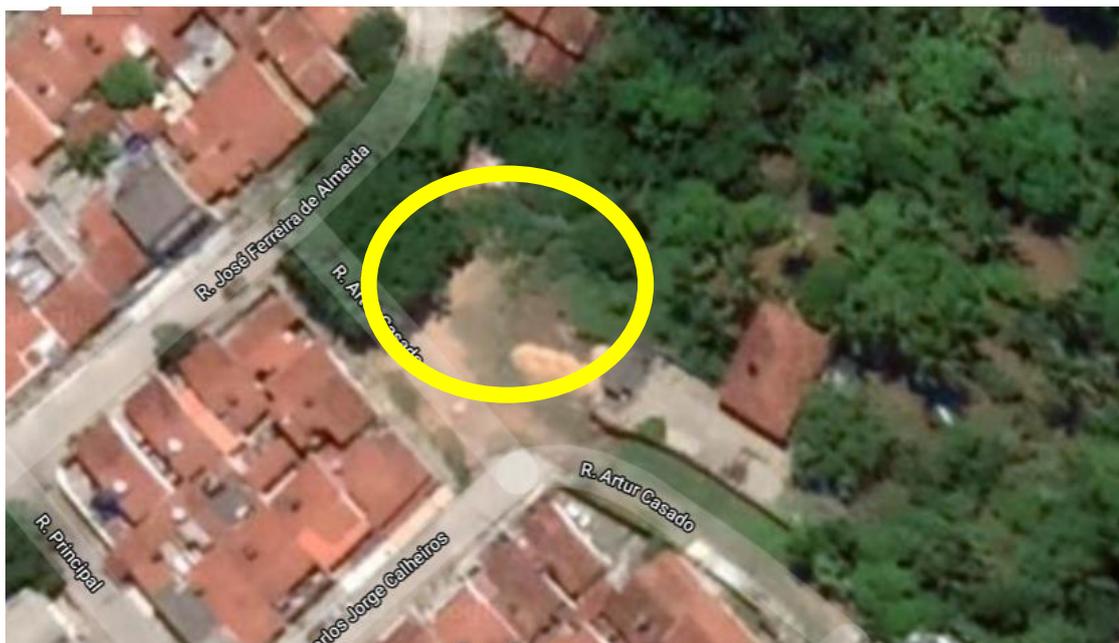




Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE SUSTENTÁVEL

### RUA ARTUR CASADO – CONJUNTO SAMAMBAIA – SERRARIA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 109/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA EDGAR DE GÓES MONTEIRO – PRADO – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA EDGAR DE GÓES MONTEIRO – PRADO.

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 5 de abril de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## **REFORÇO NA ILUMINAÇÃO COM LED** **RUA EDGAR DE GÓES MONTEIRO - PRADO**





## **Câmara Municipal de Maceió**

Gabinete do Vereador Brivaldo Marques

Contatos: [vereadorbrivaldomarques@gmail.com](mailto:vereadorbrivaldomarques@gmail.com) / (82) 99622-6597

### **INDICAÇÃO Nº 30/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Pedro Hermann Madeiro, Secretário Municipal de Saúde para cumprir as devidas providências:

**“INCLUSÃO DOS PORTEIROS ACIMA DE 45 ANOS, NA VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19)”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo é que estes trabalhadores sejam também considerados prioritários no cronograma de vacinação, levando em consideração que muitos são os primeiros a terem contato com os infectados que chegam as unidades de saúde, e por outro lado recebem as diversas encomendas nas portarias dos condomínios e prédios empresariais, tendo contato com várias pessoas e objetos, se tornando assim um serviço essencial e se encaixando na classe prioritária da vacinação no combate ao COVID-19.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 09/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ACESSO NA GROTA VALE DA ESPERANÇA – TERRA DE ANTARES I.”.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa garantir a dignidade das pessoas que residem no local, visto que o acesso dos moradores até suas casas está comprometido, pois esses utilizam de pedaços de madeiras, sem nenhuma segurança, para se deslocarem até suas casas. A intervenção do Poder Público é urgente, pois existe um risco enorme de acidente caso algumas dessas madeiras quebrem. É dever do município promover o bem-estar todos os munícipes. Segue em anexo fotos das pontes improvisadas pelos populares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de março de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTOS:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 10/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PROJETO 06, LOTEAMENTO – TERRA DE ANTARES I. CEP: 57048-736”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa atender um pedido antigo feito pelos moradores da região, visto que a rua se encontra em péssimas condições de infraestrutura, com vários buracos e dificultando a passagem de carros. O problema se agrava em dias de chuva e necessita de uma intervenção urgente do Poder Executivo. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de março de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:



**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)**  
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180  
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: [vereadorbrivaldomarques@gmail.com](mailto:vereadorbrivaldomarques@gmail.com)



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 11/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA PROJETO 06, LOTEAMENTO – TERRA DE ANTARES I (CEP: 57048-736) E GROTA VALE DA ESPERANÇA NO LOGRADOURO.”**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, visto que a localidade é bastante escura mesmo com as lâmpadas convencionais. O LED trará mais acessibilidade e segurança para os moradores, além de ser um equipamento que possui maior eficiência energética, maior tempo de vida útil, economia de custo e é mais benéfico para o meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de março de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira

## **INDICAÇÃO Nº 29/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, bem como ao Ilustríssimo Senhor Pedro Vieira da Silva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente para cumprir as devidas providências:

**“EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CALÇAMENTO DE TODAS AS RUAS DO LOTEAMENTO ALVORADA, NO BAIRRO DO ANTARES.”**

### **JUSTIFICATIVA**

Com a presente Indicação, pretende-se melhorar a infra-estrutura do loteamento, trazer melhor conforto, comodidade e qualidade de vida aos moradores da região em geral, inclusive facilitando o acesso dos moradores às suas residências..

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Abril de 2021.

  
Vereador

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira

## **INDICAÇÃO Nº 29/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, bem como ao Ilustríssimo Senhor Pedro Vieira da Silva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente para cumprir as devidas providências:

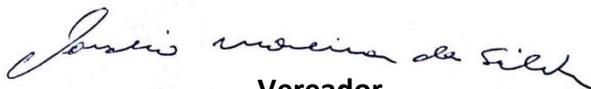
**“EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CALÇAMENTO DE TODAS AS RUAS DO LOTEAMENTO ALVORADA, NO BAIRRO DO ANTARES.”**

### **JUSTIFICATIVA**

Com a presente Indicação, pretende-se melhorar a infra-estrutura do loteamento, trazer melhor conforto, comodidade e qualidade de vida aos moradores da região em geral, inclusive facilitando o acesso dos moradores às suas residências..

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Abril de 2021.

  
Vereador

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira

## **INDICAÇÃO Nº 31/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, da Superintendência de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“TROCA DAS LÂMPADAS DA AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO POR LÂMPADAS DE LED. (DA AMERICANAS A RODOVIÁRIA)”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Abril de 2021.

Vereador

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira

## **INDICAÇÃO Nº 32/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, da Superintendência de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“TROCA DAS LÂMPADAS DA AVENIDA DESEMBARGADOR HELIO CABRAL POR LÂMPADAS DE LED. (PISTA NOVA QUE LIGA O FEITOSA AO JACINTINHO)”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Abril de 2021.

Vereador

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira

## **INDICAÇÃO Nº 33/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para cumprir as devidas providências:

**“DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE CONVÍVIO URBANO EM TERRENO NA RUA PRIMEIRO DE MARÇO, JACINTINHO. ”  
(POR TRÁS DO CESTA DE ALIMENTOS - CEP 57041-240)**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto trazer melhor qualidade de vida aos moradores, dando à população um espaço de lazer e convívio social de qualidade, que faz falta na região em geral e diminuir transtornos, visto que o terreno encontra-se em situação de abandono, acumulando lixo e entulhos, fazendo-se necessário o desenvolvimento de um projeto para estudar a possível construção de um espaço de lazer e bem-estar, pensando na população que poderia estar fazendo bom uso do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Abril de 2021.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**

Municipal de Maceió

Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira

## **INDICAÇÃO Nº 34/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para cumprir as devidas providências:

**“LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS CORREDORES DO JARAGUÁ”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto trazer a devida limpeza e manutenção no Jaraguá, bairro histórico de nossa cidade. A limpeza trará o bem-estar da comunidade, mais conforto e deixará a o bairro mais bonito e organizado para todos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Abril de 2021.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira

## **INDICAÇÃO Nº 36/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, da Superintendência de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

### **“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO JARDIM PETROPOLIS 2”**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Abril de 2021.

Vereador

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira

## **INDICAÇÃO Nº 37/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Pedro Vieira da Silva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente para cumprir as devidas providências:

**“INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NO CAMPO DO VASCO, JARDIM PETRÓPOLIS 2”**

### **JUSTIFICATIVA**

Com a presente Indicação, pretende-se qualidade de vida aos moradores da região em geral. A instalação desses containers facilitaria a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas, onde em dias de chuva os mesmos poderão entupir bocas de lobo.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Abril de 2021.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira

## **INDICAÇÃO Nº 35/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, bem como ao Ilustríssimo Senhor Pedro Vieira da Silva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente para cumprir as devidas providências:

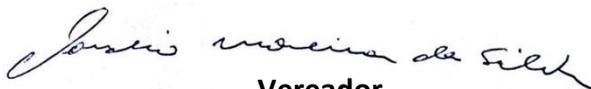
**“EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CALÇAMENTO DE TODAS AS RUAS DO JARDIM PETROPOLIS 2” (PRÓXIMO AO CAMPO DO VASCO)**

### **JUSTIFICATIVA**

Com a presente Indicação, pretende-se melhorar a infra-estrutura do Jardim Petropolis 2, trazer melhor conforto, comodidade e qualidade de vida aos moradores da região em geral, inclusive facilitando o acesso dos moradores às suas residências..

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Abril de 2021.

  
Vereador

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**Indicação nº 029/2021**

Maceió, 17 de março de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Secretário Carlos Jorge Da Silva Santos, da Secretária Municipal de Assistência Social (Semas) e seus respectivos corpos técnicos **implementem as Instituições de Longa Permanência para o Idoso (ILPI) no município de Maceió.**

2. A implantação das Instituições de Longa Permanência para o Idoso foi determinada nacionalmente pelo Estatuto do Idoso – Lei 10.741/03 –, quando estabeleceu em seu artigo 37, §1º que as pessoas idosas que não tenham familiares, que foram abandonadas, ou que careçam de recursos financeiros (próprios ou de familiares), sejam acolhidos em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, visto que toda pessoa idosa tem direito a uma moradia digna. *Ipsis litteris*:

*Art. 37. O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.*

*1º A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família.*

(Lei 10.741/03 – Grifos nossos).

3. Para que as ILPI fossem regulamentadas, o Ministério da Saúde lançou a Resolução nº 283/2005 que, em seu artigo 2º, determina que as Secretarias de Saúde estaduais e municipais devem seguir seus procedimentos para adoção do Regulamento Técnico, podendo ainda adotar normas suplementares. Aqui em Maceió, a implantação das ILPIs envolverá um trabalho conjunto da Semas e da SMS, a qual foi feita solicitação similar por meio da Indicação nº 15, de 18 de fevereiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

4. As Instituições de Longa permanência para Idosos são mais que uma casa asilar, são um espaço de convívio que dispõe de quadro de recursos humanos para atender às necessidades de cuidados com assistência, saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer dos usuários e para desenvolver outras atividades que garantam qualidade de vida. É a forma correta e moderna de se dar a necessária dignidade à pessoa idosa prevista na legislação.

5. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



**Indicação nº 030/2021**

Maceió, 22 de março de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Wilde Clecio Falcão de Alencar, da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem o **reestabelecimento do fornecimento de água nas casas do conjunto Aprígio Vilela**, no bairro do Benedito Bentes. Pelo menos nas Quadras Q e R a população está reclamando, mas que seja logo regularizado o fornecimento de todo o conjunto. Esse problema vem acontecendo pelo menos desde o período do carnaval.

2. É urgente que se resolva essa situação. A população que reside no local está tendo de encher baldes (ou os recipientes que conseguirem reunir) com água da rua, para conseguir levar de volta para suas casas e poderem minimamente sobreviver. São em sua maioria mães de família, muitas delas idosas ou doentes, que precisam carregar os pesados baldes cheios de água de volta para suas casas. O fornecimento de água é o mínimo que os cidadãos precisam para ter alguma condição de vida, em um local marcado desde seu início como moradia de pessoas humildes, que necessitam da ajuda do Poder Público.

3. O Conjunto Aprígio Vilela não tem escola nem creche. A principal entrada é uma ladeira de barro esburacada, cheia de pedregulho. E apenas três linhas de ônibus disponíveis para rodar por toda cidade. Essa é a realidade do local. O conjunto foi entregue para a população que antes habitava a comunidade Sururu de Capote, situada à margem da Lagoa Mundaú. Cerca de 8 mil pessoas moram no local e reclamam que foram jogadas e esquecidas por todos os entes públicos. Pelo menos a água em suas casas deve ser reestabelecida, é o mínimo que o Poder Público pode fazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

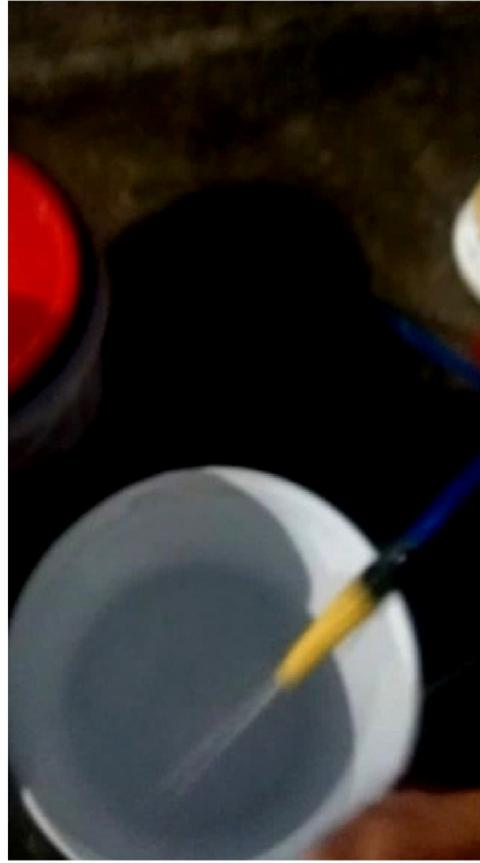
4. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**





**Indicação nº 031/2021**

Maceió, 18 de fevereiro de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Superintendente Nemer Barros Souza Ibrahim, da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **a limpeza e retirada de lixo de terreno situado ao lado do campo de futebol da rua Cícero Leite (próximo do antigo terminal de ônibus), no Novo Mundo**, bairro do Barro Duro.

2. O lixo se acumula na área próxima do campo de futebol, ao lado do qual existe um espaço murado mas subutilizado no qual a população local começou a utilizar como área de descarte de entulho e lixo em geral. Cumpre que o mesmo seja limpo, e que a coleta de lixo seja mais frequente e ampla na região, pois o lixo acumulado pode ocasionar risco à saúde dos moradores, bem como se tornar foco de criação de mosquitos e outros animais vetores de doenças, ou de animais peçonhentos que colocam em risco a saúde dos moradores e das pessoas que utilizam a quadra como área de lazer e prática de esportes.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**





**Indicação nº 032/2021**

Maceió, 08 de abril de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **colocação de tampa no bueiro na esquina das ruas Sá e Albuquerque e avenida Comendador Leão**, no bairro do Jaraguá.

2. Nesse local desapareceu a tampa de um bueiro. Cumpre que esse buraco seja tapado o quanto antes, haja visto o perigo de acidentes e quedas de algum pedestre – principalmente idosos, crianças e portadores de deficiências – causados por essa situação. Além disso, o buraco pode gerar acúmulo de água parada, o que pode servir como local de nascimento de larvas de mosquito, ninho de ratos, baratas ou outros vetores de doenças transmissíveis. O local é muito utilizado, visto serem hoje as principais vias do Jaraguá, acesso e localização de empresas, restaurantes e importantes órgãos públicos, como a Câmara Municipal de Maceió, a Prefeitura e a Receita Federal.

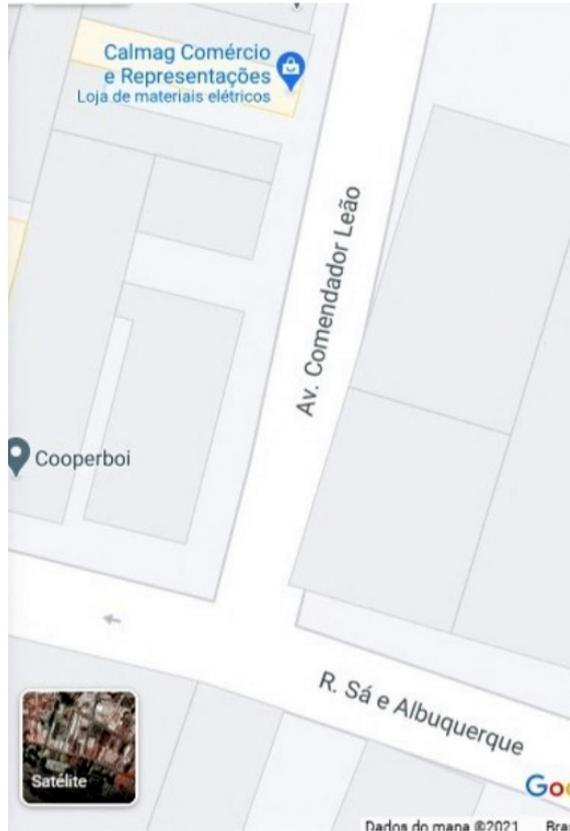
3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**



INDICAÇÃO Nº 21/2021

Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal  
DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO  
da Rua Nova, no bairro Tabuleiro do Martins.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

**INDICANDO-LHES**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO da Rua Nova, no bairro Tabuleiro do Martins**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

**JUSTIFICATIVA**

Visando atender os anseios da população e moradores do local, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura do Bairro do Tabuleiro do Martins, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e as lamas nos períodos chuvosos.

Maceió/AL, 31 de março de 2021

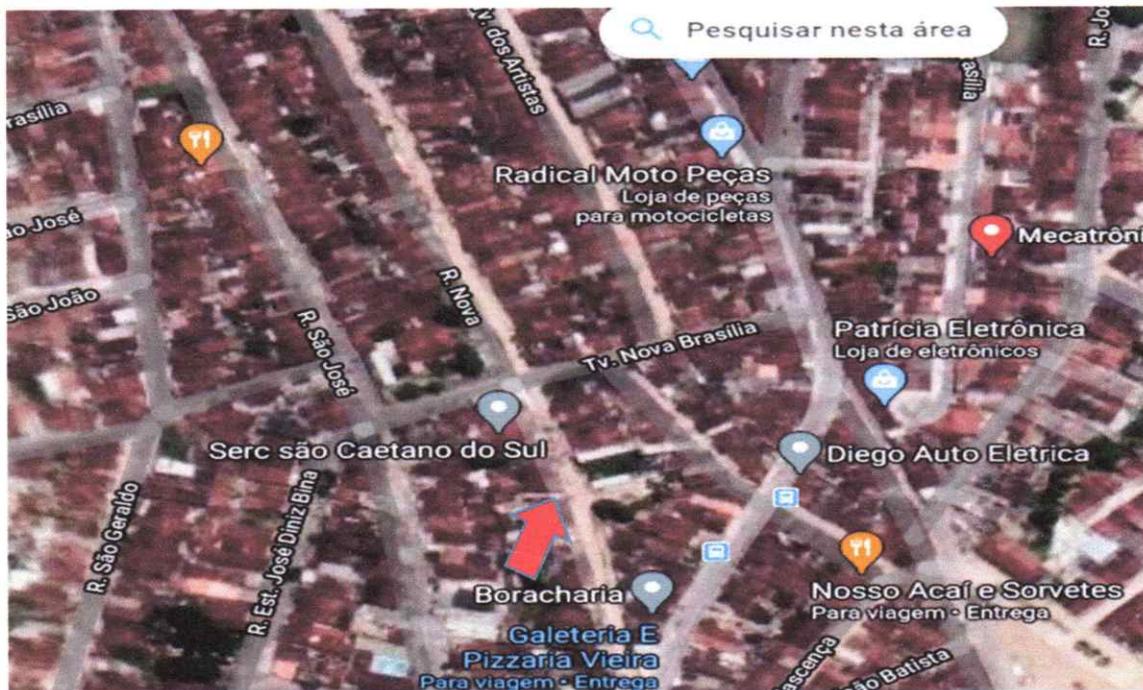
  
**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador



DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 21/2021



LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 21/2021



INDICAÇÃO Nº 22/2021

Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal  
DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO  
da Rua OITO A, Conjunto Inocoop, Cidade  
Universitária.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

**INDICANDO-LHES**

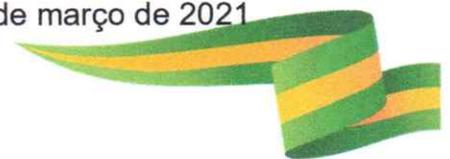
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO da Rua OITO A, Conjunto Inocoop, Cidade Universitária**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

**JUSTIFICATIVA**

Visando atender os anseios da população e moradores do local, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura do Bairro Cidade Universitária, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e as lamas nos períodos chuvosos.

Maceió/AL, 31 de março de 2021

**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador

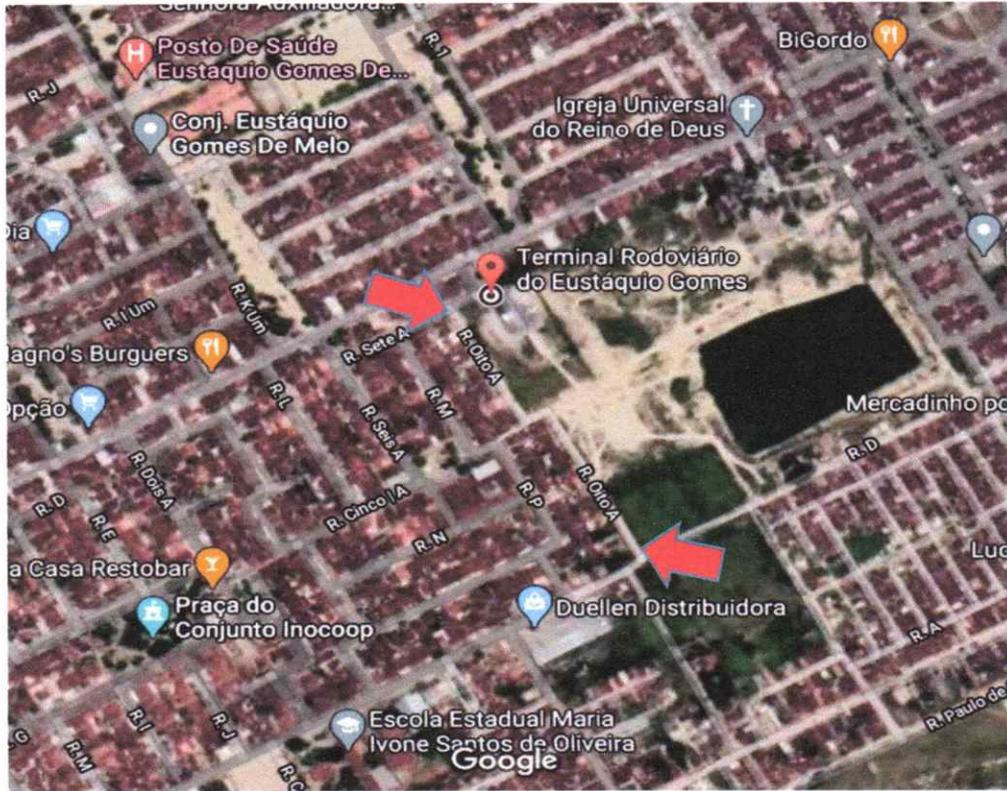


**DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 22/2021**



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

**LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 22/2021 (FICA AO LADO DO TERMINAL  
RODOVIÁRIO DO EUSTÁQUIO GOMES)**



INDICAÇÃO Nº 23/2021

Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal  
DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO  
da Rua Boa Vista, Benedito Bentes 2.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

**INDICANDO-LHES**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO** da **Rua Boa Vista, Benedito Bentes 2**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

**JUSTIFICATIVA**

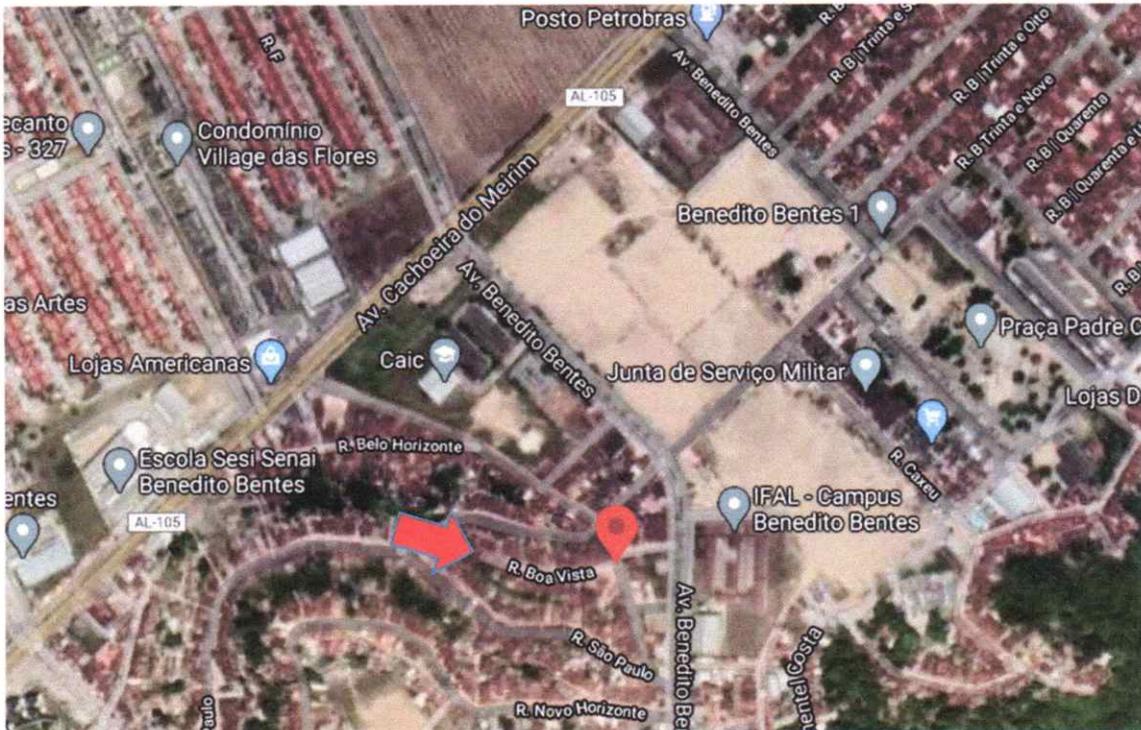
Visando atender os anseios da população e moradores do local, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura do Bairro do Benedito Bentes, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e as lamas nos períodos chuvosos.

Maceió/AL, 31 de março de 2021

  
**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador



LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 23/2021



R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,  
Maceió - AL | CEP: 57022-180

[www.delegadofabiocosta.com.br](http://www.delegadofabiocosta.com.br)

[delegadofabiocosta](https://www.instagram.com/delegadofabiocosta)



INDICAÇÃO Nº 24/2021

Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal  
REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS DO  
CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES MELO**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES**

**INDICANDO-LHES**

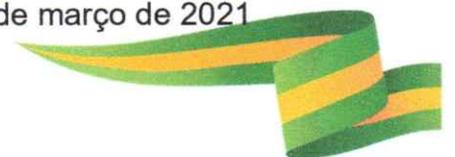
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SUDES, a **REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS DO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES MELO**, localizado na Rua Oito A, 190, em frente a Av. Dr. Fábio Wanderley, Cidade Universitária.

**JUSTIFICATIVA**

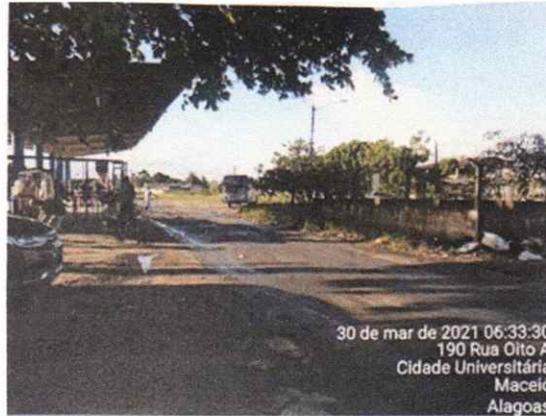
Tal indicação motiva-se no fato de que o terminal de ônibus possui grande fluxo de pessoas que usam esse meio de transporte, mas, no entanto, o local encontra-se com estrutura precária, com assentos danificados, além das cobertas deterioradas que não protegem do sol e chuva. Assim, para amenizar este problema, a fim de oferecer uma estrutura adequada aos usuários do transporte público coletivo, com mais conforto, acessibilidade e segurança, faz-se necessário a sua revitalização.

Maceió/AL, 31 de março de 2021

  
**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador

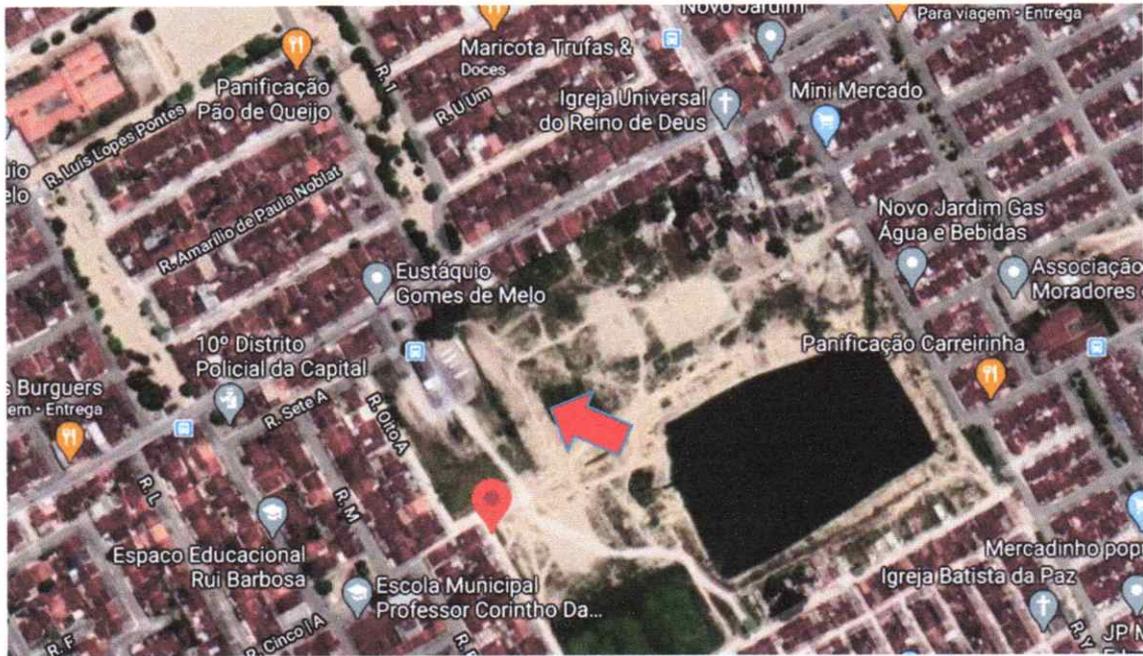


**DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 24/2021**





**LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 24/2021**



INDICAÇÃO Nº 25/2021

Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita, em caráter de urgência, a implantação de faixa de pedestre na R. São Domingos e Av. Gustavo Paiva, Bairro Mangabeiras.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT**

**INDICANDO-LHES**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SMTT, a proceder com a **implantação de faixa de pedestre na R. São Domingos e Av. Gustavo Paiva, Bairro Mangabeiras**, conforme localização em anexo, com vistas melhorar a travessia e evitar os constantes acidentes no local.

**JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento de todos que o referido local possui um alto fluxo de veículos de pequeno, médio e grande porte e alguns condutores abusam da velocidade, tornando o referido local bastante perigoso, o que acaba também dificultando a travessia da via. Assim, visando minimizar os riscos de acidente de trânsito, bem como criar melhores condições de tráfego de pedestres, proporcionando bem-estar e segurança aos cidadãos e dos moradores do local que transitam no local, faz-se necessário a implantação de faixa de pedestre.

Maceió/AL, em 31 de março de 2021.

  
**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador



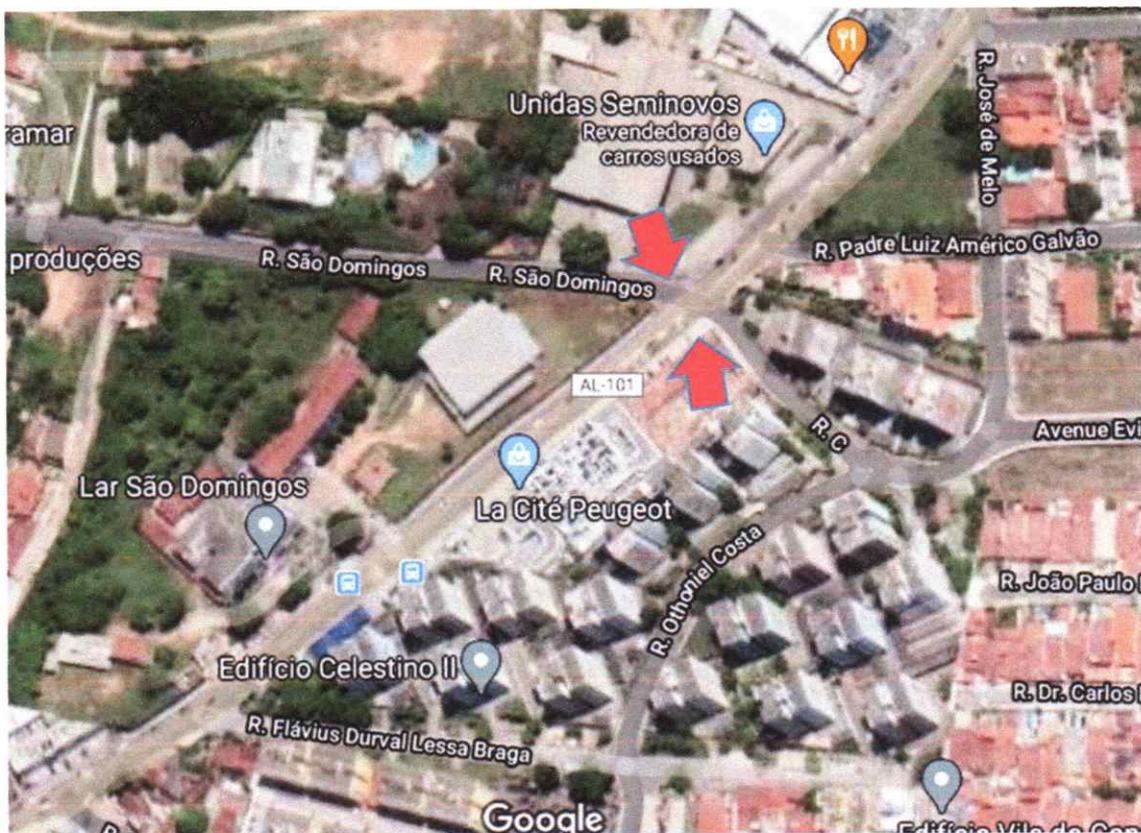
DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 25/2021



A handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a smaller loop.



LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 25/2021



R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,  
Maceió - AL | CEP: 57022-180

[www.delegadofabiocosta.com.br](http://www.delegadofabiocosta.com.br)

  [delegadofabiocosta](#)



INDICAÇÃO Nº 26/2021

Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal  
PAVIMENTAÇÃO das Ruas Sd. Noé, Olavo Bilac,  
Pontes de Miranda, Orlando Manso, Miguel  
Reale, Nirvana de Mel, no bairro Cruz das Almas.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

**INDICANDO-LHES**

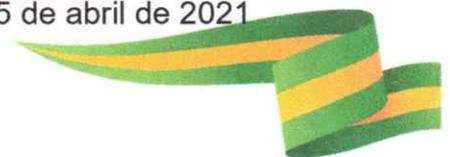
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **PAVIMENTAÇÃO das Ruas Sd. Noé, Olavo Bilac, Pontes de Miranda, Orlando Manso, Miguel Reale, Nirvana de Mel, no bairro Cruz das Almas**, todas ruas transversais a Avenida Rui Barbosa, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

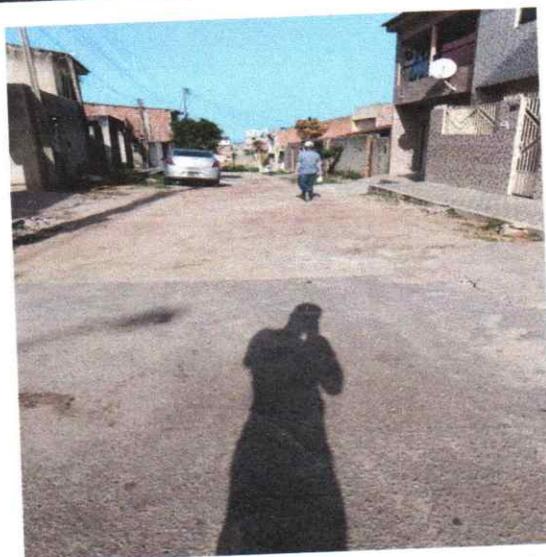
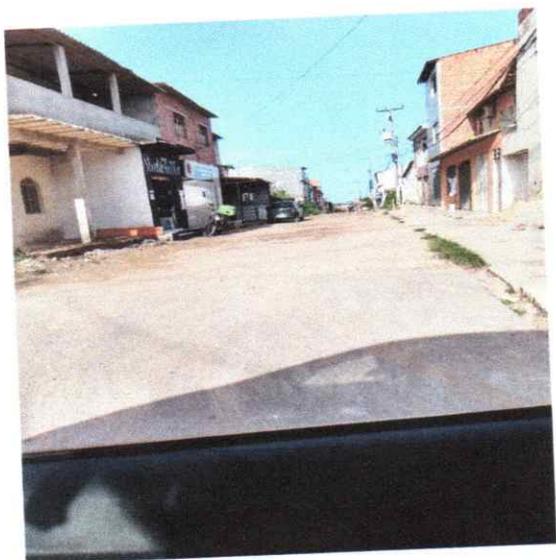
**JUSTIFICATIVA**

Visando atender os anseios da população e moradores do local, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura do Bairro da Cruz das Almas, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e as lamas nos períodos chuvosos.

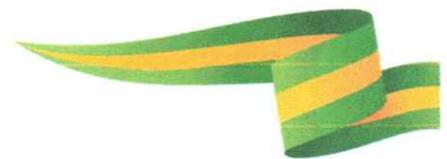
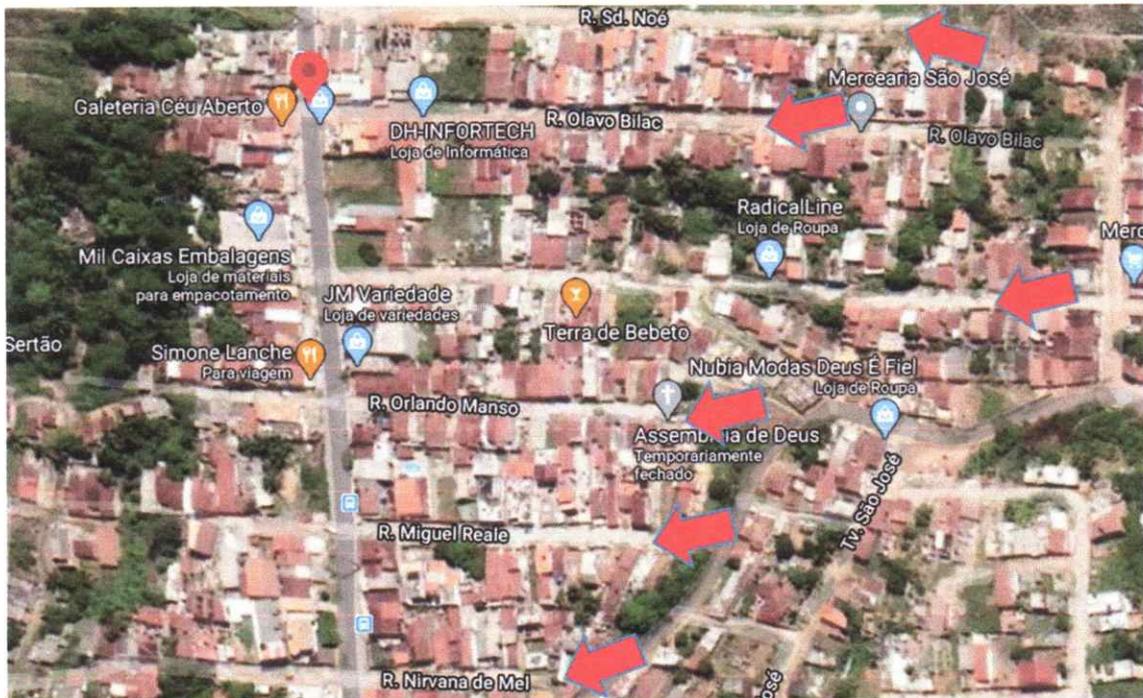
Maceió/AL, 05 de abril de 2021

**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador





LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 26/2021



INDICAÇÃO Nº 27/2021

Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal  
DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO  
da Rua Santa Maria Madalena, no bairro do São  
Jorge.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

**INDICANDO-LHES**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO da Rua Santa Maria Madalena, no bairro do São Jorge**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

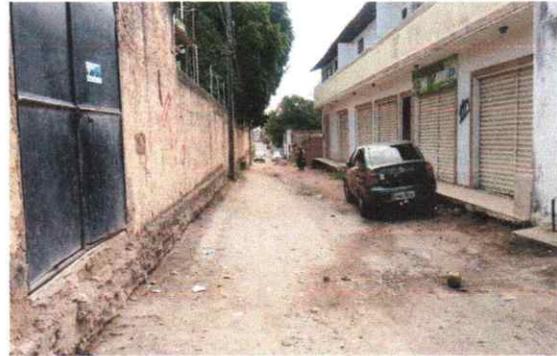
**JUSTIFICATIVA**

Visando atender os anseios da população e moradores do local, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura do Bairro do São Jorge, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e as lamas nos períodos chuvosos.

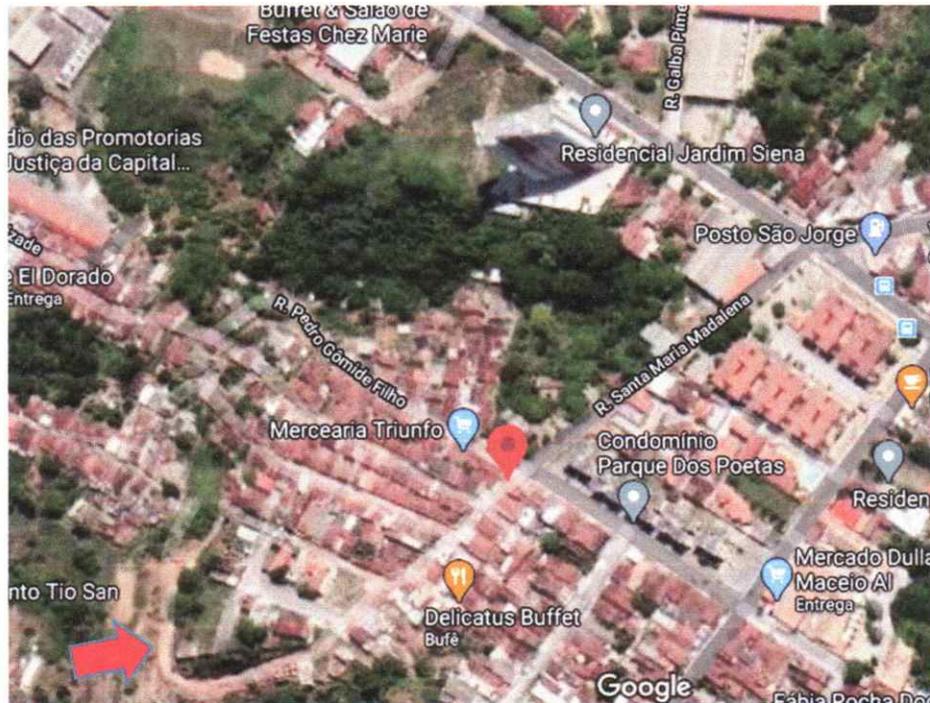
Maceió/AL, 05 de abril de 2021

**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador





LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 27/2021



INDICAÇÃO Nº 28/2021

Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita realização de estudos técnicos na Av. Muniz Falcão e Av. Jorn. Márcio Canuto com a finalidade de criar melhores condições de tráfego**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT**

**INDICANDO-LHES**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SMTT, a proceder com **estudos técnicos de viabilidade para implantação de sinalização de trânsito, instalação de contenções e/ou modificação do tráfego com a construção de via de acesso e retorno entre a Av. Muniz Falcão e Av. Jorn. Márcio Canuto, bairro Barro Duro**, conforme localização em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

Referida solicitação é necessária devido à demanda que este Gabinete tem recebido de condutores, moradores e transeuntes do local relatando a existência de recorrentes acidentes de trânsito, principalmente entre veículos que percorrem a Avenida Muniz Falcão e veículos que trafegam no Condomínio Dellavia Park Club.



Isso porque a referida via sofre com o tráfego intenso de veículos de pequeno, médio e grande porte e alguns condutores abusam da velocidade, tornando o referido local bastante perigoso. Além disso, destaca-se que muitos condutores utilizam a Av. Muniz Falcão para realizar retorno proibido para acessar a Av. Jorn. Márcio Canuto.

Assim, visando minimizar os riscos de sinistro de trânsito que ocorrem nessa via, bem como criar melhores condições de tráfego e segurança no trânsito para condutores e pedestres, requer que sejam tomadas as providências, por meio de estudo técnico, para a implantação de sinalização de trânsito, instalação de contenções para evitar que veículos cruzem o local proibido e caso necessário, modificar o tráfego com a construção de via de acesso e retorno que ofereça segurança para os condutores e moradores da região.

Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

  
**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador





A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the contact information.



**LOCALIZAÇÃO INDICAÇÃO Nº 028/2021 – GVFC**



**INDICAÇÃO Nº 29/2021**

Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal  
fiscalização das obras de implantação de rede  
coletora de esgoto no bairro da Gruta.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

**INDICANDO-LHES**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, **providências no sentido de fiscalizar as obras da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) e BRK Ambiental (concessionária) nas obras de implantação de rede coletora de esgoto em todo o bairro da Gruta.**

**JUSTIFICATIVA**

Este gabinete tem recebido inúmeras denúncias de comerciantes e principalmente moradores da região, além de transeuntes e condutores de veículos, relatando diversos problemas que vem ocorrendo desde 2020 em todo o bairro da Gruta, como mudanças no fluxo e sentido do trânsito sem placas ou controladores de tráfego, bloqueio de ruas impedindo o deslocamento de veículos e pedestres até suas residências ou comércio, materiais e maquinários expostos e sendo manuseados e conduzidos de forma perigosa, falta de delimitação de área da obra e local para que os transeuntes possam percorrer sem risco de acidentes, despejo de materiais como blocos de



pavimentação, areia, barro e outros, tudo em áreas abertas e sem qualquer vigilância, o que permite fácil acesso de crianças a esses materiais, bloqueio permanente de garagens, afundamento do solo por provável falta de compactação, serviço de asfalto mal feito.

Desde o início das obras até o presente momento, não houve qualquer tipo de orientação e diálogos com as lideranças comunitárias da região, situação esta que já se estendem por meses, sem que qualquer informação seja fornecida pela executora da obra.

A conduta do executor da obra e seus prepostos é simplesmente caótica e desleixada, necessitando urgentemente de intervenção do poder público municipal, dentro das competências, para o devido ajustamento, conforme a legislação.

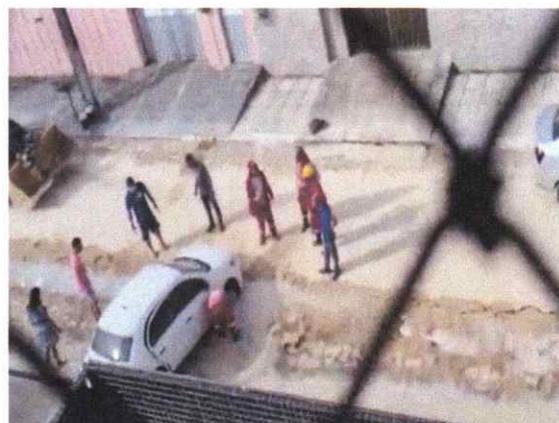
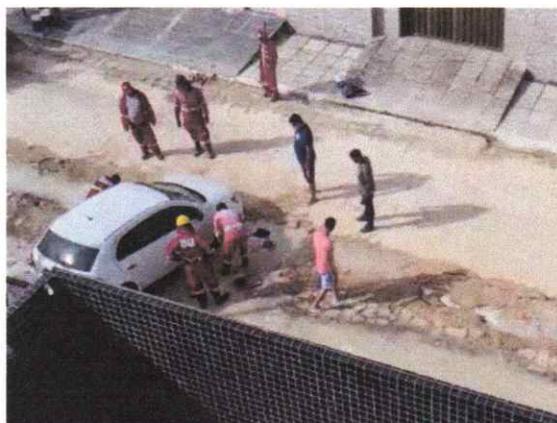
Destaca-se que a concessionária BRK Ambiental adquiriu, recentemente, a concessão para fornecer água e esgoto em nosso município, o qual, também deverá cumprir vários indicadores de desempenho, de qualidade e eficiência na prestação dos serviços, mas, no entanto, o teor das denúncias demonstram uma completa falta de compromisso e descaso na execução de suas atribuições. A obra da empresa na região segundo as denúncias poderia ser renomeada para CAOS, assim estaria com a denominação adequada ao que ocorre na região.

Maceió/AL, 07 de abril de 2021

  
**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador



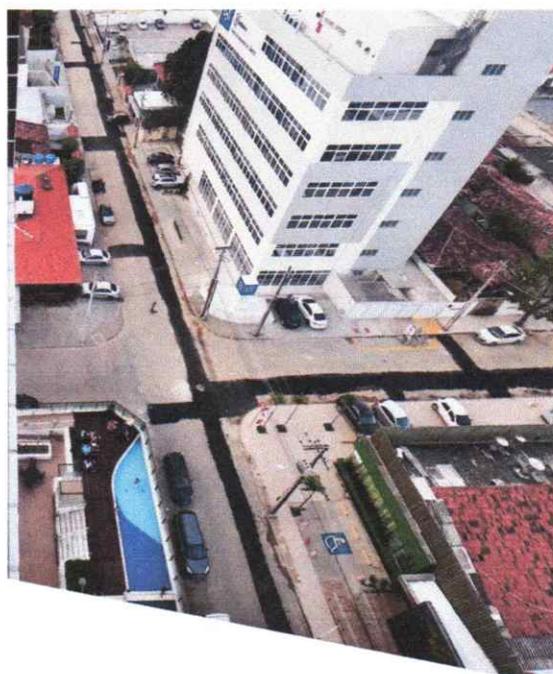
DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 29/2021



DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 29/2021



DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 29/2021





Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

**INDICAÇÃO Nº 29/2021**

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, Sr. ELDER PATRICK MAIA ALVES, ouvido o plenário, **SUGERINDO** a Construção de um centro Educacional, no terreno ao lado da Vila Olímpica Lauthenay Perdigão , localizado no Conjunto Village Campestre II, no Bairro Cidade Universitária.

**Justificativa:**

Essa região do Bairro Cidade Universitária está localizado numa área de expansão urbana com forte crescimento populacional nos últimos anos, e que tem outros empreendimentos imobiliários em construção e em projeto.

A construção de um centro Educacional nessa região, onde reúna varias também atividades esportivas e de recreação, visa contemplar os alunos da região administrativa 7, localizada entre os Bairros Cidade Universitária, Tabuleiro dos Martins, Clima Bom, dentre outros, bem como proporcionar melhores condições de acesso, segurança, bem-estar e educação de qualidade

A educação é um direito social com vistas à promoção de condições de igualdade entre as pessoas, direito este garantido legalmente segundo a Constituição Federal de 1988 que estabelece a educação sendo ofertada com qualidade adequada para o desenvolvimento dos sujeitos.

Assim, considerando a importância da Construção do Centro Educacional, tendo em vista o aumento da demanda escolar na região, proporcionará uma melhor qualidade educacional na Rede Municipal de Ensino, além de uma maior interação entre a vida acadêmica dos estudante, bem como, com a comunidade escolar.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de atender esse pleito daquele bairro, considerando a relevância e o alcance social do equipamento proposto.

Maceió, 06 de abril de 2021

**Luciano Marinho**  
Vereador – MDB/AL

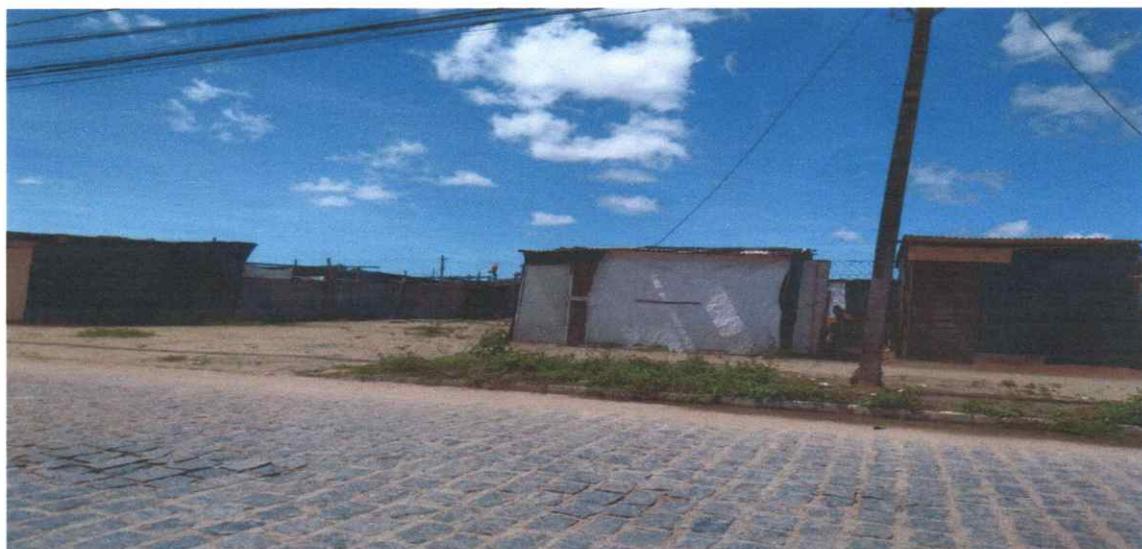
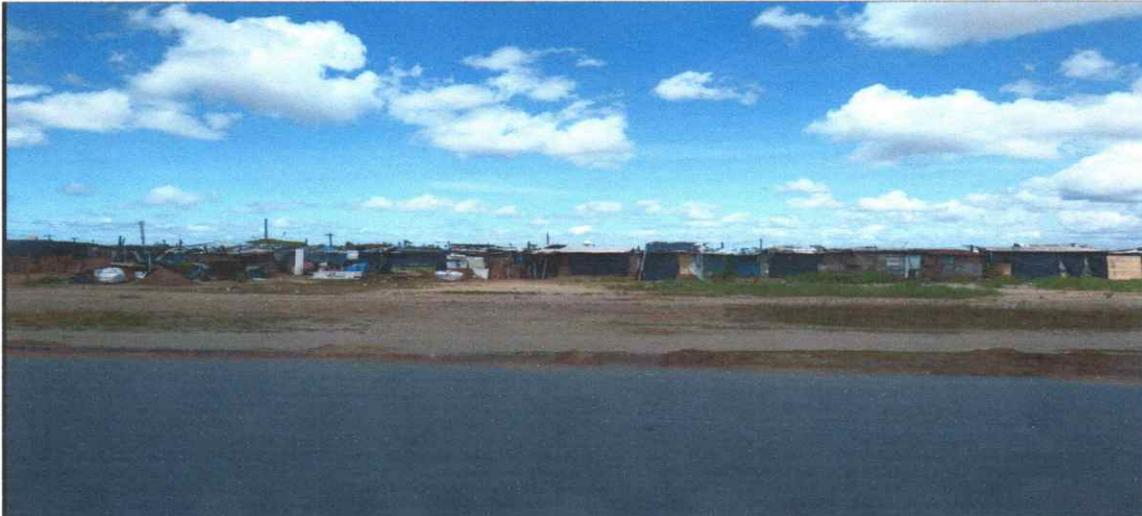
# Google Maps Av. Alice Carolina - Cidade Universitária



Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 100 m



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

### INDICAÇÃO Nº 30/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Secretario Municipal de Infraestrutura, Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, ouvido o plenário, **SUGERINDO a pavimentação da Rua Presidente Getulio Vargas no loteamento São Caetano, no bairro Cidade Universitária.**

#### **Justificativa**

Trata-se de loteamento já densamente ocupado por residências e empresas dos mais variados segmentos econômicos que sofrem com os transtornos decorrentes das ruas de terra batida causando grandes transtornos para a aquela comunidade, principalmente no inverno.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de atender esse pleito daquela comunidade, que há muito sofre com essa situação.

Maceió, 07 de abril de 2021

  
**Luciano Marinho**  
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

### INDICAÇÃO Nº 32/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Secretario Municipal de Infraestrutura, Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, ouvido o plenário, **SUGERINDO a pavimentação da Av. São Lucas no loteamento São Caetano, no bairro Cidade Universitária.**

#### **Justificativa**

Trata-se de loteamento já densamente ocupado por residências e empresas dos mais variados segmentos econômicos que sofrem com os transtornos decorrentes das ruas de terra batida causando grandes transtornos para a aquela comunidade, principalmente no inverno.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de atender esse pleito daquela comunidade, que há muito sofre com essa situação.

Maceió, 07 de abril de 2021

**Luciano Marinho**  
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

**INDICAÇÃO Nº 33/2021**

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Secretario Municipal de Infraestrutura, Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, ouvido o plenário, **SUGERINDO a pavimentação da Rua Zafira Ataide no loteamento São Caetano, no bairro Cidade Universitária.**

**Justificativa**

Trata-se de loteamento já densamente ocupado por residências e empresas dos mais variados segmentos econômicos que sofrem com os transtornos decorrentes das ruas de terra batida causando grandes transtornos para a aquela comunidade, principalmente no inverno.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de atender esse pleito daquela comunidade, que há muito sofre com essa situação.

Maceió, 07 de abril de 2021

  
**Luciano Marinho**  
Vereador - MDB/AL



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

### INDICAÇÃO Nº 31/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Secretario Municipal de Infraestrutura, Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, ouvido o plenário, **SUGERINDO a pavimentação da Travessa São José no loteamento São Caetano, no bairro Cidade Universitária.**

#### **Justificativa**

Trata-se de loteamento já densamente ocupado por residências e empresas dos mais variados segmentos econômicos que sofrem com os transtornos decorrentes das ruas de terra batida causando grandes transtornos para a aquela comunidade, principalmente no inverno.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de atender esse pleito daquela comunidade, que há muito sofre com essa situação.

Maceió, 07 de abril de 2021

  
**Luciano Marinho**  
Vereador – MDB/AL



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Gabinete do Vereador Luciano Marinho

**INDICAÇÃO Nº 35/2021**

Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável – (SUDES), Sr. Ivens Tenório Peixoto, ouvido o plenário, **sugerindo a construção de uma área de lazer** na área que está de frente a Yara Fertilizante, no conjunto Salvador Lyra no Bairro, Tabuleiro dos Martins.

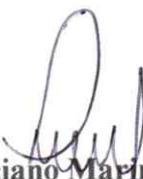
**Justificativa:**

Trata-se de uma área de frente a Yara Fertilizante, que encontrasse abandonado, servindo apenas para colocação de lixo e entulho por parte da população e de estacionamento para os caminhões que carregam adubo, trazendo um grande transtorno para os moradores que moram no entorno do local.

Na gestão passada, iniciaram-se os serviços de construção de uma área de lazer nessa localidade, porem atualmente encontrasse parada, trazendo uma grande frustração pelo serviço tão esperada pela comunidade.

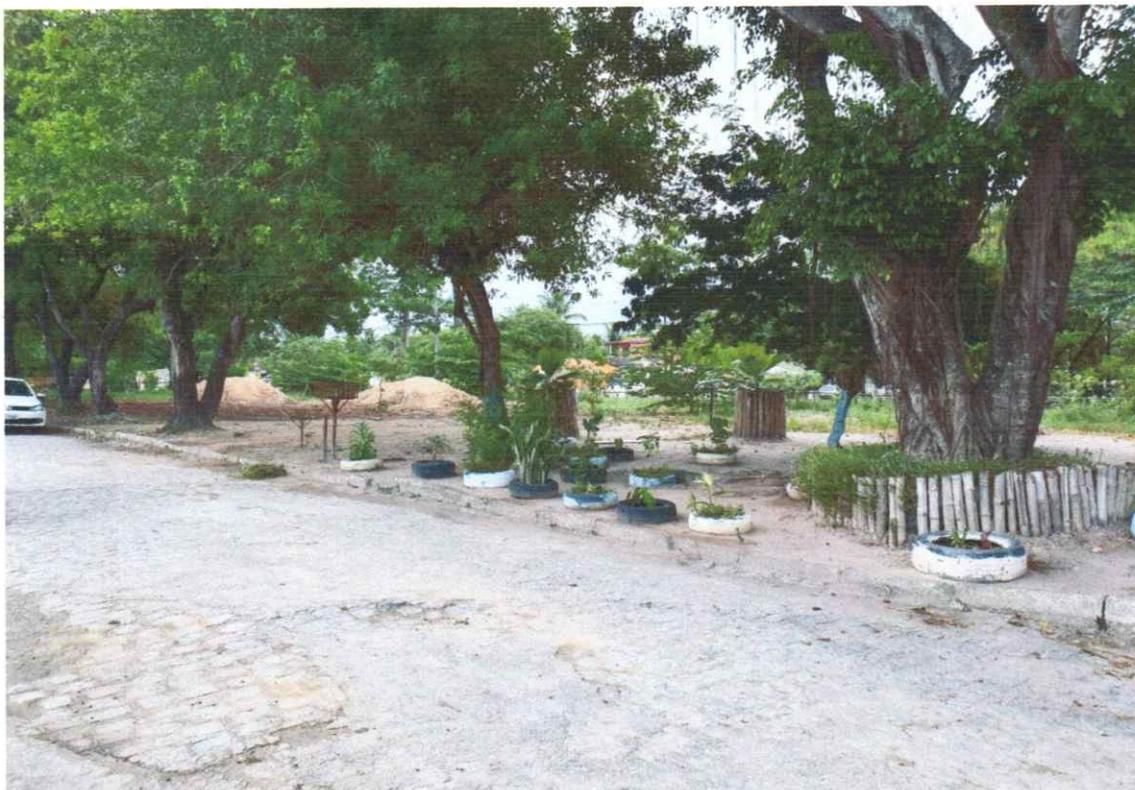
Como se localiza na região central do conjunto Salvador Lyra, a construção de uma praça com playroud infantil traria uma opção para o bem-estar e para a qualidade de vida dos moradores, sobretudo por crianças e jovens que necessitam de lazer e entretenimento naquela região.

Maceió, 08 de abril de 2021

  
**Luciano Marinho**  
Vereador – **MDB/AL**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Gabinete do Vereador Luciano Marinho





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Gabinete do Vereador Luciano Marinho

**INDICAÇÃO Nº 34/2021**

Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável – (SUDES), Sr. IVENS TENÓRIO PEIXOTO, ouvido o plenário, **sugerindo a construção de uma área de lazer no campo do Marituba, localizado no Conjunto Salvador Lyra, no bairro Tabuleiro dos Martins.**

Justificação:

Trata-se do campo futebol denominado de Marituba, que encontrasse abandonado, servindo apenas para colocação de lixo e entulho por parte da população.

Como se localiza na região central do conjunto Salvador Lyra, a construção de uma praça com playroun infantil traria uma opção para o bem-estar e para a qualidade de vida dos moradores, sobretudo por crianças e jovens que necessitam de lazer e entretenimento naquela região.

Maceió, 07 de abril de 2021



**Luciano Marinho**  
Vereador – MDB/AL



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Gabinete do Vereador Luciano Marinho





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Gabinete do Vereador Luciano Marinho





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Gabinete do Vereador Luciano Marinho



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos

Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL

Email: [assessoria.lucianomarinho@gmail.com](mailto:assessoria.lucianomarinho@gmail.com)

Telefone: 98828-4644



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 010/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL SITUADO NA RUA CLÁUDIO CARDOSO DE ALMEIDA, TABULEIRO NOVO, MACEIÓ/AL.**

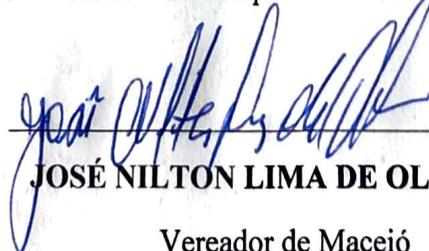
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal, que o campo de futebol da Rua Cláudio Cardoso de Almeida, Tabuleiro Novo, Maceió/AL, encontra-se com todos os seus refletores queimados.

Importantíssimo considerar que o lazer foi consagrado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 como um direito social que deverá ser assegurado pelo Poder Público a todos os cidadãos.

Ante o exposto, requeiro o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa, com efeito de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 18 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 011/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**PROMOVA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM SANTA ANA, BAIRRO DE SERRARIA, CEP 57046800.**

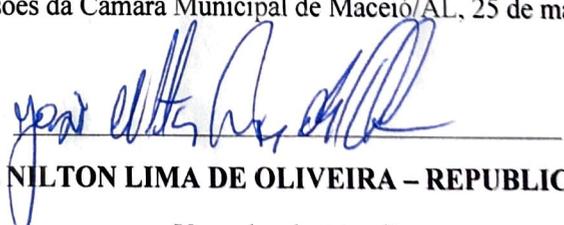
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Praça Situada no Loteamento Jardim Santa Ana, Bairro De Serraria, CEP 57046800, encontra-se em estado de deterioração.

Cumpre salientar, que a praça supracitada é um ponto de lazer para as famílias que vivem naquela localidade, sendo de fundamental importância que o Poder Público realize a revitalização no referido local.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 25 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 013/2021 - GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO BETEL, QD F, SANTOS DUMONT, MACEIÓ/AL, CEP 57075-445.**

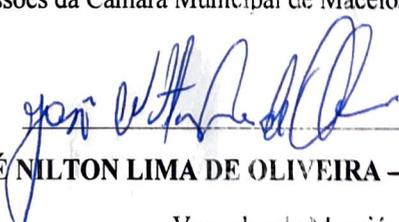
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que o Loteamento Betel, QD F, Santos Dumont - Cep 57075-445, necessita de pavimentação.

Cumpre salientar, que a população da referida localidade paga seus impostos em dia, logo é inaceitável que a rua supracitada permaneça sem a devida pavimentação.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 30 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 014/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**PROMOVA A PODA DAS ÁRVORES DO LOTEAMENTO BETEL, SANTOS DUMONT, MACEIÓ/AL, CEP 57075-445.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que as árvores dos arredores do Loteamento Betel, Santos Dumont - CEP 57075-445, necessitam de poda.

Cumprе salientar, que a falta de poda, é só um dos problemas que tem assolado o Bairro de Santos Dumont.

Frise-se que o Bairro supracitado tem sofrido durante anos com o descaso do Poder Público, a população se encontra esquecida. Já passou da hora do Poder Executivo Municipal dar o devido valor ao povo de Santos Dumont.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 30 de março de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 015/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, SUA DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO, A INSTALAÇÃO DE POSTE E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. PAJUÇARA, QD. 73, SITUADA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NO LOTEAMENTO VILLAGE CAMPESTRE II, MACEIÓ - AL, 57.073-490.**

**JUSTIFICATIVA**

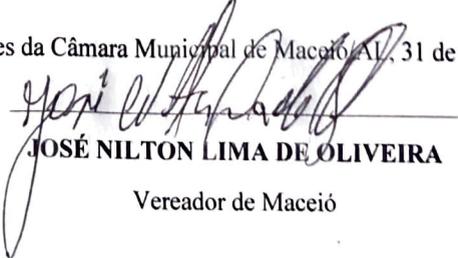
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Av. Pajuçara, Qd. 73, localizada na Cidade Universitária, mais precisamente no Loteamento Village Campestre II, encontra-se sem o devido saneamento básico, sem pavimentação e sem iluminação pública.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias, alguns comércios, e as suas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores que sejam providenciados todos estes serviços. Por questões de segurança, saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que o saneamento básico, a pavimentação asfáltica e a iluminação pública são serviços essenciais à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 31 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 016/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, SUA DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE POSTE E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ALAMEDA DA PAZ, SITUADA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NO LOTEAMENTO VILLAGE CAMPESTRE II, MACEIÓ - AL, 57.073-365.**

**JUSTIFICATIVA**

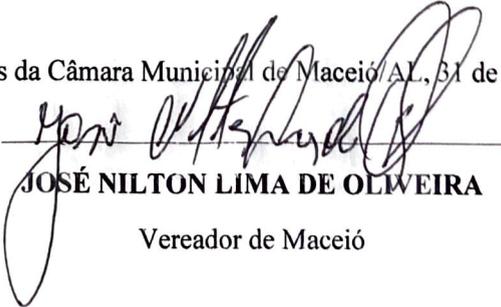
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Rua Alameda da Paz, localizada na Cidade Universitária, mais precisamente no Loteamento Village Campestre II, encontra-se sem o devido saneamento básico, sem pavimentação e sem iluminação pública.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias, alguns comércios, e as suas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores que sejam providenciados todos estes serviços. Por questões de segurança, saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que o saneamento básico, a pavimentação asfáltica e a iluminação pública são serviços essenciais à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 31 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 017/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA AV. ALICE KAROLINE, SITUADA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ - AL, 57.073-415.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Av. Alice Karoline, situada no bairro Cidade Universitária, encontra-se sem o devido saneamento básico.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um terminal de ônibus onde há uma grande circulação de pessoas, ficando praticamente impossível o tráfego por causa das frequentes alagações causadas pelas chuvas. Portanto, é de suma importância para a população que sejam realizadas as obras de saneamento básico no referido local, visando gerar qualidade de vida e o melhoramento do acesso para os pedestres. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam, bem como atendendo o clamor dos moradores da região, reivindico em caráter de urgência a devida atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 31 de março de 2021.

**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS**

Vereador de Maceió



TERMINAL VILAGE CAMPESTRE II

SMIT



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 018/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, SUA DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO, A INSTALAÇÃO DE POSTE E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SANTA LUZIA, SITUADA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NO LOTEAMENTO VILLAGE CAMPESTRE II, MACEIÓ - AL, 57.073-500.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Rua Santa Luzia, localizada na Cidade Universitária, mais precisamente no Loteamento Village Campestre II, encontra-se sem o devido saneamento básico, sem pavimentação e sem iluminação pública.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias, alguns comércios, e as suas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores que sejam providenciados todos estes serviços. Por questões de segurança, saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que o saneamento básico, a pavimentação asfáltica e a iluminação pública são serviços essenciais à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 31 de março de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 019/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, SUA DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO, A INSTALAÇÃO DE POSTE E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FRANCISCO DA COSTA NABAL, QD. 71, SITUADA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NO LOTEAMENTO VILLAGE CAMPESTRE II, MACEIÓ - AL, 57.073-480.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Rua Francisco da Costa Nabal, Qd. 71, localizada na Cidade Universitária, mais precisamente no Loteamento Village Campestre II, encontra-se sem o devido saneamento básico, sem pavimentação e sem iluminação pública.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias, alguns comércios, e as suas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores que sejam providenciados todos estes serviços. Por questões de segurança, saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que o saneamento básico, a pavimentação asfáltica e a iluminação pública são serviços essenciais à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 31 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 020/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA AV. ALICE KAROLINE, SITUADA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ - AL, 57.073-415.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Av. Alice Karoline, situada no bairro Cidade Universitária, não dispõe de nenhum local adequado para diversão e lazer dos moradores.

Por isso, é de extrema importância que na localidade supracitada, seja construída uma praça pública, contendo playground para as crianças, aparelhos de academia para aqueles que desejarem se exercitar e espaços para descanso. Com isso a população local, principalmente crianças e idosos, terão um local agradável e próximo as suas residências para se divertirem e com isso ter mais qualidade de vida, além da valorização e beleza que uma praça pública oferece.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 31 de março de 2021.

**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 021/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA AVENIDA MACEIÓ, SITUADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ – AL, 57.061-110.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Av. Maceió, localizada no Bairro Tabuleiro dos Martins, encontra-se sem o devido saneamento básico.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias, inúmeros comércios, e as suas ruas são bastante utilizadas pela população, que, por várias vezes foram obrigadas a se locomoverem em cima de canoas, devido a quantidade de água acumulada nas ruas. Portanto, é de suma importância para a comunidade que providências, em caráter de urgência, sejam tomadas, para a realização de obras de saneamento básico no local. Por questão, principalmente, de saúde pública e visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edís, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 31 de março de 2021.

**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS**

Vereador de Maceió

INSTITUTO  
**RODRIGO LUZ**  
(82) 3433-8408  
@rodrigo\_luz  
(82) 3433-8476





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Indicação nº 005/2021 GVSM

Maceió-AL, 23 de Março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

**Indicação**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que a Prefeitura de Maceió-AL, para seja incluído na prioridade de vacinação do Covid-19 as pessoas com Síndrome de Down, no âmbito nesta Capital.

**Justificativa**

Justifica-se a presente proposição em razão da comprovação científica realizadas por diversos estudos de que as pessoas portadoras de Síndrome de Down são mais suscetíveis a infecções respiratórias, conforme documentos anexos a presente.

Assim, pensando na saúde e no bem estar das dessas pessoas é que se apresenta a presente indicação.

**SAMYR MALTA AMARAL**  
Vereador

Ofício nº 010/2020

Maceió, 22 de fevereiro de 2021.

1

A Exmo. Senhor  
**José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**  
Governador de Alagoas

Assunto: **SOLICITAÇÃO PARA A PRIORIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA SARS-COV-2 EM PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN**

Excelentíssimo Senhor,

O **Instituto Amor 21** é formado por pais, familiares e amigos de pessoas com Síndrome de Down, fundado em novembro de 2014 é filiado à Federação Brasileira de Associações de Síndrome de Down.

Tem como objetivos: promover ações na área de educação, lazer, esporte, cultura e saúde, além de informar a sociedade sobre as potencialidades das pessoas com Síndrome de Down, defendendo a inclusão efetiva, ampla, geral e irrestrita dessas pessoas em todos os segmentos da sociedade, promovendo a garantia de seus direitos.

**Cumprimentando V. Exa., o Instituto Amor 21 vem respeitosamente informar e solicitar o que se segue.**

Em 15 de janeiro p.p. a FBASD protocolou perante o STF a petição nº 1949/20211, pleiteando o ingresso como amicus curiae junto à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 756, a qual ensejou a apresentação pelo Governo Federal, em 16 de dezembro de 2020, do **“Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19”**.

Na referida peça processual, reiterou-se que o Plano Nacional de Vacinação oferecido pelo Ministério da Saúde **foi omissos em relação às pessoas com deficiência**, embora estas estejam elencadas (de forma discriminatória, contudo) no Anexo II do Plano, intitulado “Descrição dos grupos prioritários e recomendações para a vacinação”. Com efeito, nas três fases iniciais de vacinação do grupo prioritário não há contemplação das pessoas com deficiência, de acordo com a página 39 do referido documento. Porém, à página 90, o Anexo II fornece o quadro dos grupos prioritários incluindo “pessoas com deficiência permanente severa”, indicando a autodeclaração como forma de acesso à prioridade.

Assim, há, quanto ao corpo do Plano Nacional de Vacinação (p. 39), **um nítido desrespeito ao artigo 11 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), Decreto nº 6.949/2009 – que tem status de emenda constitucional em nosso ordenamento jurídico – e ao §1º do artigo 10 da Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira da Inclusão (LBI) – os quais deixam claro que, em situações de risco, emergência ou situação de calamidade, a pessoa com deficiência é vulnerável, razão pela qual o Poder Público deve tomar as medidas necessárias para sua proteção e segurança. Além disso, também se ignora o disposto não somente no artigo 9º da LBI, que garante o atendimento prioritário às pessoas com deficiência, observando-se os protocolos médicos, quanto no artigo 18, §4º, IV da mesma LBI, que assegura atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido o acesso universal e igualitário, assegurando-se prioridade nas campanhas de vacinação.**

Sublinhe-se que a prioridade de atendimento à pessoa com deficiência não é nova no ordenamento jurídico pátrio. A Lei Federal nº 10.048/2000 já previa em seu artigo 1º a prioridade de atendimento para a pessoa com deficiência, bem como o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04. Por sua vez, a Recomendação nº 019/2020 do Conselho Nacional de Saúde solicitava que se priorizem as pessoas com deficiência em suas ações - como a vacinação contra gripe por exemplo -, considerando a condição de, muitas vezes, imunodepressão dessas pessoas, e os impactos da mudança abrupta de rotina às pessoas com deficiência intelectual, autismo e outras deficiências.

No que tange ao Anexo II (p. 90), que inclui nos grupos prioritários de vacinação as “pessoas com deficiência permanente severa”, é importante destacar que a CDPD

mantém o princípio da não discriminação. Além disso, de acordo com o artigo 25, alínea (f) da mencionada Convenção (relembre-se, com status de emenda constitucional), o Brasil se comprometeu a prevenir “que se negue, de maneira discriminatória, os serviços de saúde ou de atenção à saúde”.

Outrossim, reitere-se que a CDPD em seu artigo 11, bem como a LBI em seu artigo 9º, que tratam da prioridade das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida, não estipulam qualquer forma de gradação para garantir a observância de seus direitos.

Note-se, ainda, que o Conselho Nacional de Saúde, a par do Plano Nacional de Vacinação, recomendou ao Ministério da Saúde, mediante a Recomendação nº 073, de 22 de dezembro de 2020, que o grupo prioritário seja aumentado para inserir todas as pessoas com deficiência, não limitando apenas àquelas com deficiência permanente severa.

Ademais, impor a uma pessoa com deficiência a autodeclaração de pessoa com deficiência “severa”, ainda que seja o caso, por si só importa um constrangimento, o que é inaceitável à luz do princípio da dignidade da pessoa humana.

Portanto, a exigência da “gradação” da deficiência para sua inclusão no grupo prioritário importa em grave vício de inconstitucionalidade.

Por fim, ainda que não houvesse lastros convencional, constitucional, legal e infralegal bastantes para o pleito de inclusão das pessoas com deficiência nos grupos prioritários à vacinação, a referida peça processual citou e colacionou variados estudos internacionais e nacionais, os quais justificam, do ponto de vista epidemiológico, tal priorização à vacinação das pessoas com deficiência como um todo, sem qualquer gradação.

Dessarte, a FBASD requereu medida cautelar, a fim de que nossa Corte Suprema, até o julgamento definitivo da ação, determine aos Poderes Executivos em todas as esferas, Estadual, Municipal, Federal e Distrital: (i) a imediata garantia de prioridade nos respectivos planos de imunização às pessoas com deficiência e seus cuidadores/acompanhantes/responsáveis, de acordo com a faixa etária indicada pelo fabricante da vacina, procedendo-se à reedição do quadro dos grupos prioritários à página 39 do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19; (ii) a imediata

exclusão do adjetivo “severa” do grupo prioritário das pessoas com deficiência permanente relacionado no Anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID19, uma vez que não se pode graduar deficiência para fins de atendimento de saúde às pessoas com deficiência; e (iii) no caso de crianças e jovens com deficiência não contemplados devido à faixa etária, a garantia de prioridade a seus responsáveis para se formar a chamada “rede de proteção”.

No tocante aos indivíduos com síndrome de Down, os mesmos têm maior incidência de doenças infecciosas, especialmente infecções respiratórias como a pneumonia bacteriana, quando comparados com pessoas do mesmo sexo e idade que não apresentam trissomia do cromossoma 21. A maior incidência de infecções respiratórias é uma das razões que justificam que o indivíduo com síndrome Down segue um calendário vacinal específico que inclui especialmente vacinas para infecções por bactérias capsuladas. Sempre que possível, deve ser verificado se foi obtido resposta adequada à vacina. Alguns estudos mostram uma menor resposta imunológica à vacinação (Nisihara, 2014).

Diversos estudos, também já demonstraram, a associação entre a síndrome de Down e doenças autoimunes, sendo que as mais prevalentes são a tireoidite autoimune e a doença celíaca. A incidência de doenças malignas também é maior quando comparado a população geral, a exemplo das leucemias. Os mecanismos pelos quais a trissomia do 21 causa desregulações imunológicas ainda são objetos de muitos estudos, mas é pacífico entre os estudiosos que os indivíduos com SD necessitam de maior atenção por sua baixa defesa imunológica. Para isso estamos acostando a este ofício parecer técnico emitido pela Universidade Federal de São Paulo, assim como, a carta do Comitê Científico da Federação Brasileira de Associações Down.

Ressaltamos que no estado de Alagoas há cerca de 5000 pessoas com síndrome de Down e que só em Maceió há cerca de 1500.

**Nesse sentido, por entender justa a reivindicação de proteção da saúde de pessoas mais vulneráveis, o Instituto Amor 21 submete à ciência de V. Exa. o conteúdo da referida medida cautelar pleiteada em 15 de janeiro p.p. nos autos da ADPF nº 756 e respeitosamente solicita seja determinada a inclusão das pessoas com deficiência na fase 1 do grupo prioritário à vacinação.**

---

Certos de contarmos com o apoio deste honrado gestor, que desempenha relevante papel social, renovamos votos de elevada estima consideração e apreço, ao tempo que nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

5

**Neila Christyne Sabino Correia**  
Presidente do Instituto Amor 21  
CPF nº 021.952.514-50  
*presidencia.amor21@gmail.com*  
Tel.: 82 99917-1364

## À Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down

**Assunto:** Parecer Técnico sobre vacinação contra COVID-19 para as pessoas com síndrome de Down

**Relator:** Prof. Eduardo Alexandrino Servolo de Medeiros - Disciplina de Infectologia e membro do Comitê de Enfrentamento a Pandemia de Coronavírus do Hospital São Paulo e da Unifesp. Pesquisador do CNPq.

Os indivíduos com síndrome de Down têm maior incidência de doenças infecciosas, especialmente infecções respiratórias como a pneumonia bacteriana, quando comparados com pessoas do mesmo sexo e idade que não apresentam trissomia do cromossoma 21. A maior incidência de infecções respiratórias é uma das razões que justificam que o indivíduo com síndrome de Down segue um calendário vacinal específico que inclui especialmente vacinas para infecções por bactérias capsuladas. Sempre que possível, deve ser verificado se foi obtido resposta adequada à vacina. Alguns estudos mostram uma menor resposta imunológica à vacinação (Nisihara, 2014).

Diversos estudos, também já demonstraram, a associação entre a síndrome de Down e doenças autoimunes, sendo que as mais prevalentes são a tireoidite autoimune e a doença celíaca. A incidência de doenças malignas também é maior quando comparado a população geral, a exemplo das leucemias.

Os mecanismos pelos quais a trissomia do 21 causa desregulações imunológicas, que podem afetar a resposta vacinal, em indivíduos com síndrome de Down estão sendo estudados. Estas alterações imunológicas são importantes serem avaliadas, pois podem interferir na resposta imunológica a vacinação para Covid-19. Pesquisas demonstram diversas alterações da imunidade celular e humoral que podem explicar a maior incidência de infecções, neoplasias e doenças autoimunes associadas a síndrome de Down. Parte destas alterações podem ser explicadas quando comparamos os distúrbios imunológicos que ocorrem na síndrome de Down, ao processo natural de senescência dos indivíduos sem a síndrome, como a degeneração e atrofia do timo e alterações do processo de amadurecimento linfocitário (Espinosa, 2020).

Na síndrome de Down, o cromossomo 21 abriga vários genes envolvidos na coordenação da resposta imunológica, e sua super expressão induz um sistema imunológico hiperativo. Entre os principais reguladores imunológicos codificados no cromossomo 21 estão quatro receptores de interferon (IFN), que servem como subunidades de receptor para as citocinas interleucina (IL) -10, IL-22 e IL-26 (De Werd, 2012; Araya, 2019). Além disso, células imunes e não imunes em pacientes com síndrome de Down são hipersensíveis à estimulação

de IFN (Araya, 2019). Estes fatores podem explicar uma doença inflamatória mais grave associada a COVID-19 como demonstrada em alguns estudos (Espinosa, 2020; Newman, 2021).

Ainda não está claro como os indivíduos com síndrome de Down respondem a infecção pelo SARS-CoV-2. Em uma revisão recente, Espinosa (2020) relata que os indivíduos com trissomia do cromossomo 21 correm um risco relativamente alto de desenvolver sintomas mais graves e apresentar maiores taxas de hospitalização, internação em unidade de terapia intensiva, infecções bacterianas secundárias e conseqüentemente maior mortalidade por SARS-CoV-2. Além da desregulação imunológica, sabe-se que a maioria das crianças com síndrome de Down também é afetada por várias anomalias cardiovasculares e respiratórias, além da coexistência de obesidade, que são fatores de risco para COVID-19, podendo estar associada a um desfecho mais grave da doença. Estes fatores de risco para evolução mais grave justificam incluir o indivíduo com síndrome de Down entre a população prioritária para a vacinação para Covid-19.

Os protocolos de pesquisa em andamento no Brasil, utilizando vacinas para COVID-19, não incluíram crianças ou indivíduos com síndrome de Down e não existem estudos para avaliação tanto da resposta imunológica como da eficácia das vacinas para COVID-19 nestas populações. Entretanto, não há restrição para o uso de vacinas para COVID-19 em indivíduos com síndrome de Down, pelo contrário, entendemos que são indivíduos de alto risco para desenvolverem complicações graves relacionadas a infecção pelo SARS-CoV-2 por todos os motivos já apresentados.

As vacinas com vírus inativados e vacinas de subunidade de proteína recombinante são consideradas seguras para serem administradas. As vacinas de partículas têm sido usadas há décadas em programas de vacinação em pacientes com síndrome de Down (por exemplo, vacinas contra influenza, hepatite B). As vacinas de RNA (BioNTech / Pfizer, Moderna) e as vacinas de vetores virais não replicantes (Oxford / AstraZeneca, Gamaleya) também são consideradas vacinas seguras, porém utilizam tecnologias inovadoras que não foram testadas anteriormente na população. Entretanto, será necessário estudos de vigilância para determinar se a imunidade protetora induzida não está associada a um risco aumentado de episódios de reações autoimunes e quanto tempo vão persistir a produção de anticorpos protetores ou mesmo a avaliação da eficácia. De toda a forma, as vacinas para Covid-19 também podem proteger contra as formas mais graves da doença e este efeito é muito importante especialmente em populações com maior risco de internação e morte.

Desta forma, de acordo com os conhecimentos atuais, os indivíduos com síndrome de Down podem ser vacinados com qualquer uma das vacinas COVID-19, assim que forem aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e disponíveis; devem receber a vacina, independentemente de infecção anterior por COVID-19 ou anticorpos anti-SARS CoV-2 positivos, pois é possível que o nível de anticorpos diminua mais rapidamente nos pacientes com

síndrome de Down tornando-os susceptíveis a reinfecção; deve-se também, priorizar os contatos domiciliares de indivíduos com síndrome de Down, uma vez que as taxas de transmissão dentro das famílias por contato direto têm se mostrado altas.

**Conclusão:** Os indivíduos com síndrome de Down apresentam fatores de risco para evolução mais grave pela Covid-19 e devem ser incluídos entre a população prioritária para a vacinação contra a infecção pelo SARS-CoV-2.

### Referências Bibliográficas

Araya P, Waugh KA, Sullivan KD, Núñez NG, Roselli E, Smith KP, et al. Trisomy 21 dysregulates T cell lineages toward an autoimmunity- prone state associated with interferon hyperactivity. *Proc Natl Acad Sci USA*. 2019; 116:24231–241.

Bernardes N et al. Actions Against Covid-19 in the Down Syndrome Population. *Arq. Bras. Cardiol*. vol.115 no.5 São Paulo Nov. 2020 Epub Dec 07.

de Weerd NA, Nguyen T. The interferons and their receptors– distribution and regulation. *Immunol Cell Biol*. 2012;90:48391.

Espinosa JM. Down Syndrome and COVID-19: A Perfect Storm? *Cell Rep Med*. 2020;19:1:100019

Newman AM, Jhaveri R, Patel AB, Tan TQ, Toia JM, Arshad M. Trisomy 21 and Coronavirus Disease 2019 in Pediatric Patients. *J Pediatr*. 2021;228:294-296.

Nisihara R, De Bem RS, Negreiros PH, Utiyama SR, Oliveira NP, Amarante H. Low hepatitis B vaccine response in children with Down syndrome from Brazil. *Child Care Health Dev*. 2014;40(4):607-9.21.

Pierce MJ, LaFranchi SH, Pinter JD. Characterization of thyroid abnormalities in a large cohort of children with Down Syndrome. *Horm Res Paediatr*. 2017;87:170–8.

## **SOLICITAÇÃO PARA A PRIORIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA SARS-COV-2 EM PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN**

A síndrome de Down (SD), também conhecida como trissomia do cromossomo 21, é a causa genética mais frequente de deficiência intelectual e pode estar associada a várias condições de saúde concomitantes.

No início da pandemia de Covid-19 não sabíamos como essa doença afetaria essas pessoas, mas suspeitávamos que características moleculares e celulares dessa população pudessem provocar maior frequência de complicações e mortalidade. A maior vulnerabilidade às infecções respiratórias virais (como o vírus H1N1 e vírus sincicial respiratório) e bacterianas já são conhecidas, mas não sabíamos como seria a resposta à infecção pelo vírus Sars-Cov-2.

Além da desregulação do sistema imune, estas pessoas têm maior prevalência de obesidade, diabetes, SAOS (síndrome da apnéia obstrutiva do sono) e defeitos cardíacos congênitos, algumas delas já sabidamente listadas como fatores de risco para Covid-19 na população geral. Além disso, os adultos com SD apresentam condições de saúde associadas a um envelhecimento precoce, incluindo a doença de Alzheimer, que ocorre num percentual expressivo e de maneira bem precoce (cerca de 20 a 25 anos antes do que na população sem síndrome de Down).

Embora ainda tenhamos muito a desvendar, nesses 10 meses de pandemia já se produziu uma quantidade enorme de conhecimento em relação aos mais variados aspectos dessa nova doença. Alguns desses estudos vem descrevendo como a população com SD está enfrentando a Covid-19, e infelizmente, os dados vem corroborando com a suspeita inicial: de que são pessoas mais vulneráveis à infecção pelo Sars-Cov-2 quando consideramos os adultos com mais de 40 anos e os mais jovens quando tem condições de saúde associadas significativas. Estudos em crianças com SD são escassos, se limitam à descrição de casos, e portanto, ainda não permitem chegar a essa mesma conclusão.

Estudos de séries de casos e coortes em adultos descrevem que, em relação a população geral, pessoas com SD quando infectadas pelo Sars-Cov-2, tem quadros com desfechos mais complicados, portanto mais graves e com maior possibilidade de morte. Alguns deles estimam que para a mesma idade, o risco de hospitalização e mortalidade é 4 a 10 vezes maior.

O estudo da T21 Research Society, que é uma iniciativa colaborativa e internacional e da qual o Brasil também participa, é o estudo que até o momento avaliou o maior número de casos de Covid-19 em pessoas com SD. Esse estudo também revelou que em adultos com SD, o curso da infecção é mais grave e as taxas de complicações e

mortalidade são significativamente mais elevadas que na população geral. Esse estudo encontrou que a mortalidade em pessoas com SD aos 40 anos ou mais corresponde a mortalidade que vimos na população geral em pessoas de 80 anos.

Considerando todo o exposto, vimos que à luz dos conhecimentos científicos atuais, os adultos com SD com mais de 40 anos e aqueles de qualquer idade que possuem comorbidades significativas, são grupo de alto risco para evolução mais grave e maior mortalidade se afetados pela Covi-19.

Atualmente os governos tem trabalhado com o planejamento e logística para a aplicação das vacinas que vem sendo desenvolvidas para o combate a essa pandemia. No contexto da priorização para a vacinação dos grupos de pessoas com alto risco, recomendamos fortemente que pessoas com síndrome de Down (especialmente aqueles com 40 anos ou mais, e os mais jovens que possuam comorbidades) sejam priorizados nos programas de vacinação contra a infecção pelo Sars-Cov-2. Essa iniciativa já vem sendo tomada por outros países do mundo, como Espanha e Reino Unido, tendo sido aprovada pelas entidades sanitárias locais em vista das sólidas evidências científicas.

É de suma importância que essa ação seja oficializada em todo o território nacional, de maneira que essa população possa ser protegida da mesma forma que as demais populações de maior risco para a referida doença.

Atenciosamente,

Comitê Técnico Científico da Federação Brasileira das Associações de síndrome de Down

Assinam essa carta, os médicos:

Ana Claudia Brandao  
Anna Paula Baumblatt  
Celia Kalil Mangabeira  
Dennis Burns  
Karlo Quadros  
Maria Thereza Antunes  
Patrícia Salmona  
Zan Mustacchi

Lenir Santos - Advogada especialista em Direito da Saúde  
Lais Silveira Costa - doutora em Saúde Pública

(todos membros do referido Comitê)

Referências:

- [https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/16/8/09-1931\\_article](https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/16/8/09-1931_article)
- <https://pediatrics.aappublications.org/content/pediatrics/142/3/e20180225.full.pdf>
- <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/ajmg.a.61867>
- <https://www.acpjournals.org/doi/full/10.7326/M20-4986?journalCode=aim>
- <https://www.medrxiv.org/content/10.1101/2020.11.03.20225359v1>
- <https://www.t21rs.org/wp-content/uploads/2020/02/T21RS-A4-Portuguese-acc2.pdf>
- <https://www.t21rs.org/wp-content/uploads/2020/02/T21RS-vaccines.pdf>
- <https://www.sindromedown.net/noticia/down-espana-solicita-que-se-incluya-a-las-personas-con-sindrome-de-down-en-los-grupos-prioritarios-de-vacunacion-contra-la-covid-19/>
- <https://www.theguardian.com/world/2020/nov/28/extremely-vulnerable-in-uk-given-high-priority-for-coronavirus-vaccine>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Indicação nº 004/2021 GVSM

Maceió-AL, 16 de Março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

**Indicação**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que a Prefeitura de Maceió-AL seja feita a Indicação para recapeamento asfáltico da Travessa Tomé de Souza na Pajuçara, nesta Capital.

**Justificativa**

Justifica-se o recapeamento asfáltico da via para sua melhor utilização por toda a população, evitando acidentes e gerando um ambiente mais seguro no trânsito.

**SAMYR MALTA AMARAL**  
Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **140/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** recuperação asfáltica

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, proceder a **recuperação asfáltica** no Conjunto Carminha, próximo a Igreja Congregação Cristã do Brasil, rua principal, conhecida como rua do cercado, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a recuperação, visto que essa obra irá proporcionar vários benefícios à essa comunidade, tais como: facilitação do acesso, valorização imobiliária e conseqüentemente, irá garantir a melhoria na qualidade de vida de todos os moradores dessa comunidade.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 09 de março de 2021



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-080, **Contatos: (82) 3432-0528 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratygy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-080, **Contatos: (82) 3432-0528 / gysiderlanemendonca@hotmail.com**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **138/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

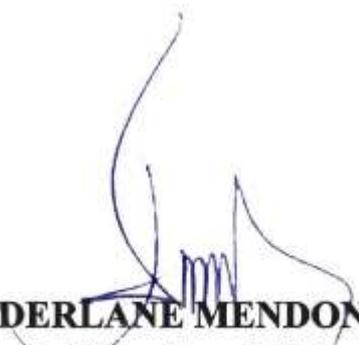
**Assunto:** revitalização de quadra de esporte.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr.º João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder a **revitalização de quadra de esporte** no Residencial Morada do Planalto, próximo ao bloco 1338, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização dessa quadra, pois a execução desse serviço beneficiará inúmeras pessoas, garantindo uma melhor qualidade de vida para a comunidade,

Apresento em página anexa, imagens e descrição da localidade.

Maceió – AL, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratygy, Rua A 06, Qd. A 07, Nº 375 C, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-080, Contatos: (82) 3432-0528 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 136/2021 GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

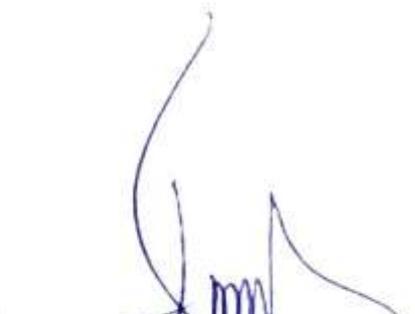
**Assunto:** troca de refletores

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, que seja executada a **troca de refletores** no Residencial Morada do Planalto, próximo ao bloco 134, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de refletores, pois a falta de iluminação facilita a prática de delitos e a iminência de acidentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**

PONTOS DE REFERÊNCIA



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **134/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** conclusão de pavimentação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. <sup>o</sup> **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió (**SEMINFRA**), na pessoa do Sr. **Nemer Barros Souza Ibrahim**, proceder a **conclusão da pavimentação** no Conjunto Paiva Lima, próximo a Escola Municipal Frei Damião, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a conclusão da pavimentação, visto que essa obra irá proporcionar vários benefícios à essa comunidade, tais como: facilitação do acesso, valorização imobiliária e conseqüentemente, irá garantir a melhoria na qualidade de vida de todos os moradores dessa comunidade.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-080, **Contatos: (82) 3432-0528 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-080, Contatos: (82) 3432-0528 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **132/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** desobstrução de galeria

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Srº Prefeito de Maceió, o **Exmo. Sr.º João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr.º Nemer Barros Souza Ibrahim**, que seja executada a **desobstrução de galeria** na Av. Garça Torta, por trás da Creche Breno Agra, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a desobstrução de galerias, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que a galeria está obstruída causando vários transtornos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió-AL, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3235-0528 ou (82) 98191-3365 /gysiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **130/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr.º João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **limpeza e capinação** na Av. Garça Torta, ao lado da Creche Breno Agra, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza e capinação, visto que a vegetação estar dificultando a passagem dos moradores da região. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade

Maceió – AL, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 8705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gvsiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gvsiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **128/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOAVES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

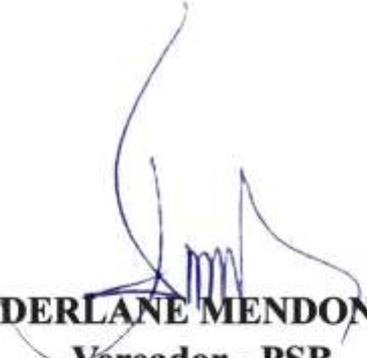
**Assunto:** Solicitação mutirão de limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr.º **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, proceder **mutirão de limpeza e capinação** no Conjunto Cidade Sorriso I e Residencial Jorge Quintela, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o mutirão de limpeza e capinação, visto que a vegetação estar dificultando a passagem dos moradores da região. O acúmulo de lixo serve de abrigo e alimento para insetos que são vetores de doenças colocando em risco a saúde dos moradores.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gvsiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gvsiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 126/2021 GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOAVES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

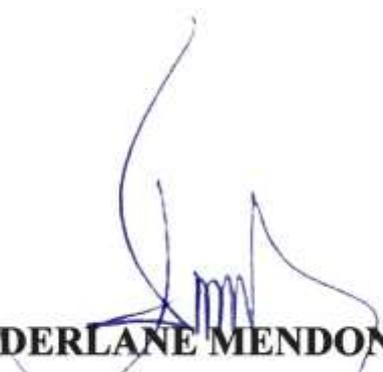
**Assunto:** Solicitação mutirão de limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr.º **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, proceder **Mutirão de limpeza e capinação** no Conjunto Bela Vista I, próximo a Igreja Universal, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o mutirão de limpeza e capinação, visto que a vegetação estar dificultando a passagem dos moradores da região.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

**Solicitante:** Jalmeiri 8705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **124/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

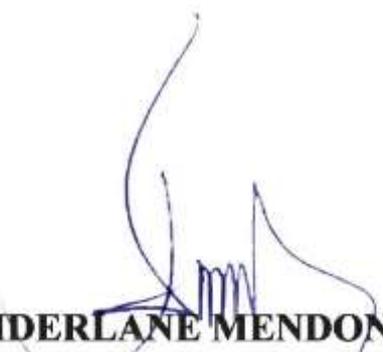
**Assunto:** ação tapa buraco e recuperação asfáltica

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, que seja executado **ação de tapa buraco e recuperação asfáltica**, na principal do Conjunto Bela Vista II, próximo a Igreja dos Mórmons, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **122/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

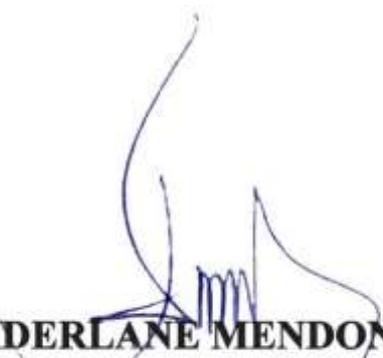
**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr.º João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **limpeza e capinação** na Av. Lisboa de Amorim, próximo a Escola Pastor José Tavares, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza e capinação, visto que a vegetação estar dificultando a passagem dos moradores da região. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade

Maceió – AL, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **120/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de pavimentação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, proceder **pavimentação** do Conjunto Bela Vista II, bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a pavimentação, visto que essa obra irá proporcionar vários benefícios à essa comunidade, tais como: facilitação ao acesso, valorização imobiliária e conseqüentemente, irá garantir a melhoria na qualidade de vida de todos os moradores dessa comunidade.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-080, **Contatos: (82) 3432-0528 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagem do local:**



**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-080, Contatos: (82) 3432-0528 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **118/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** troca de luminárias e revitalização em lâmpadas de LED

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, que seja executada a **troca de luminárias e a revitalização em lâmpadas de LED**, no Conjunto Joana Cajuru e Bela Vista II, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de luminárias e revitalização, pois a falta de iluminação facilita a prática de delitos, a eficiência da luminosidade do local será para promover uma maior segurança para população. Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Segue a referência das plaquetas das luminárias: S85704, S04218, S04215, S04214, S04228

Maceió, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **116/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza e desobstrução de galerias de dejetos

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Companhia de Saneamento de Alagoas - (**CASAL**), na pessoa do **Sr. Paulo Píramar Dantas Correia Dantas**, gerente da unidade de negócios do Benedito Bentes, que seja executado a **limpeza e desobstrução de galerias de dejetos**, no Conjunto Cidade Sorriso II, próximo ao Cras, bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza e a desobstrução de galerias de dejetos, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que as galerias estão obstruídas causando transtornos a comunidade.

Apresento em página anexa, imagens e descrição da localidade.

Maceió – AL, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes I, AV. Pratygy, 375 C, QD. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, **Contatos: (82) 3432-0528 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **114/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOAVES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação mutirão de limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **mutirão de limpeza**, no Conjunto Cidade Sorriso II, próximo ao Cras, bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o mutirão de limpeza e capinação, visto que a vegetação estar dificultando a passagem dos moradores da região. O acúmulo de lixo serve de abrigo e alimento para insetos que são vetores de doenças colocando em risco a saúde dos moradores.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gvsiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gvsiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **108/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

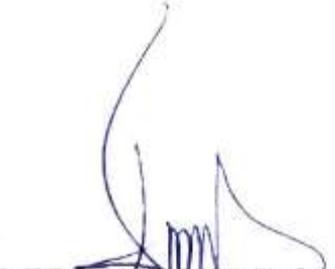
**Assunto:** solicitação de visita técnica para implantação de sinalização

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (**SMTT**), na pessoa do **Sr. André Santos Costa**, que seja realizada uma **visita técnica para implantação de placas de sinalização**, na rotaria que liga a Eco via Norte, Residencial Morada do Planalto e Residencial Parque dos Caetés, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a visita técnica, visto essa referida Avenida é de intenso fluxo de veículos e pedestres por turno transitando, nesse sentido, faz-se necessário a execução desse serviço com a finalidade de evitar acidentes.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 8705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gvsiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gvsiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**

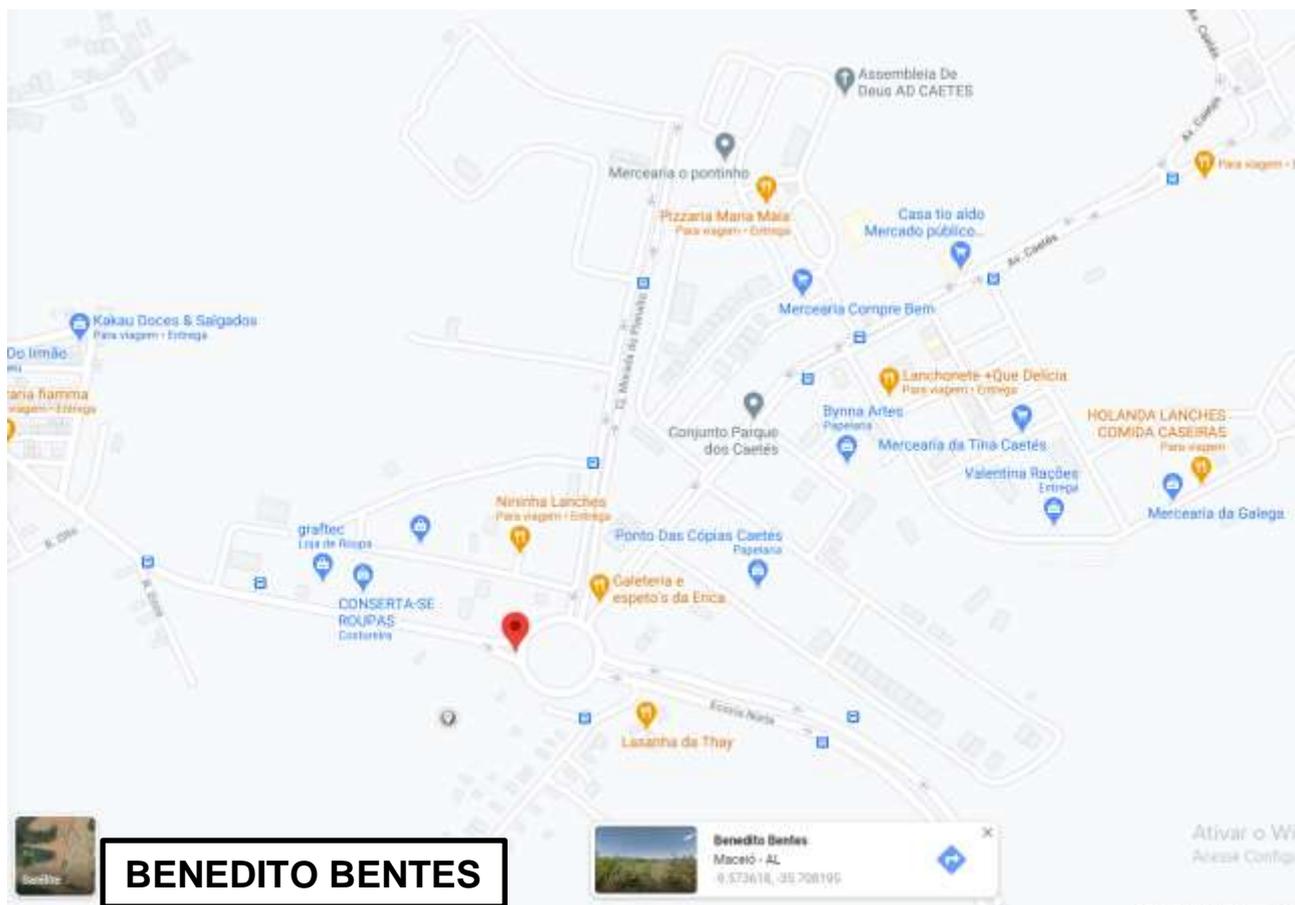


**Descrição da localidade:**

**PONTOS DE REFÊNCIAS**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB



**BENEDITO BENTES**

Benedito Bentes  
Maceió - AL  
9.573618, -35.208195

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 106/2021 GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** reposição de refletores

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, que seja executada a **troca de refletores**, na quadra de esporte em frente ao bloco 237 Residencial Parque dos Caetés, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de refletores, pois a falta de iluminação impossibilita a prática de esportes nesse espaço de lazer. Apresento, em página anexa, imagem do local e descrição da localidade.

Maceió, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação N° 104/2021 GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

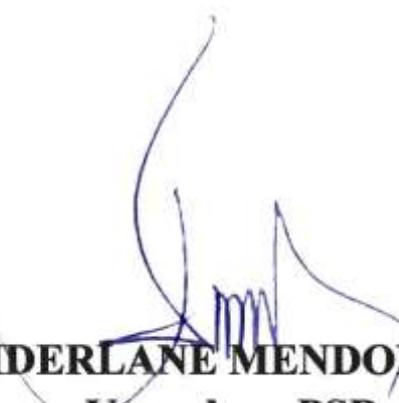
**Assunto:** Revitalização de quadras de esportes.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder a **revitalização de quadras de esportes**, no Residencial Parque dos Caetés próximo ao bloco 654 e 237, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização dessas quadras, pois a execução desse serviço beneficiará inúmeras pessoas, garantindo uma melhor qualidade de vida para a comunidade,

Apresento em página anexa, imagens e descrição da localidade.

Maceió – AL, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

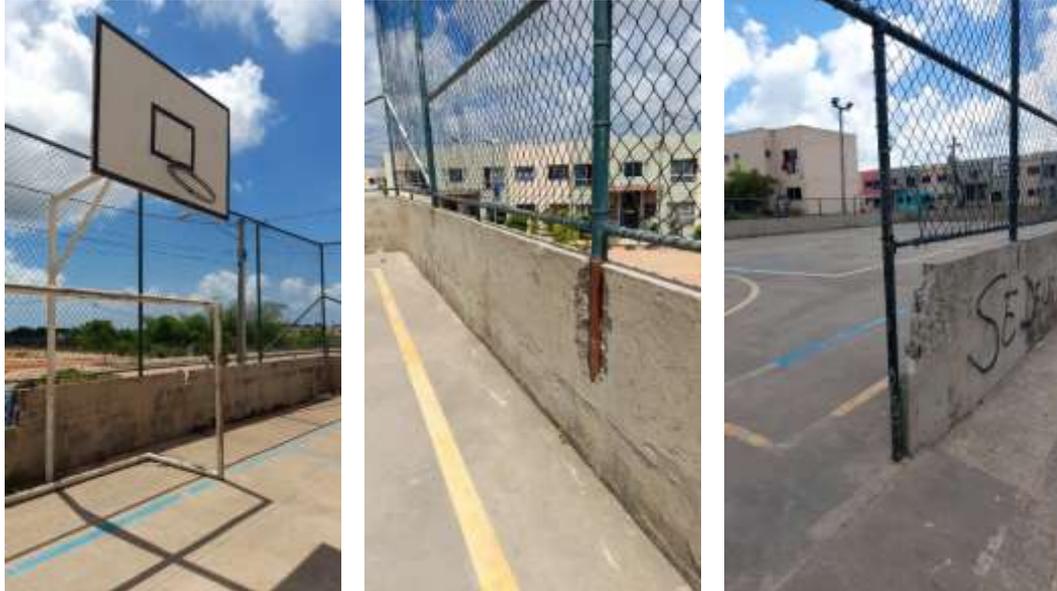
**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, Rua A 06, Qd. A 07, N° 375 C, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-080, **Contatos: (82) 3432-0528 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratygy, Rua A 06, Qd. A 07, Nº 375 C, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-080, Contatos: (82) 3432-0528 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **100/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

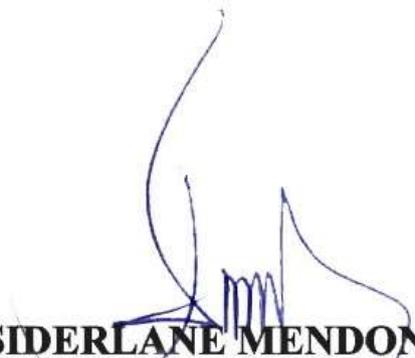
**Assunto:** Solicitação de ação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, que seja executado uma **ação de tapa buraco** na principal do Residencial Parque dos Caetés, no bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 08 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gvsiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gvsiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gysiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gysiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **94/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

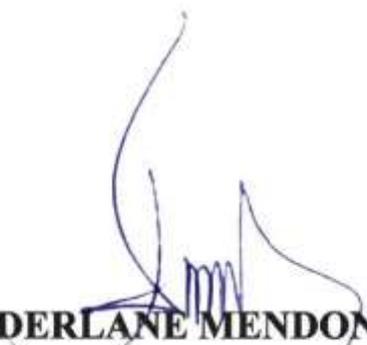
**MD PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** abrigo de ônibus

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (**SMTT**), na pessoa do **Sr. André Santos Costa**, que seja colocado abrigo de ônibus, no Conjunto Aprígio Vilela, área vermelha, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de colocar abrigo de ônibus, visto que os moradores dessa região ficam expostos a variações do tempo – a chuva e ao calor -. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade

Maceió – AL, 09 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 8705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **148/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOAVES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

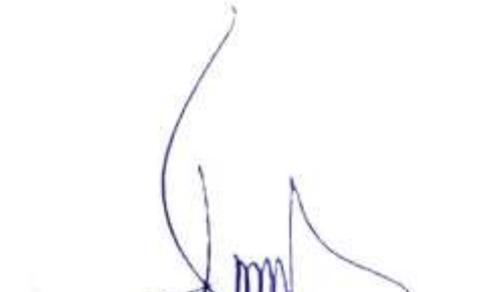
**Assunto:** Solicitação mutirão de limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr.º **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, proceder **mutirão de limpeza e capinação** na praça do Conjunto Carminha e nas intermediações da Unidade de Saúde Dídimo Otto Kummer, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o mutirão de limpeza e capinação, visto que a praça é a única área de lazer da comunidade, o acúmulo de lixo doméstico e o crescimento da vegetação influencia a proliferação de doenças, portanto pelos motivos expostos solicitamos o mutirão.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 10 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 8705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **152/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** desobstrução e recuperação de galeria

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. <sup>o</sup> **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Companhia de Saneamento de Alagoas - (**CASAL**), na pessoa do Sr. **Paulo Píramar Dantas Correia Dantas**, gerente da unidade de negócios do Benedito Bentes, que seja executado a **desobstrução e recuperação de galeria**, na principal via de acesso ao Conjunto Frei Damião, Av. Mundaú, próximo ao Mercadinho Sabor dos Alimentos, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a desobstrução e a recuperação de galeria, é necessário o serviço afim de evitar ou até mesmo diminuir e extinguir diversos problemas urbanos, como o assoreamento e o escoamento das águas de esgoto, evitar alagamentos durante o inverno e acidentes na região,

Apresento em página anexa, imagens e descrição da localidade.

Maceió – AL, 10 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **156/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** desobstrução de galeria

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, proceder a **desobstrução de galeria**, na Av. Benedito Bentes, em frente a Panificação Lucena, Cj Benedito Bentes II, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a desobstrução de galeria, com vistas a evitar o assoreamento, alagamentos, proliferação de doenças e acidentes.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 10 de março de 2021



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gysiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gysiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **158/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOAVES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr.º João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **limpeza e capinação**, na rua A32, Conj. Benedito Bentes I, próximo a Igreja Adventista, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza e capinação, uma vez que a vegetação alta, lixos e entulhos podem contribuir para proliferação de animais peçonhentos. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 10 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 8705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gvsiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gvsiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gvsiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gvsiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **160/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOAVES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza, desobstrução e recuperação de galeria

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr.º **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, proceder **limpeza, desobstrução e recuperação de galeria**, na rua A32, Qd. A32, Conj. Benedito Bentes I, próximo a Igreja Adventista do Sétimo Dia, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza, desobstrução e recuperação de galeria, com vistas a evitar o assoreamento, alagamentos, proliferação de doenças e acidentes é que formulamos o pedido.

Maceió – AL, 10 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 8705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**

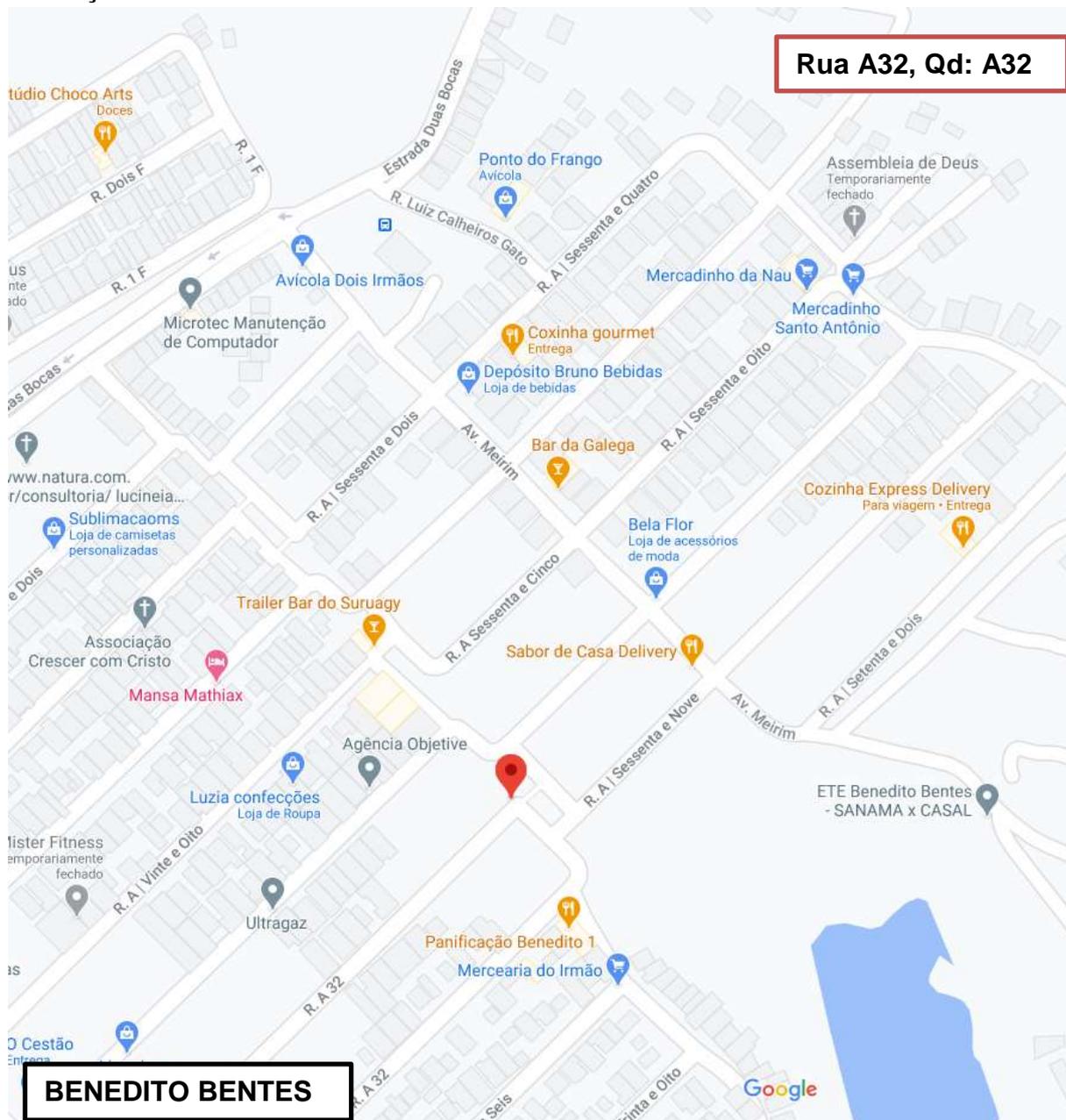


Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gvsiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gvsiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gvsiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gvsiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **164/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOAVES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **limpeza e capinação** na Praça do Conjunto Cely Loureiro, próximo ao 5º batalhão, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza e capinação, uma vez que a vegetação alta, lixos e entulhos podem contribuir para a proliferação de animais peçonhentos. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 10 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 8705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gvsiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gvsiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

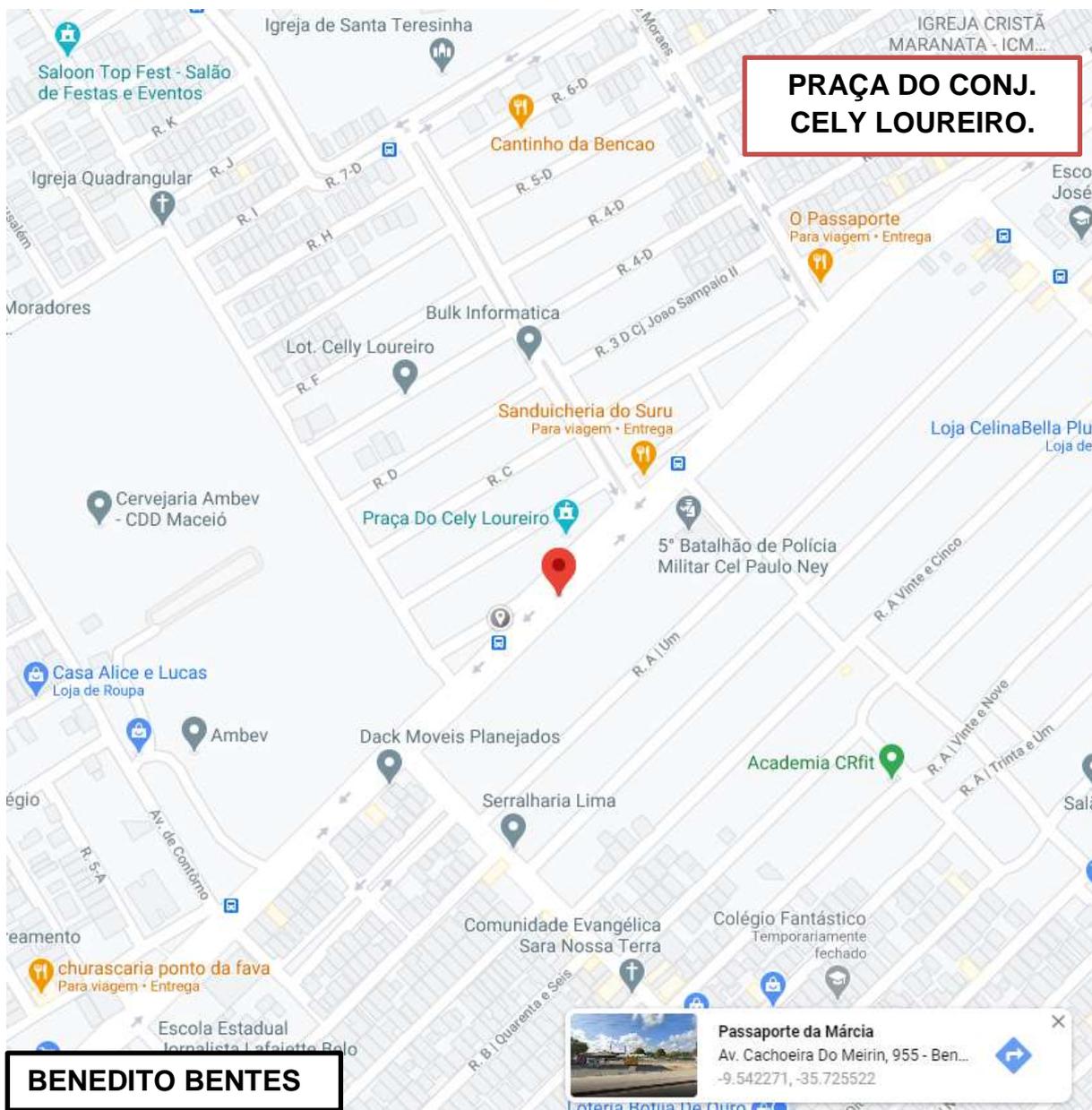
**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 168/2021 GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** solicitação de dois postes com refletores

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, a instalação de **dois postes com refletores**, na praça do Conjunto Cely Loureiro, próximo ao 5º Batalhão, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a instalação de dois postes com refletores, com vistas a atender pedidos dos moradores e afim de melhorar a qualidade na iluminação e visibilidade na praça, portanto pelos motivos expostos é que formulamos o pedido. Apresento, em página anexa, imagem do local e descrição da localidade.

Maceió, 10 de março de 2021



**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

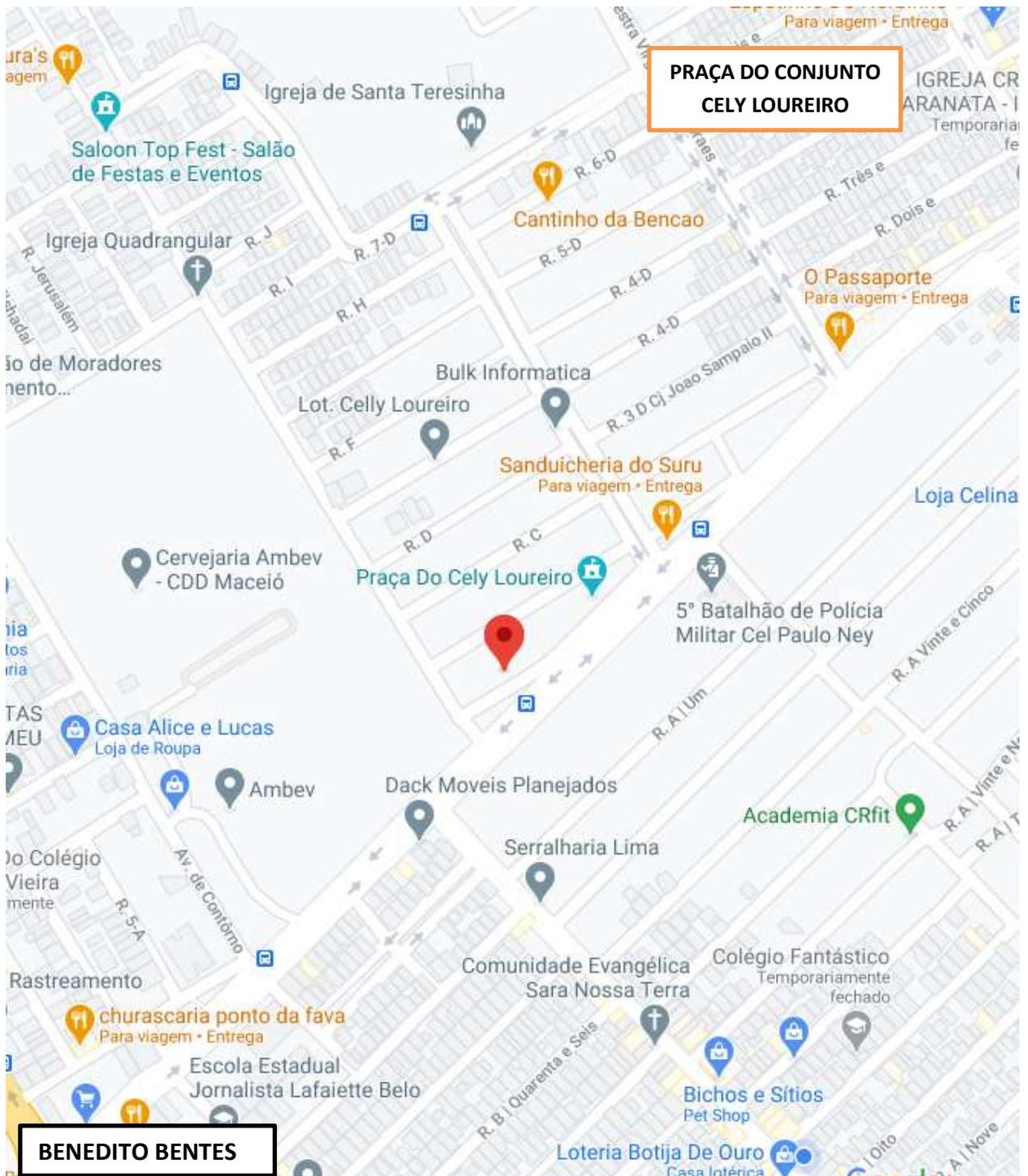
**Imagens do local:**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **172/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOAVES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza, capinação e plantação de mudas

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **limpeza, capinação e plantação de mudas**, no canteiro central dos Residenciais Vale Bentes I e II, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza, capinação e plantação de mudas no canteiro centras dos residenciais, uma vez que a vegetação alta possibilita a proliferação de animais peçonhentos e de doenças. Ademais as mudas evitam o tráfego de pedestres pelo canteiro e diminuição da sensação térmica em decorrência de ondas de calor.

Apresento, em página anexa, imagem do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 10 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 8705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **170/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOAVES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr.º **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, proceder **limpeza e capinação**, no canteiro da Av. Denis Agra, por trás dos Recantos, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza e capinação, uma vez que a vegetação alta, lixos e entulhos podem contribuir para a proliferação de animais peçonhentos além de facilitar a prática de delitos. Apresento, em página anexa, imagem do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 10 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 8705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gvsiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gvsiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**

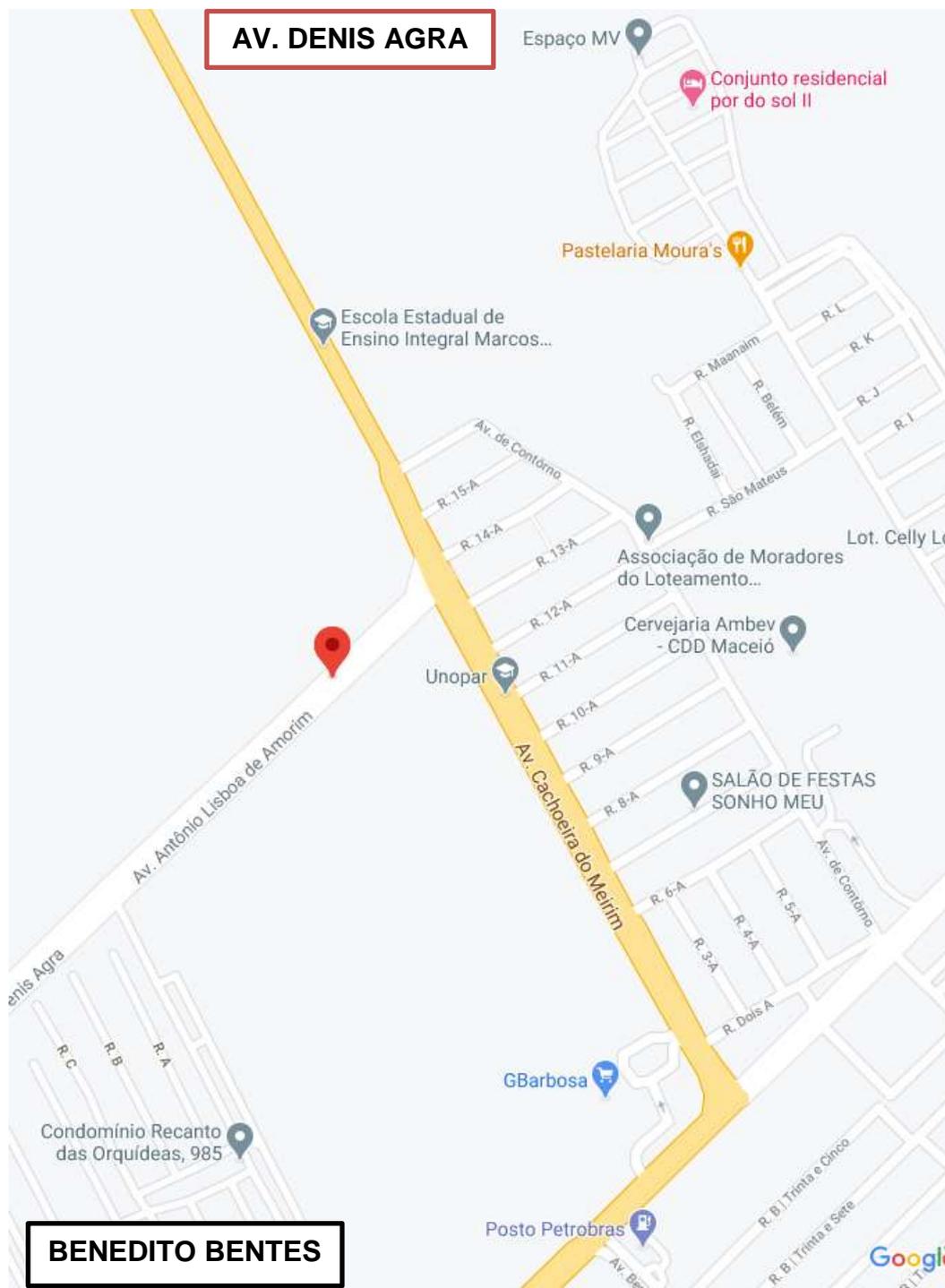


Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gysiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gysiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gysiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gysiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **174/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

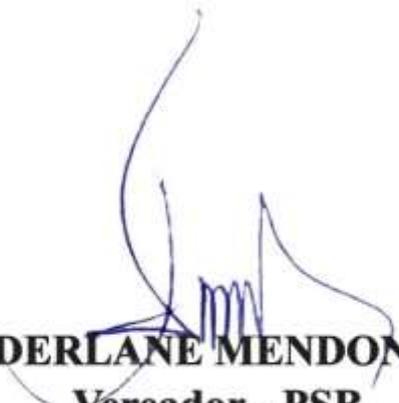
**Assunto:** Solicitação de pavimentação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, proceder **pavimentação**, na rua Oitenta e três e Oitenta e Quatro do Conjunto Frei Damião, próximo ao Terminal de ônibus, bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a pavimentação, visto que a pavimentação traz conforto à população, melhora a condição de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporciona níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias, e essa obra irá proporcionar vários benefícios à essa comunidade, tais como: facilitação ao acesso, valorização imobiliária.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 10 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-080, **Contatos: (82) 3432-0528 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

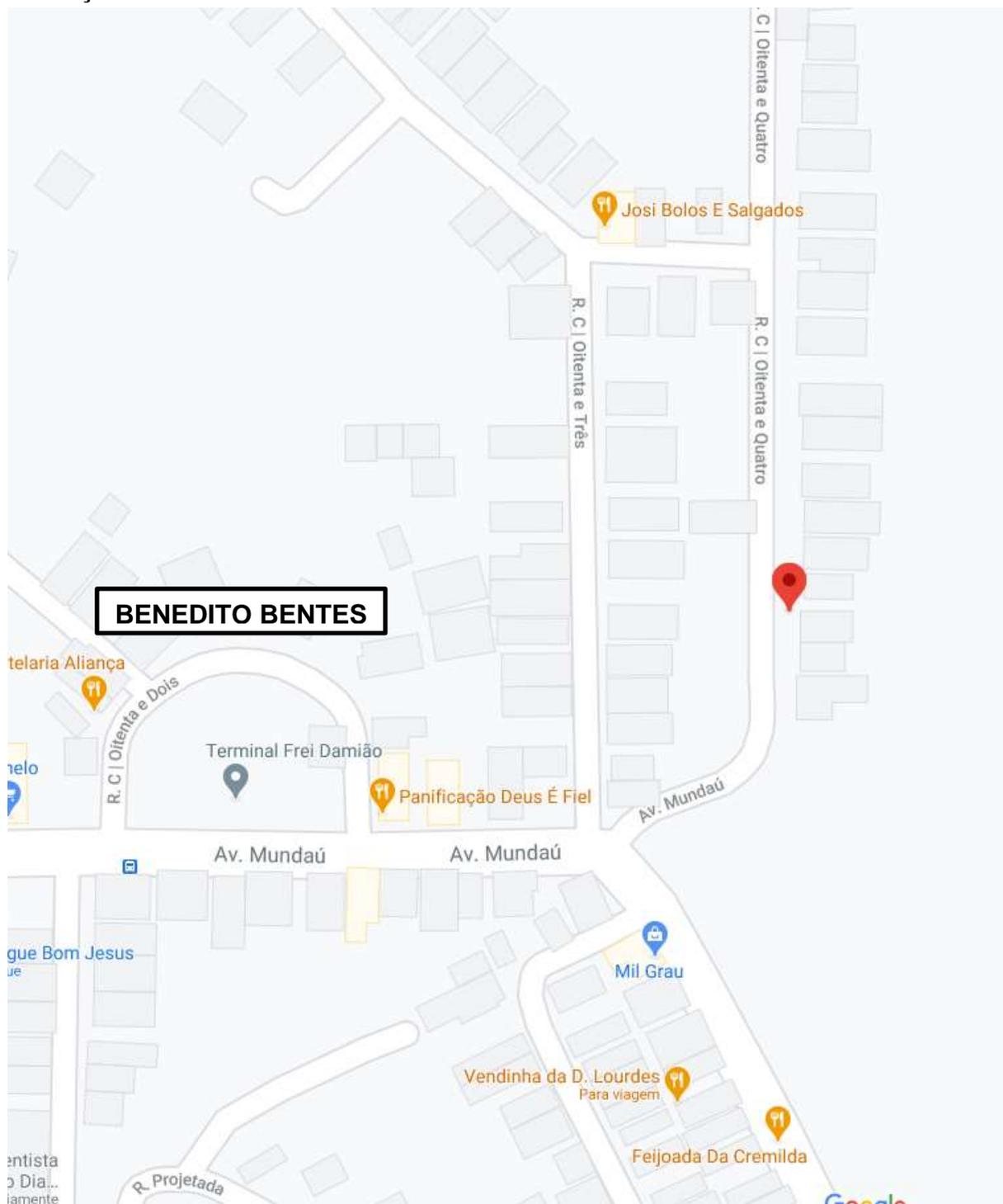
**Imagem do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-080, Contatos: (82) 3432-0528 / [gysiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gysiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação N° 166/2021 GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

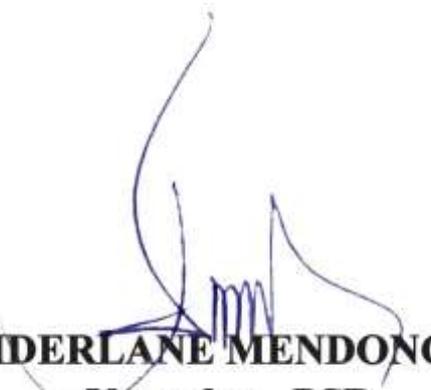
**Assunto:** revitalização de Praça e de quadra de esportes

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder a **revitalização de praça e de quadra de esportes**, no Conjunto Cely Loureiro, próximo ao 5º Batalhão, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, com vistas a desenvolver práticas de saúde e lazer social, a praça disponibiliza de academia ao ar livre, parquinho para crianças e quadra de esportes, porém é iminente a necessidade de reparos afim de evitar a perda total dos aparelhos, portanto pelos motivos e razões supramencionados é que formulamos o pedido.

Apresento em página anexa, imagens e descrição da localidade.

Maceió – AL, 10 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

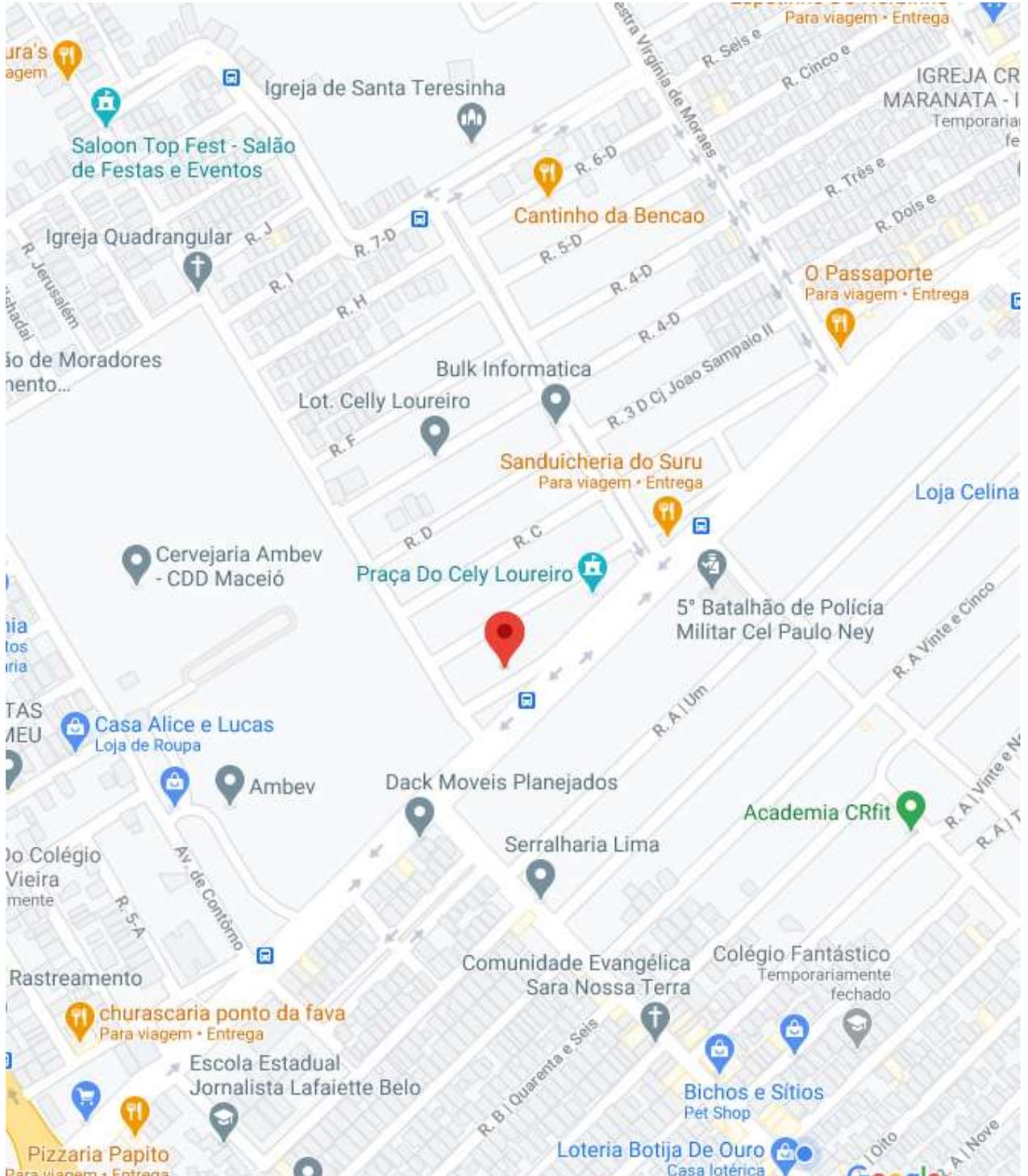
**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gvsiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gvsiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **162/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOAVES**

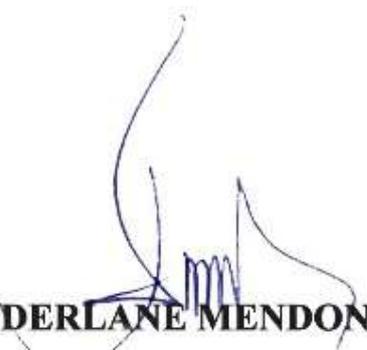
**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** mutirão de limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **mutirão de limpeza e capinação**, na principal da Comunidade do Mocambo, próximo ao Terminal de ônibus do Mocambo – sentido ETE/CASAL/SANAMA – Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o mutirão de limpeza e capinação, uma vez que a vegetação alta, lixos e entulhos podem contribuir para a proliferação de animais peçonhentos. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 10 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 8705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

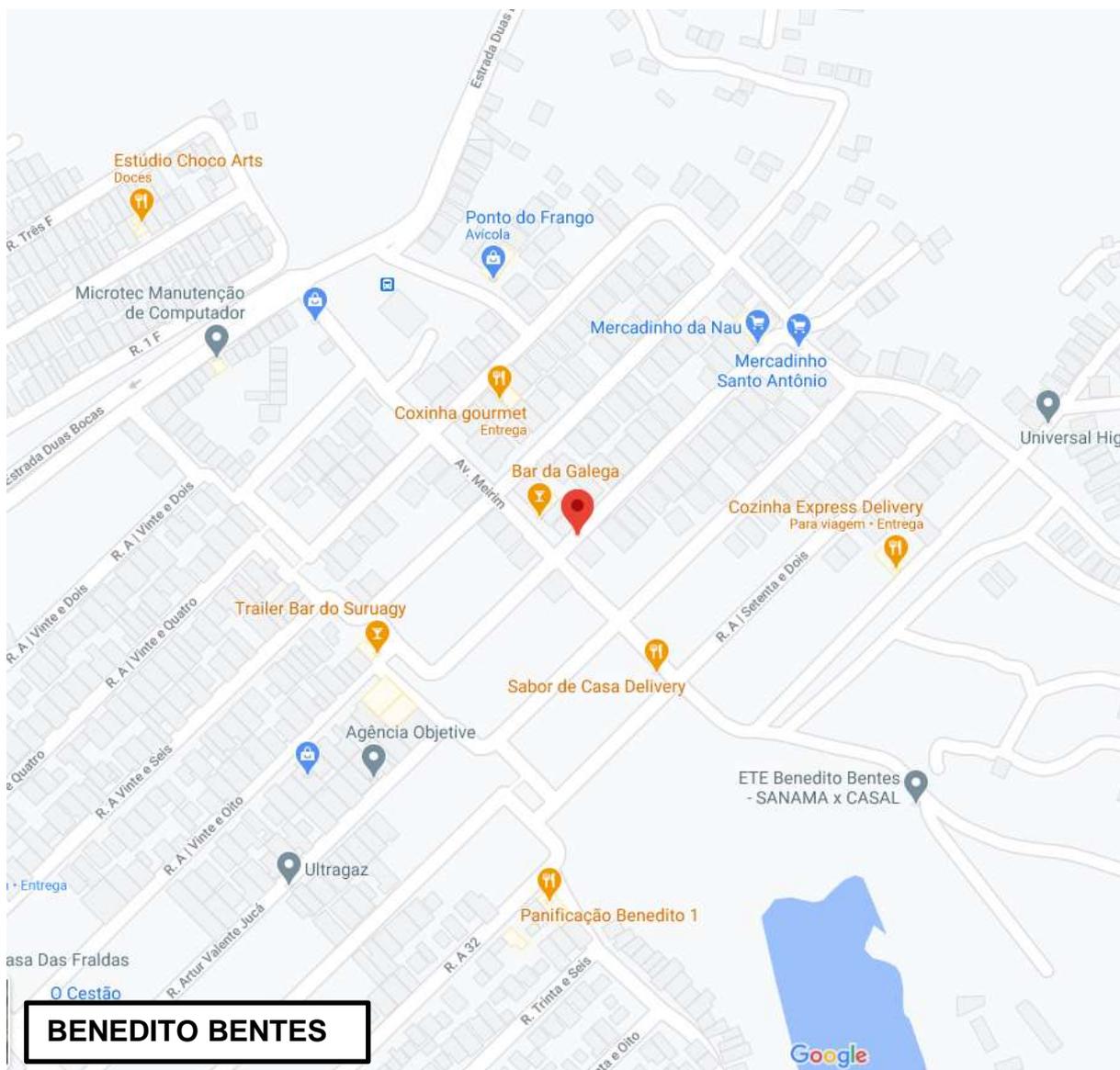
**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **154/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** reparos estruturais na Av. Mundaú, Conj. Frei Damião.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió (**SEMINFRA**), na pessoa do Sr. **Nemer Barros Souza Ibrahim**, proceder **reparos estruturais – desobstrução, recuperação e reposição de tampas de galerias, drenagem e pavimentação – na Av. Mundaú**, localizada entre a Igreja Universal e o terminal de ônibus do Cj Frei Damião, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar os reparos estruturais, com vistas a evitar o assoreamento, alagamentos, proliferação de doenças e acidentes.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 10 de março de 2021



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação N° 150/2021 GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

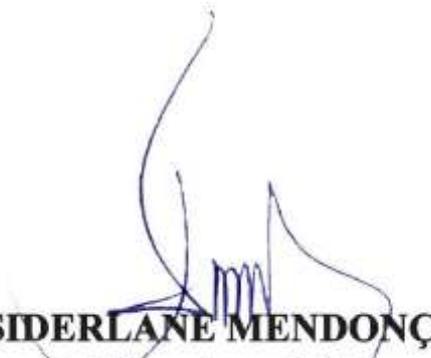
**Assunto:** revitalização de quadra de esporte.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder a **revitalização da quadra de esportes**, Conjunto Carminha, próximo a Unidade de Saúde Dídimo Otto Kummer, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização dessa quadra, uma vez que desde 2016 não houve serviço de manutenção na praça. Ademais trata de área de lazer e convívio social da comunidade.

Apresento em página anexa, imagens e descrição da localidade.

Maceió – AL, 10 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **176/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** desobstrução e recuperação de galeria

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr.º **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Companhia de Saneamento de Alagoas - (**CASAL**), na pessoa do **Sr. Paulo Piramar Dantas Correia**, gerente da unidade de negócios do Benedito Bentes, que seja executado a **desobstrução e recuperação de galeria**, no Conjunto Frei Damião, entre a Quadra 61 e 59, em frente ao Supermercado São Domingos, no bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a desobstrução e a recuperação de galeria, com vistas a evitar o assoreamento, alagamentos, proliferação de doenças e acidentes pelos motivos e razões supramencionados é que formulamos o pedido.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 11 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gysiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gysiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **178/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

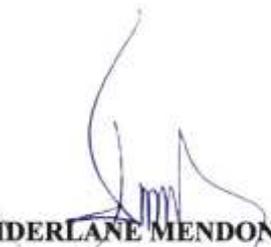
**Assunto:** drenagem e pavimentação de quadras no Conj. Frei Damião

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr.º João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, proceder **drenagem e pavimentação** nas quadras listadas abaixo do Conj. Frei Damião, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a drenagem e a pavimentação, com vistas a atender a solicitações da comunidade, a execução do serviço é necessária para a promoção de uma melhor qualidade de vida dos moradores, tais como, facilitação ao acesso e transporte de pessoas e mercadorias, valorização imobiliária, combate a proliferação de doenças urbanas, transtornos no inverno com a lama e alagamentos e no verão com a poeira. Segue a baixo a lista das quadras a serem beneficiadas com essa obra:

<b>QUADRAS</b>	<b>PONTO DE REFERÊNCIA</b>
Quadra 63	3ª Rua a esquerda, depois do supermercado São Domingos
Quadra 68	Próximo ao Supermercado São Domingos
Quadra 73 e 74	Próximo a Unidade de Saúde
Quadra 81	4ª Rua após a Unidade de Saúde

Maceió – AL, 11 de março de 2021.

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeri 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-080, **Contatos: (82) 3432-0528 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagem do local:**







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **180/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

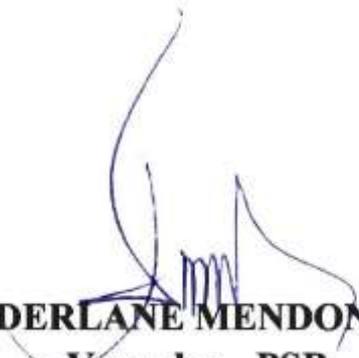
**Assunto:** desobstrução de galeria

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr.º Prefeito de Maceió, o **Exmo. Sr.º João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr.º Nemer Barros Souza Ibrahim**, que seja executada a **desobstrução de galeria**, na Quadra 64 – na 4ª Rua depois do Supermercado São Domingos –, Conjunto Frei Damião, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a desobstrução de galeria, com vistas a evitar o assoreamento, alagamentos, proliferação de doenças e acidentes com um poste de fiação elétrica – vê em anexo – próximo a galeria, pelos motivos e razões supramencionados é que formulamos o pedido.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió-AL, 11 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação N° 212/2021 GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** substituição de postes jardins por postes comuns

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr.º **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a **Empresa Equatorial**, na pessoa do **Sr. Humberto Soares Filho**, proceder a **substituição de postes jardins por postes comuns**, na rua Novo Horizonte, próximo ao Açougue São João, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a substituição de postes jardins por postes comuns, visto que trata de um pedido da comunidade, considerando a frequente queda de energia é que formulamos o pedido.

Apresento, em página anexa, imagem do local e descrição da localidade.

Maceió, 16 de março de 2021



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

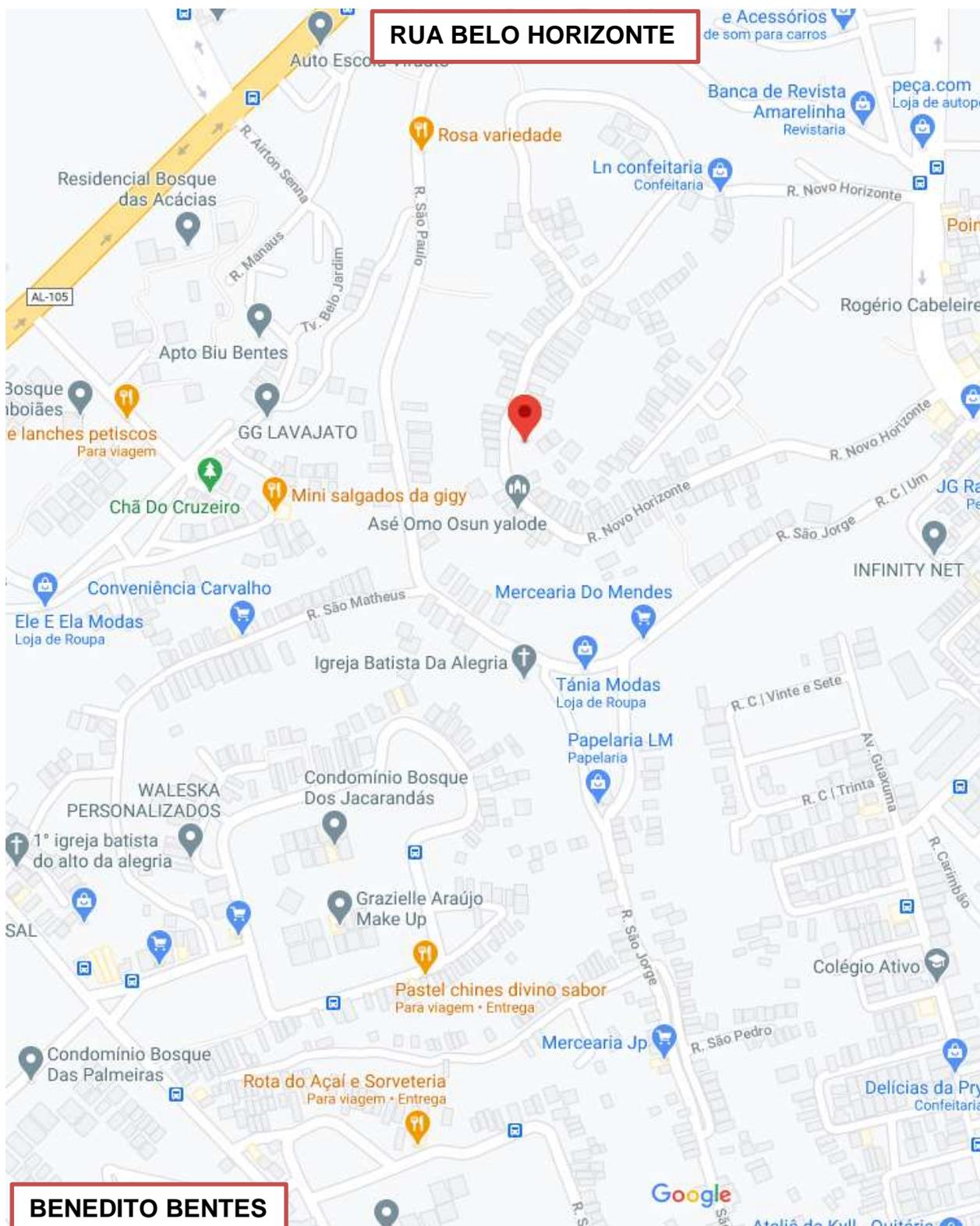
**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 / [gvsiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gvsiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **196/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOAVES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **limpeza e capinação** na rua Belo Jardim, por trás do residencial Flamboyant, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza e capinação, uma vez que a vegetação alta, lixos e entulhos podem contribuir para a proliferação de animais peçonhentos. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 16 de março de 2021.



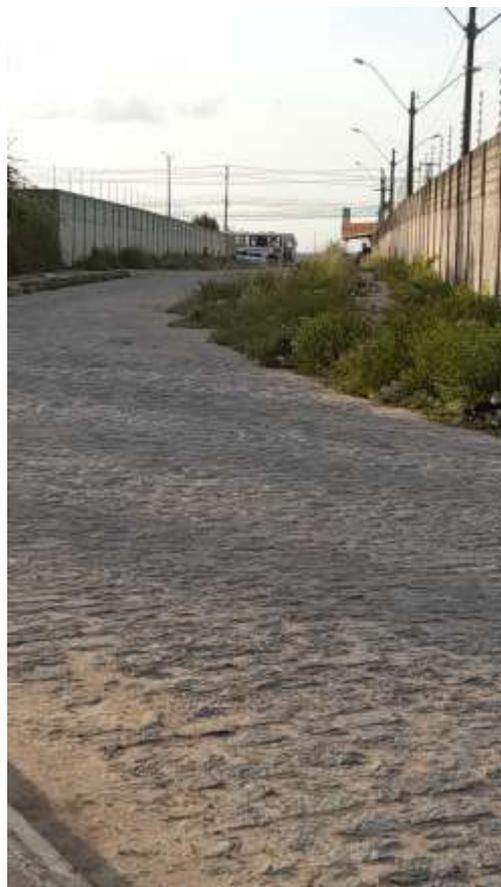
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeri 8705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

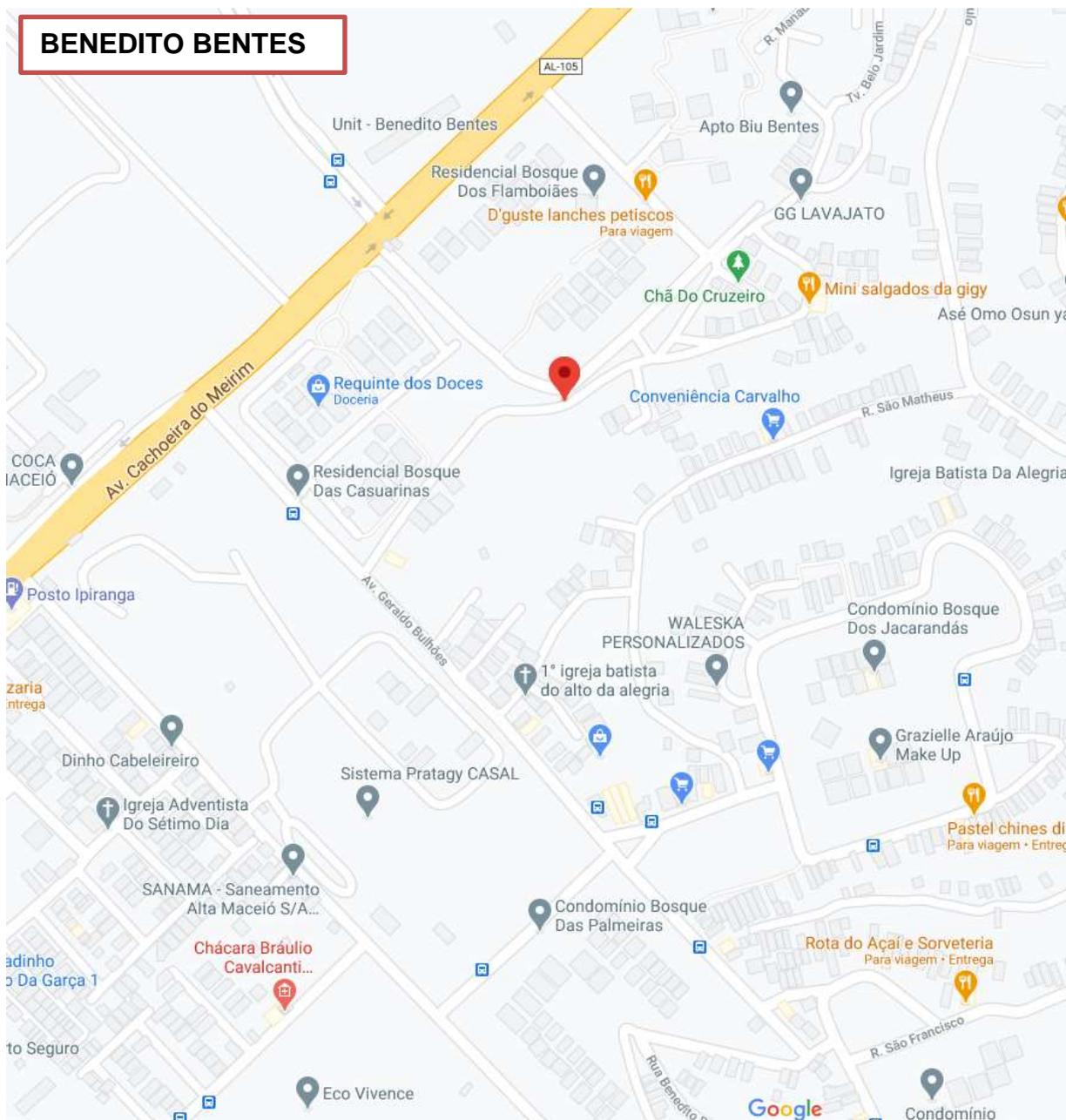
**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gvsiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gvsiderlanemendonca@hotmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 216/2021 GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

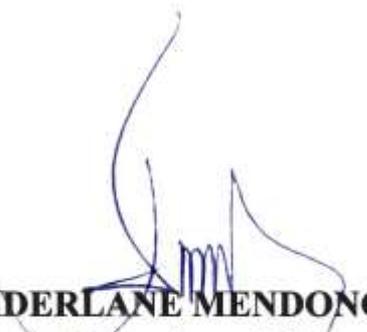
**Assunto:** braço com luminária

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, que seja executada **melhorias na iluminação pública, com instalação de braço de luminária**, na rua Novo Horizonte, próximo ao forró do Cortiço, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a melhorias na iluminação pública, pois a falta de iluminação facilita a prática de delitos e, isso, causa medo e temor aos moradores, a eficiência da luminosidade do local será para promover uma maior segurança para população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 16 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **214/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

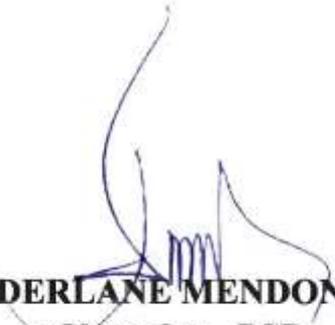
**Assunto:** substituição de gambiarras de água e instalações de registro

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Companhia de Saneamento de Alagoas - (**CASAL**), na pessoa do **Sr. Paulo Piramar Dantas Correia**, gerente da unidade de negócios do Benedito Bentes, que seja executado a **substituição de gambiarras de água pela a instalações de registros – relógios** – na rua Novo Horizonte, por trás do forró do Cortiço, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a substituição de gambiarras de água, com vistas a promover uma melhor qualidade de vida e afim de atender o pedido da comunidade é que formulamos o pedido.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 16 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

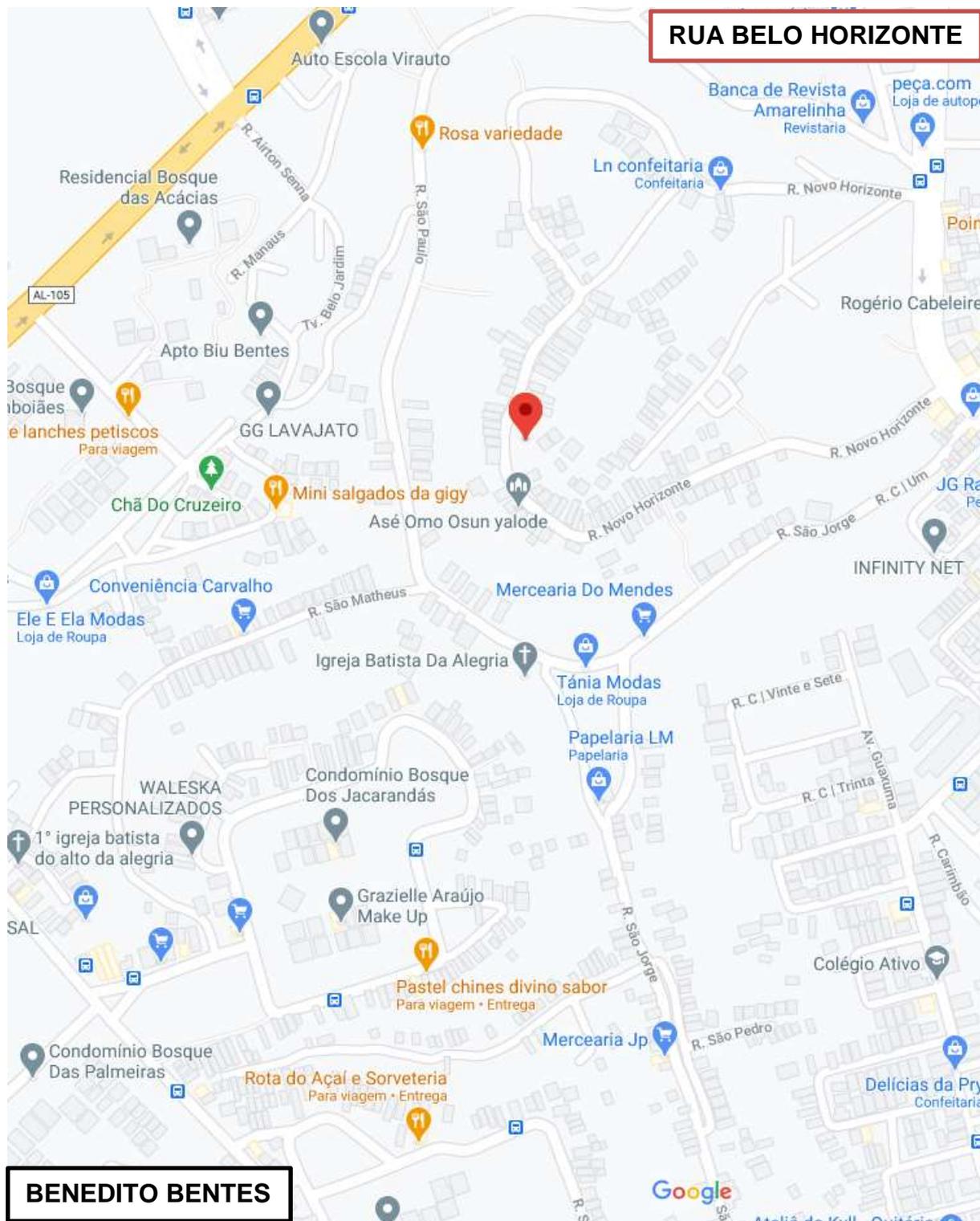
**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gysiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gysiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **210/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOAVES**

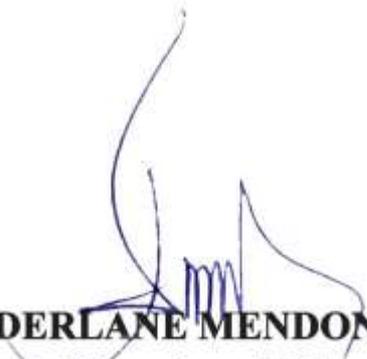
**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** supressão de árvore morta

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **supressão de árvore morta**, na rua Novo Horizonte, próximo ao Açougue São João, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a supressão de árvore, considerando que a árvore está morta e com os galhos secos, podendo cair sobre veículos ou sobre pessoas a qualquer momento.

Maceió – AL, 16 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeri 8705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

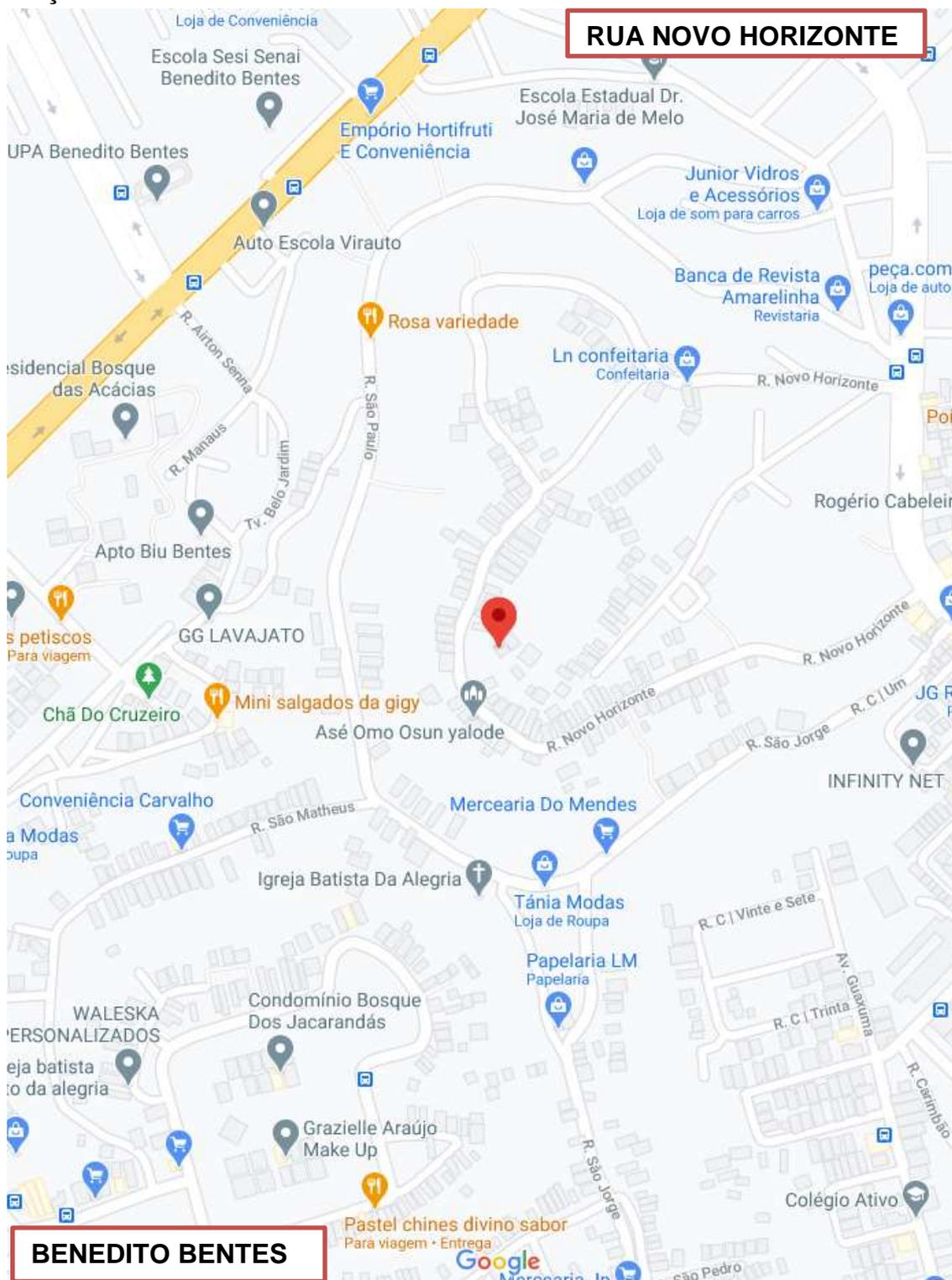
**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gysiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gysiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação N° 192/2021 GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

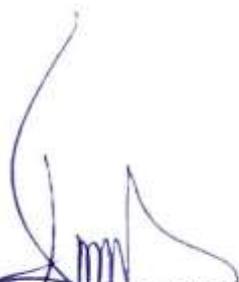
**Assunto:** implantação do programa vida nova nas grotas

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a **Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**, na pessoa do **Sr. Mosart da Silva Amaral**, que seja executada **implantação do programa vida nova nas grotas** entre a escadaria da Grota da Alegria e a rua João Paulo I, Alto da Alegria, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** considerando que o programa Vida Nova nas Grotas promove melhorias em infraestrutura, mobilidade urbana, empreendedorismo, além de ações de lazer, saúde e atividades educativas. Visto que a implantação irá beneficiar os moradores da parte baixa e alta da comunidade do Alto da Alegria é que formulamos o pedido.

Apresento, em página anexa, imagem do local e descrição da localidade.

Maceió, 16 de março de 2021



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

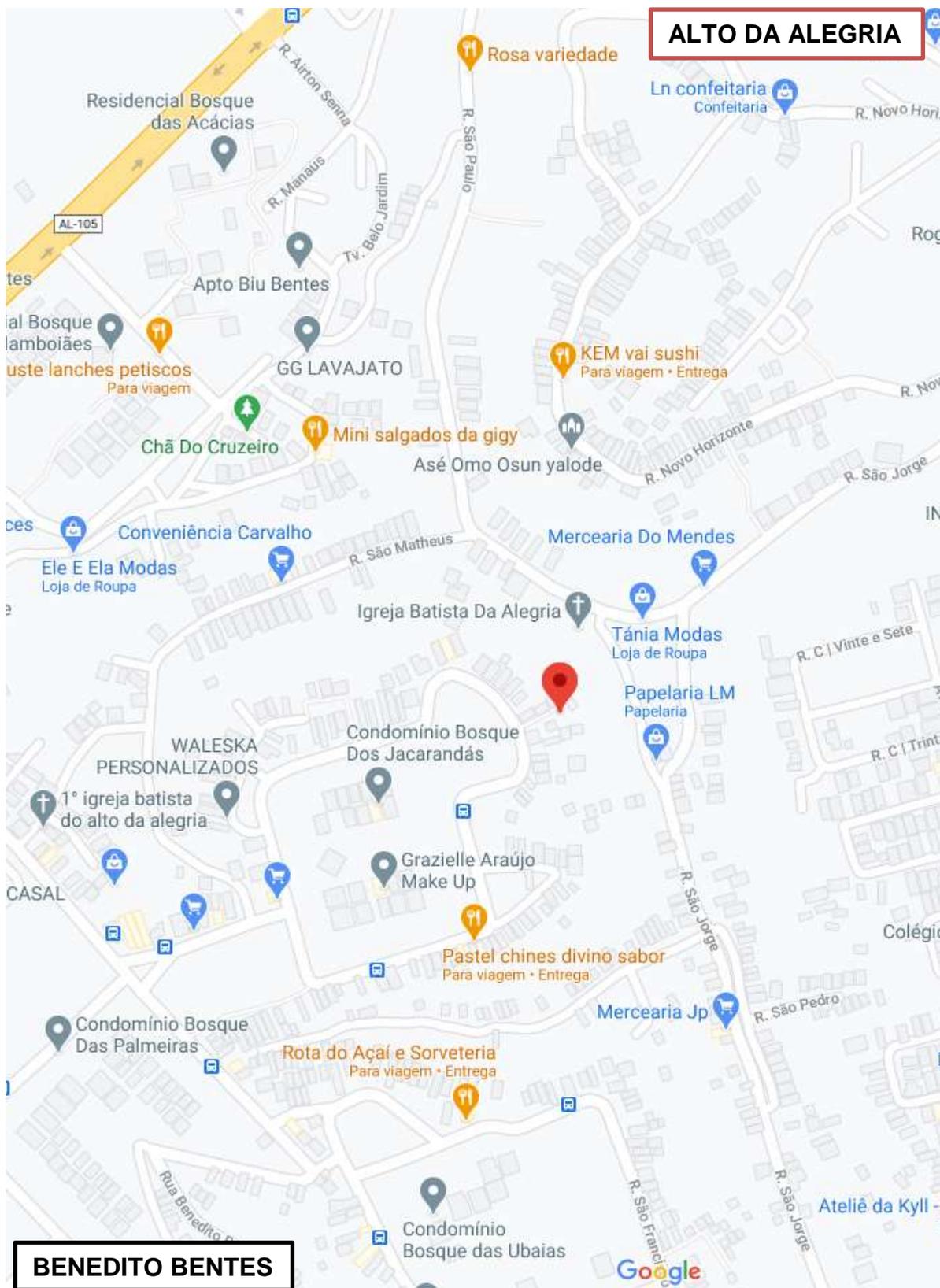
**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3235-0528 ou (82) 98191-3365 /gvsiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 206/2021 GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOAVES**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** recuperação asfáltica e manilha para escoamento de água

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr.º **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **recuperação asfáltica e manilha para escoamento de água**, na Av. Benedito Bentes, Conj. Benedito Bentes II, próximo ao Maceió Móveis, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** considerando que a manutenção evita empoçamento, acidentes e traz conforto e melhora a mobilidade urbana é que formulamos o pedido.

Maceió – AL, 15 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

**Solicitante:** Jalmeri 8705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

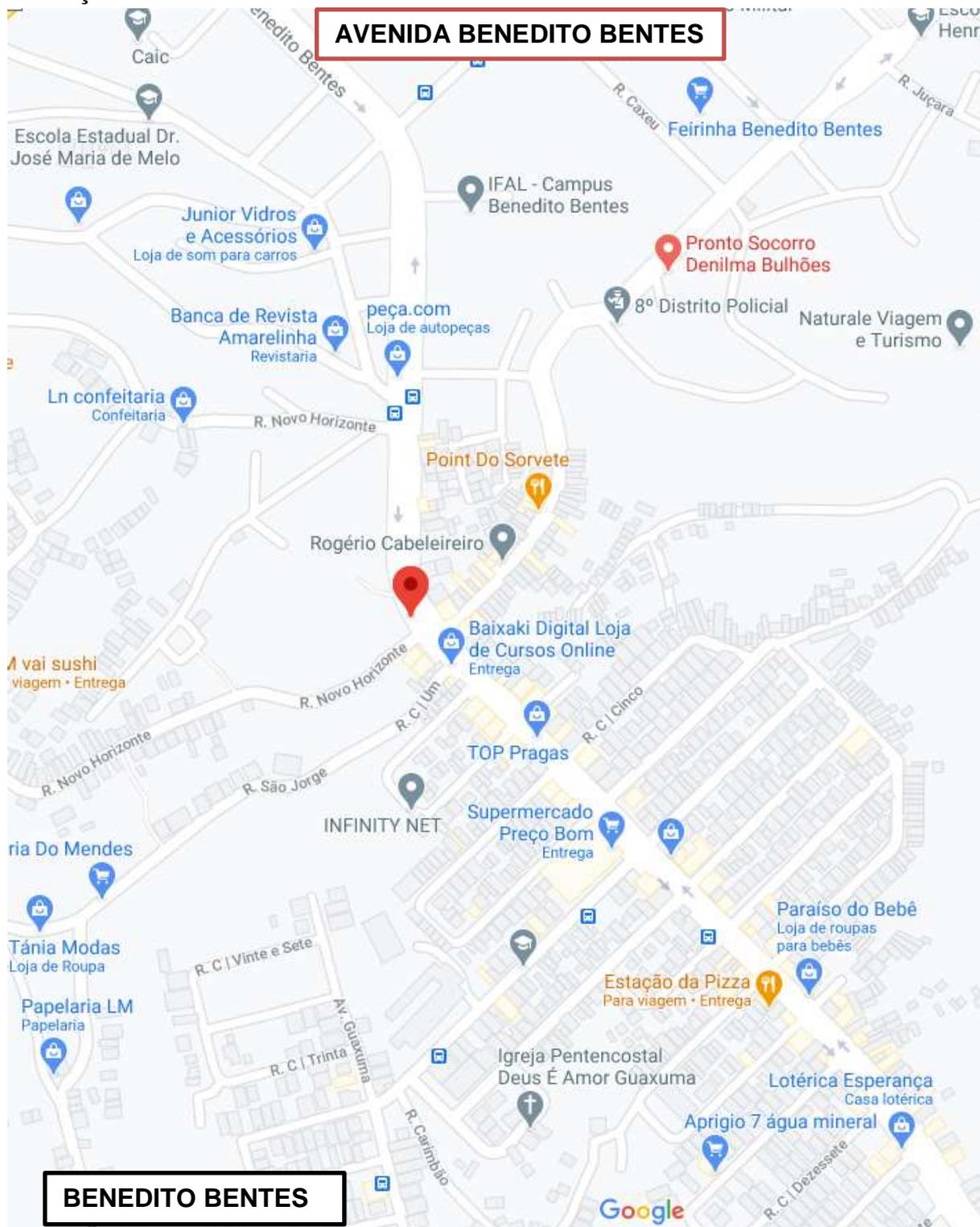
**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **186/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES NETTO**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

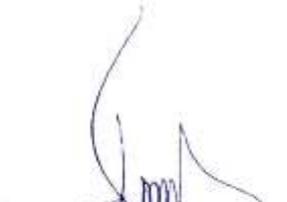
**Assunto:** reparos estruturais na comunidade do Alto da Alegria

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr.º **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió (**SEMINFRA**), na pessoa do Sr. **Nemer Barros Souza Ibrahim**, proceder **reparos estruturais** na comunidade do Alto da Alegria, endereços citados a baixo, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar reparos estruturais, considerando que a manutenção de galerias evitar alagamentos, proliferação de doenças e acidentes. Considerando que a pavimentação traz conforto à população, melhora a condição de limpeza, contribui para a saúde pública, e proporciona níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias. Considerando que a recuperação das calçadas facilita e inibir o risco de acidentes com pedestres, é que formulamos o pedido pelos motivos e razões expostos.

PONTOS	PEDIDO	ENDEREÇO
1	Recuperação asfáltica	Praça das Oliveiras, próximo ao terminal de ônibus
2	Desobstrução de galeria	Praça das Oliveiras, próximo ao terminal de ônibus
3	Reposição de calçamento	Rua Tarcísio de Jesus, próximo ao condomínio Bosque dos Jacarandás
4	Desobstrução, recuperação e reposição de tampa de galeria	Rua Tarcísio de Jesus, próximo ao condomínio Bosque dos jacarandás
5	Desobstrução, recuperação e reposição de tampa de galeria	Rua Tarcísio de Jesus, em frente à Igreja Assembleia de Deus
6	Desobstrução, recuperação e reposição de tampa de galeria	Rua Tarcísio de Jesus, em frente a portaria do condomínio Bosque dos Jacarandás
7	Desobstrução, recuperação e reposição de tampa de galeria	Próximo ao Campo do Azeirão, na esquina do condomínio Bosque das Palmeiras

Maceió – AL, 12 de março de 2021.

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

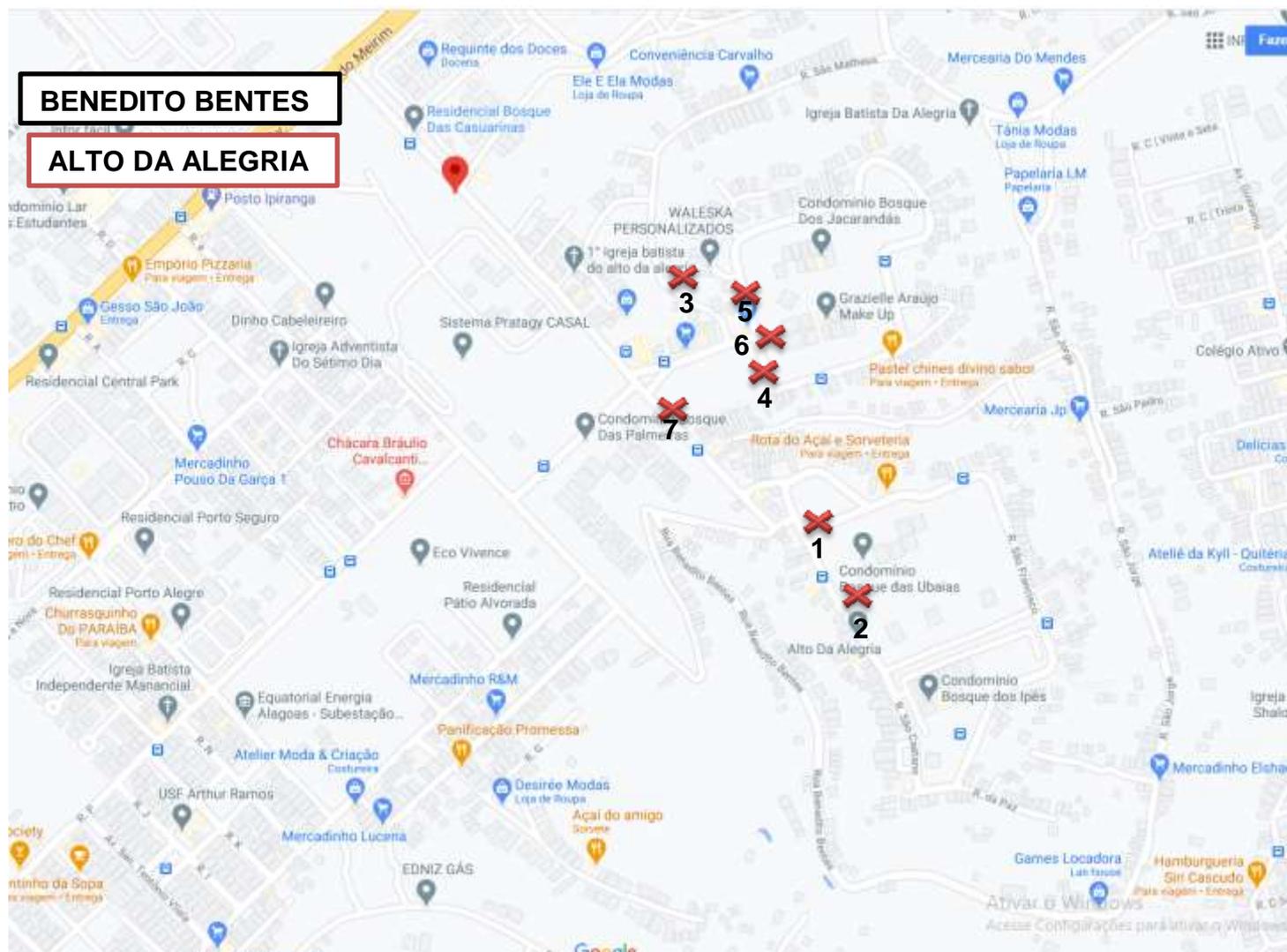
**Imagem do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 194/2020

Ao Exmo. Sr.

**KELMANN VIEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

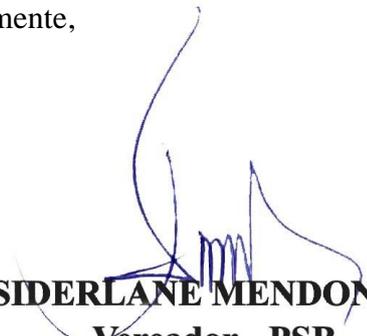
**Assunto:** Esgoto a céu aberto

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. <sup>o</sup> **Rui Soares Palmeira**, bem como, à **Companhia de Saneamento de Alagoas - (CASAL)**, na pessoa do **Sr. Paulo Piramar Dantas Correia Dantas**, gerente da unidade de negócios do Benedito Bentes, que seja executado providencias com o esgoto **a céu aberto** no Conjunto Frei Damiano na rua da Paina, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de tomar as providencias cabíveis para sanar a problemática do despejo diário de esgoto sem tratamento, trazendo assim, impactos diversos a saúde da população.ki

Atenciosamente,

Maceió – AL, 14 de outubro de 2020



**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

**Solicitante:** Guilherme (87)99998-0917



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 066/2021-GVLD**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a limpeza das galerias pluviais nas imediações da Avenida Durval de Góes Monteiro, na altura da Farmácia Permanente que fica antes da entrada da Santa Lúcia.

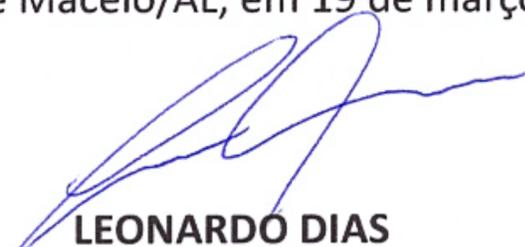
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que o mesmo providencie a limpeza das galerias pluviais nas imediações da Avenida Durval de Góes Monteiro, na altura da Farmácia Permanente que fica antes da entrada da Santa Lúcia.

#### JUSTIFICATIVA

Na Avenida Durval de Góes Monteiro, na altura da Farmácia Permanente que fica antes da entrada da Santa Lúcia, a galeria de águas pluviais encontra-se obstruída, causando grandes transtornos aos que passam pela região em virtude das grandes poças de água que se formam quando chove, pondo em risco os veículos e pedestres transeuntes. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie a devida limpeza e desobstrução das galerias próximas ao local indicado, permitindo o escoamento das águas pluviais e evitando acidentes.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 19 de março de 2021.



**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO Nº 068 /2021-GVLD

Maceió, 19 de março de 2021

Solicita ao Prefeito Municipal de Maceió, a adoção de providências urgentes em relação à ausência de equipamentos, prontuário eletrônico, recursos humanos e outros problemas detectados na Unidade de Saúde de Referência João Paulo II, no bairro do Jacintinho.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. secretário Pedro Madeiro, solicitando a adoção de providências urgentes em relação à ausência de equipamentos, prontuário eletrônico, recursos humanos e outros problemas detectados na Unidade de Saúde de Referência João Paulo II, no bairro do Jacintinho.

#### JUSTIFICATIVA

A Unidade de Saúde de Referência João Paulo II, no bairro do Jacintinho, é – como ressalta o próprio nome – a maior referência da população local e dos bairros adjacentes quanto ao atendimento em diversas especialidades da Saúde. Todavia, em uma visita ao local detectamos uma série de problemas que precisam ser resolvidos de forma urgente, diante da importância desse equipamento público.

No local, não existe prontuário eletrônico e a unidade já acumula mais de 150 mil prontuários manuais. É necessária a aquisição de equipamentos e sistemas para a instalação do prontuário eletrônico.

Segundo o levantamento feito no local, não há recursos humanos e médicos para as seguintes especialidades: gastro, dermatologia, reumatologia, cardiologia e neuropediatria. Além disso, há demanda urgente para a área de psiquiatria, já que uma das psiquiatras vai se afastar por conta da licença maternidade, segundo



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

informações colhidas ao local. Vale salientar que, no local, é atendida toda a demanda de psiquiatria da V Região.

Ainda em relação à psiquiatria, atualmente são três profissionais que já não dão conta da demanda da unidade. Como uma delas, se afastará – como já descrito – essa é uma das mais urgentes demandas do local.

Ainda segundo informações, o exame colposcópico não está sendo realizado por que o equipamento adequado se encontra quebrado e ainda não foi consertado.

Os usuários reclamam também de ausência de recursos humanos para as áreas administrativas, em especial Farmácia, Recepção e Administrativo.

No local, faz-se necessária a manutenção de todos os aparelhos de ar condicionados e a substituição da climatização da área de assistência social. Para o funcionamento de três salas de consultórios que estão ociosas, é preciso que a unidade receba birôs e cadeiras. A falta desses itens tem, inclusive, deixado espaços do prédio sem uso.

Também foi solicitada a substituição de geladeira (câmara fria) das vacinas, que – segundo informações – se encontra quebrada há dois anos.

Solicitamos ainda que sejam direcionados ao local dispensas para álcool em gel para toda a unidade e usuários da rede, que sejam recolhidos os expurgos, que os locais onde se encontram as pias sejam revestidos com cerâmica, sejam colocadas as divisórias entre as cadeiras ortodônticas e feitos reparos elétricos diversos, que estão atrapalhando o uso de alguns dos ambientes dessa unidade.

O local – conforme as informações colhidas – precisa ainda de um bebedouro, colocar gás na geladeira da copa, enviar dois tensiômetros e dois glicosímetros, fardamento para funcionários da farmácia e implantação de segurança armada no prédio. Vale ressaltar que já foram relatados diversos episódios de ameaças aos funcionários da Unidade de Referência.

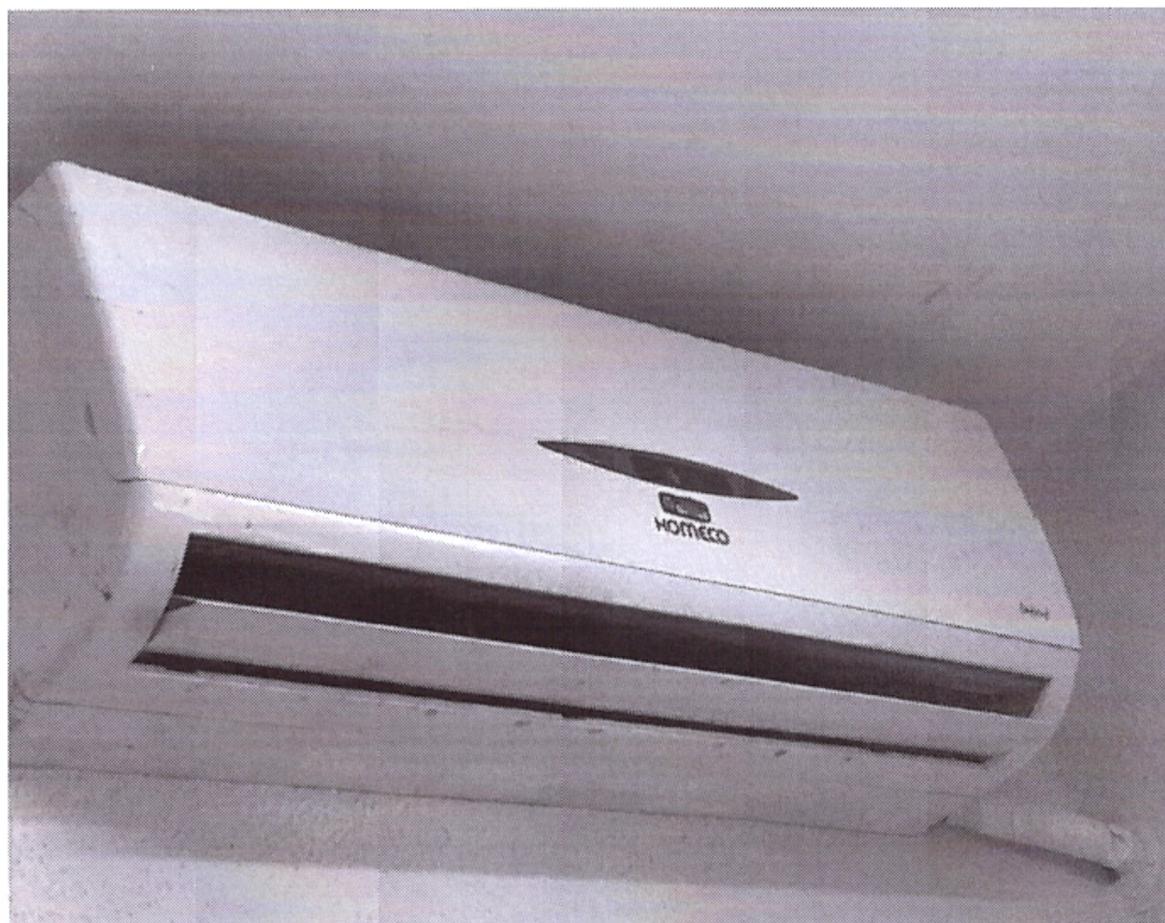
S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 19 de março de 2021.

**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO  
FOTO





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO Nº 069/2021-GVLD

Maceió, 19 de março de 2021

Solicita ao Prefeito Municipal de Maceió, a aquisição de uma balança para adultos a ser encaminhada para a unidade de Saúde Roland Simon, localizada na Rua Cabo Reis, no bairro do Vergel do Lago, em Maceió.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. secretário Pedro Madeiro, solicitando a aquisição de uma balança para adultos, a ser encaminhada para a unidade de Saúde Roland Simon, localizada na Rua Cabo Reis, no bairro do Vergel do Lago, em Maceió.

#### JUSTIFICATIVA

Em razão das fiscalizações realizadas por nosso gabinete no Almojarifado da Saúde, as unidades da rede municipal começaram a receber os equipamentos que se encontravam armazenados há anos pelo poder público municipal sem que fosse dado o encaminhamento adequado.

Entre as unidades que receberam esse material está a Roland Simon, localizada no bairro do Vergel do Lago, na capital alagoana. Todavia, apesar dos inúmeros equipamentos que chegaram àquela unidade, como cadeiras de rodas, kits para inserção de DIU, coletores de exames e mesas ginecológicas, há ainda a necessidade da aquisição de uma balança para adultos.

A balança é de extrema importância para o trabalho da unidade e o melhor atendimento dos usuários, pois é um dos itens utilizados para a triagem e classificação de risco dos pacientes que ali são atendidos. O local conta apenas com uma balança para a pesagem de bebês. Até mesmo as crianças de maior idade não conseguem ser atendidas.



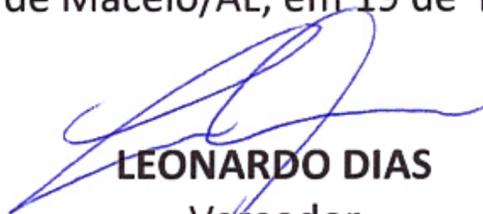
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

Nesse sentido, solicitamos à Prefeitura de Maceió, por meio da Secretaria Municipal de Saúde a pronta solução para o problema, que é um reclame dos próprios profissionais que atuam no local. Por conta dessa situação, a unidade de Saúde não consegue inscrever as gestantes que são atendidas no local no CRAS, pois fica faltando o registro da pesagem dessas pacientes.

Além disso, as pediatras não conseguem passar as medicações – que dependem da pesagem – adequadas para as crianças que são atendidas no local. Essas informações evidenciam ainda mais a urgência do pleito.

**Amitriptilina**

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 19 de março de 2021.

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 070/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a construção de ossários e a identificação e devido destino dos ossos achados no Cemitério São José, no Trapiche.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na pessoa do Sr. Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que o mesmo providencie a construção de ossários e a identificação e devido destino dos ossos achados no Cemitério São José, no Trapiche.

#### JUSTIFICATIVA

Informações nos chegaram de que no Cemitério São José no bairro do Trapiche, as pessoas estavam com dificuldades para conseguir vagas para enterrar seus parentes falecidos. Em visita ao local, constatamos uma situação geral de abandono. Conversando com pessoas presentes no local, estas afirmaram que é preciso chegar às 4h ou 5h da manhã para conseguir uma vaga; e que têm sido liberadas cerca de três ou quatro vagas por dia.

Andando pelo Cemitério, pudemos constatar pessoalmente a falta de espaço para novas covas; encontramos diversos fragmentos de ossos, inclusive de crânios e arcadas dentárias ao relento (ver imagens em anexo). Até mesmo a área em que transitam carros está sendo desfeita para abrir espaço para enterrar as pessoas. É notório o estado de calamidade do local e o desrespeito com os próprios mortos e seus familiares.

Diante do exposto, pedimos à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie a resolução dos problemas do Cemitério, especialmente a construção de ossários para liberar espaço nas covas e que os



**ESTADO DE ALAGOAS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ossos sejam recolhidos e tratados da maneira que a legislação exige, se possível, com a identificação e devido destino às covas ou ossários a que pertencem.

Pedimos que as autoridades deem atenção urgente ao problema, para que as pessoas que nesse momento estão sofrendo tanto devido ao alto número de óbitos por Covid-19 não passem ainda pelo transtorno e sofrimento de não conseguir encontrar um lugar para enterrar os seus mortos e, quando conseguem, um lugar totalmente inapropriado, correndo o risco de ter o túmulo violado ou destruído pela ação do tempo.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de março de 2021.



**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO  
IMAGENS





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 072/2021-GVLD**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie diversos equipamentos e reparos para o Conselho Tutelar da 2ª região.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do Sr. Carlos Jorge da Silva Santos, sugerindo que o mesmo providencie diversos equipamentos e reparos para o Conselho Tutelar da 2ª região.

#### JUSTIFICATIVA

Em visita à sede do Conselho Tutelar da 2ª região, nos deparamos com diversas necessidades que os conselheiros daquela região enfrentam para desempenhar bem o seu trabalho, quais sejam: falta de computadores para o trabalho dos Conselheiros, pingueiras, fiação exposta, mobiliário escasso. Faltam ainda armários com chave para armazenamento de arquivos. Há ainda a presença de um condicionador de ar para a recepção e outro para sala de um dos conselheiros, onde o anterior foi roubado; por causa disso, também convém providenciar grades para que os condicionadores de ar não sejam mais roubados. É preciso ainda substituir a porta principal do edifício por uma de vidro temperado e uma reforma estrutural na brinquedoteca.

Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie os equipamentos e reformas acima mencionados para que os conselheiros tutelares possam desempenhar bem sua função.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de março de 2021.

**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 074/2021-GVLD**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie alimentação para os atendidos dos conselhos tutelares.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do Sr. Carlos Jorge da Silva Santos, sugerindo que o mesmo providencie alimentação para os atendidos dos conselhos tutelares.

#### JUSTIFICATIVA

Os Conselheiros Tutelares, em seu trabalho de salvaguardar os direitos das Crianças e Adolescentes, frequentemente gastam muito tempo no atendimento das pessoas que assistem, às vezes, até um dia todo de trabalho e diligência. Como a imensa maioria dos assistidos são carentes, estes passam muitas horas e até um dia inteiro sem alimentação durante o procedimento. Assim, a presente indicação quer sugerir à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, providencie o fornecimento de alimentação para os assistidos enquanto estes são atendidos, através da distribuição de tickets alimentação ou outro meio conveniente.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de março de 2021.

**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 075/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a mudança de local do Conselho Tutelar da 4ª região para outro local.

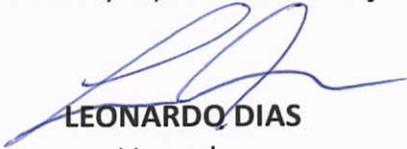
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do Sr. Carlos Jorge da Silva Santos, sugerindo que o mesmo providencie a mudança de local do Conselho Tutelar da 4ª região para outro local.

#### JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar da 4ª Região fica no bairro de Bebedouro, uma das localidades atingidas pelo afundamento de solo em virtude da mineração da Braskem. Devido ao processo de retirada dos moradores, a região onde fica a sede do Conselho supracitado está ficando cada vez mais desabitada. Além disso, o prédio está em condições estruturais péssimas para o funcionamento; o piso encontra-se soltando, as divisórias em péssimo estado não permitem o atendimento com a discricção e o sigilo necessário, não existem ar-condicionados em funcionamento, além de goteiras e muitas outras desconformidades. Dessa forma, por meio da presente indicação, sugere-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, providencie a mudança de local do Conselho Tutelar da 4ª região para outro local com melhores condições de atividade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de março de 2021.



LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 076/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a resolução de diversas necessidades dos Conselhos Tutelares, como EPI's, liberação e suporte financeiro para traslado de atendidos para outros estados e municípios, capacitações etc.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do Sr. Carlos Jorge da Silva Santos, sugerindo que o mesmo providencie a resolução de diversas necessidades dos Conselhos Tutelares.

#### JUSTIFICATIVA

Os Conselhos Tutelares são órgãos importantíssimos para a preservação dos direitos das Crianças e Adolescentes. O trabalho desempenhado pelos conselheiros é feito com base em denúncias de situações que ponham em risco os menores, como situações de abuso físico ou emocional.

Sendo os Conselhos órgãos com autonomia funcional, eles são, não obstante, vinculados ao Poder Público Municipal por meio da Secretaria de Assistência Social do Município, a quem compete fornecer aos conselhos todas as condições materiais para o desempenho de seu trabalho.

Diante disso, e tendo verificado diversas demandas junto aos conselheiros, a presente indicação solicita que os diversos problemas apontados a seguir sejam resolvidos pelo órgão competente assinalado: 1) providenciar Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os conselheiros, adequados à proteção neste tempo de pandemia de Covid-19 (máscaras, álcool gel etc); 2) providenciar exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para todo os conselheiros; 3) implementar sistema próprio para processos e documentações.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

pois alguns processos foram desviados à troca dos eleitos; 4) prover material de expediente para o funcionamento corrente dos Conselhos; 5) liberação para fazer o traslado de atendidos para outros municípios e estados, quando necessário, além dos recursos para tanto; 6) capacitação dos conselheiros para usar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA); 7) capacitação para a formação geral dos conselheiros; 8) computadores e internet adequados para o funcionamento dos sistemas.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de março de 2021.



**LEONARDO DIAS**

Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 078/2021-GVLD**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie o saneamento, drenagem e pavimentação da Alameda Dom Sete, por trás do Campo do Coqueirinho no Conjunto Jardim Petrópolis II.

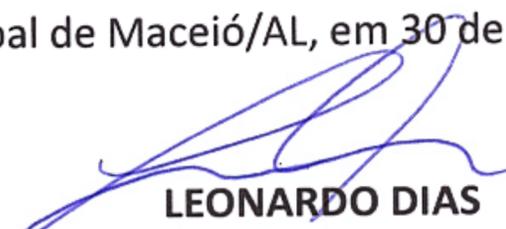
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que o mesmo providencie o saneamento, drenagem e pavimentação da Alameda Dom Sete, por trás do Campo do Coqueirinho no Conjunto Jardim Petrópolis II.

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores da Alameda Dom Sete, no Conjunto Jardim Petrópolis II, por trás do Campo do Coqueirinho, sofrem com a falta de estrutura do local, que carece de drenagem e pavimentação na rua. Toda vez que chove, a lama toma conta da rua. Por isso, sugere-se à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie o saneamento, drenagem e pavimentação da Alameda Dom Sete no Conjunto Jardim Petrópolis II.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de março de 2021.

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 079/2021-GVLD**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie o saneamento, drenagem e pavimentação da Alameda Carmelita Omena de Farias, onde fica a UBS Dr. Antônio de Pádua Cavalcante no Conjunto Jardim Petrópolis II.

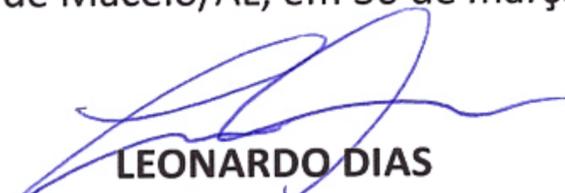
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que o mesmo providencie o saneamento, drenagem e pavimentação da Alameda Carmelita Omena de Farias, onde fica a UBS Dr. Antônio de Pádua Cavalcante no Conjunto Jardim Petrópolis II.

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores da Alameda Carmelita Omena de Farias, no Conjunto Jardim Petrópolis II, onde fica a UBS Dr. Antônio de Pádua Cavalcante, sofrem com a falta de estrutura do local, que carece de drenagem e pavimentação na rua. Toda vez que chove, a lama toma conta da rua. Por isso, sugere-se à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie o saneamento, drenagem e pavimentação da Alameda Carmelita Omena de Farias no Conjunto Jardim Petrópolis II.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de março de 2021.

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador